



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

THAÍS PATRICIA PAULINO DA SILVA

**A RESISTÊNCIA CAMPONESA E A EXPERIÊNCIA DO CORTE POPULAR
NO TERRITÓRIO ALAGOANO: UMA ANÁLISE DA ÁREA
REVOLUCIONÁRIA RENATO NATHAN- MESSIAS/ALAGOAS.**

Maceió, Alagoas

2025

THAÍS PATRICIA PAULINO DA SILVA

**A RESISTÊNCIA CAMPONESA E A EXPERIÊNCIA DO CORTE POPULAR NO
TERRITÓRIO ALAGOANO: UMA ANÁLISE DA ÁREA REVOLUCIONÁRIA
RENATO NATHAN- MESSIAS/ALAGOAS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA) da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Geografia

Linha de Pesquisa: II- Dinâmicas Territoriais

Orientador: Prof. Dr. Avelar Araújo Santos Junior

Maceió, Alagoas

2025

**Catálogo na Fonte Universidade
Federal de Alagoas Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

S586r Silva, Thaís Patricia Paulino da.
A resistência camponesa e a experiência do corte popular no território alagoano : uma análise da Área Revolucionária Renato Nathan- Messias/ Alagoas / Thaís Patricia Paulino da Silva. – 2025.
130 f. : il. color.

Orientador: Avelar Araújo Santos Junior.
Dissertação (mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Alagoas.
Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente. Maceió, 2025.

Bibliografia: f. 115-120.
Apêndices: f. 121-122.
Anexos: f. 123-130.

A1. Camponeses - Resistência - Alagoas. 2. Luta pela terra. 3. Liga dos Camponeses Pobres do Brasil. I. Título.

CDU: 911.3:316.343.644(813.5)

Folha de Aprovação

AUTOR(A): THAÍS PATRICIA PAULINO DA SILVA

A RESISTÊNCIA CAMPONESA E A EXPERIÊNCIA DO CORTE POPULAR NO
TERRITÓRIO ALAGOANO: UMA ANÁLISE DA ÁREA REVOLUCIONÁRIA RENATO
NATHAN – MESSIAS / ALAGOAS.

Dissertação/Tese submetida ao corpo
docente do Programa de Pós-Graduação
em Geografia da Universidade Federal
de Alagoas e aprovada em 27 de
fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 AVELAR ARAUJO SANTOS JUNIOR
Data: 24/02/2025 15:25:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Avelar Araujo Santos Junior (Orientador)

Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
 MARTA DA SILVEIRA LUEDEMANN
Data: 04/03/2025 20:05:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Marta da Silveira Luedemann - UFAL

Examinador(a) Interno ao Programa

Documento assinado digitalmente
 HINGRYD INACIO DE FREITAS
Data: 12/03/2025 20:21:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Hingryd Inácio de Freitas – IFBA

Examinador(a) Externo ao Programa

Dedico esta conquista à Deus e toda minha família.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a Deus por essa conquista de um sonho. Tudo isso é mérito também da minha família que sempre foi a minha base, onde cresci aprendendo valores que trago sempre comigo. Dedico essa conquista especialmente para a pessoa da minha mãe, que além de ser uma grande mãe, também fez papel de pai, este que foi assassinado antes do meu nascimento, deixando minha mãe viúva com 4 filhos para criar.

Minha mãe nos criou sozinha e sempre deixou como maior legado para mim e meus irmãos o foco nos estudos. Ela foi maior incentivadora para mim e meus irmãos, nossa inspiração, uma mulher guerreira! Também dedico aos meus irmão e irmãs, em especial à minha irmã Edja, que sempre me influenciou a ler coisas boas, obras que despertaram e construíram meu pensamento crítico, meu papel enquanto cidadã ativa da sociedade.

Ela sempre me ajudou em minha trajetória na Universidade, com orientações, conselhos e dicas preciosas que me ajudaram a evoluir academicamente. Agradeço também ao meu companheiro de leitura, amigo, namorado e também geógrafo Mauricio Luiz, que me ajudou nos momentos mais desafiadores nessa trajetória do mestrado e me apoiou e dando forças e estando presente.

Deixo aqui, meus sinceros agradecimentos a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, ao Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – (IGDEMA) e a todo corpo docente que fizeram parte dessa minha trajetória, em especial ao meu orientador Prof. Dr. Avelar Araújo Santos Junior, pelas orientações, conselhos, empatia, paciência e apoio na construção deste trabalho.

À fundação de Amparo à pesquisa do Estado de Alagoas- FAPEAL, pela grande contribuição financeira para a elaboração desta pesquisa, sem dúvidas foi essencial esse incentivo para continuar, instigar alcançar os objetivos do trabalho.

Finalmente, agradeço também o acolhimento dos moradores camponeses da área revolucionária professor Renato Nathan-Lajeiro (Messias) que aceitaram participar da pesquisa. Meu muito obrigada por terem contribuído para a evolução desse trabalho, assim também aos representantes e lideranças da Liga dos Camponeses Pobres do Brasil (LCP) no nome de PJ, por ter disponibilizados documentos importantes sobre a LCP, que ajudaram no aprofundamento e evolução do meu trabalho, além dos estudos em outras bibliografias cedidas pelo o movimento.

“Há que endurecer-se, mas sem jamais perder a ternura”.
(Che Guevara)

RESUMO

A luta pela terra é um processo contínuo que dura séculos no território brasileiro. Durante muitos anos, agentes importantes fizeram história na luta por terras, dignidade e direitos. Até a contemporaneidade, não houve no nosso país uma verdadeira reforma agrária, capaz de suprir as necessidades do povo que, durante décadas, vêm enfrentando os poderes hegemônicos na luta pela terra. Alagoas é um estado cuja sua história é definida por lutas, sobretudo lutas territoriais, marcadas pela hegemonia da cana, principalmente na região da Zona da Mata alagoana, dotada de terras férteis, cobiçadas pelos grandes usineiros, os “doutores” do açúcar. A presente pesquisa trata-se de uma análise sobre o processo do corte popular na luta e resistência camponesa, tendo como objeto de estudo a Área Revolucionária Professor Renato Nathan, localizada no Sítio Lajeiro, no Município de Messias, Alagoas. O trabalho tem como objetivo discutir como o povo camponês, organizado pela Liga dos Camponeses Pobres do Brasil - (LCP) vivem há quase 20 anos combatendo e resistindo ao latifúndio. O referente trabalho é caracterizado pela pesquisa qualitativa, no qual foram realizadas visitas de campo para o processo de reconhecimento e análise empírica do objeto de estudo, além de entrevistas para a coleta de dados, feita de maneira semiestruturada com os camponeses. A pesquisa tem como caminho metodológico o método materialismo-histórico-dialético, pois apresenta o percurso ideológico mais adequado, capaz de compreender melhor o dualismo presente na pesquisa: o conflito de terra entre o latifúndio (Usina Utinga Leão) e o minifúndio (camponeses). Os resultados demonstram que mesmo com os camponeses sofrendo com o despejo ilegal, a política do corte popular da terra prevaleceu no espaço do alojamento. Os camponeses do Lajeiro botaram em prática os pilares do Programa Agrário da LCP, mobilizando a luta e unificando a massa posseira despejada em Messias. Assim, diante desse cenário violento, os camponeses da Área Revolucionária Prof. Renato Nathan seguem firmes na luta pela e na terra no território messiense, resistindo enquanto classe camponesa e principalmente por meio do corte popular da terra, que estão transformando as relações no campo alagoano.

Palavras-chave: Camponês. Luta pela terra. Resistência. Liga dos Camponeses Pobres.

**PEASANT RESISTANCE AND THE EXPERIENCE OF THE POPULAR COURT IN THE
ALAGOAN TERRITORY: AN ANALYSIS OF THE REVOLUTIONARY AREA RENATO
NATHAN- IN MESSIAS, ALAGOAS.**

ABSTRACT

The struggle for land is an ongoing process that has lasted centuries in Brazilian territory. For many years, important agents have made history in the fight for land, dignity and rights. Until today, there has been no true agrarian reform in our country, capable of meeting the needs of the people who, for decades, have been facing the hegemonic powers in the fight for land. Alagoas is a state whose history is defined by struggles, especially territorial struggles, marked by the hegemony of sugarcane, mainly in the region of the Zona da Mata in Alagoas, endowed with fertile lands, coveted by the large sugar mill owners, the “doctors” of sugar. This research is an analysis of the process of popular cuts in the peasant struggle and resistance, having as its object of study the Professor Renato Nathan Revolutionary Area, located in Sítio Lajeiro, in the municipality of Messias, Alagoas. The aim of this paper is to discuss how the peasant population, organized by the League of Poor Peasants of Brazil (LCP), has been fighting and resisting large landholdings for almost 20 years. This paper is characterized by qualitative research, in which field visits were carried out for the process of recognition and empirical analysis of the object of study, in addition to interviews for data collection, conducted in a semi-structured manner with the peasants. The research uses the materialist-historical-dialectical method as its methodological approach, as it presents the most appropriate ideological path, capable of better understanding the dualism present in the research: the land conflict between large landholdings (Utinga Leão Mill) and small landholdings (peasants). The results show that even with the peasants suffering from illegal eviction, the policy of popular land cuts prevailed in the housing space. The peasants of Lajeiro put into practice the pillars of the LCP Agrarian Program, mobilizing the struggle and unifying the mass of squatters evicted in Messias. Thus, faced with this violent scenario, the peasants of the Prof. Renato Nathan Revolutionary Area remain firm in the fight for and on the land in the Messianic territory, resisting as a peasant class and mainly through popular land seizures, which are transforming relations in the countryside of Alagoas.

Keywords: Farmer. Fight for the land. Resistance. League of Poor Peasants.

.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.	Mapa das capitâneas hereditárias	31
Figura 2	Líder da Confederação dos Tamoios (Cunhambebe)	33
Figura 3.	Mapa do Município de Messias	41
Figura 4.	Caminhada em Homenagem a Renato Nathan	42
Figura 5.	Professor Renato Nathan	44
Figura 6.	Estrada de acesso a Área revolucionária. Renato Nathan	44
Figura 7.	Localização da Área Revolucionária Prof. Renato Nathan	45
Figura 8.	Sede da área revolucionária prof. Renato Nathan – Messias /AL	46
Figura 9.	Salão de reunião da área revolucionária	47
Figura 10.	Faixa de Preservação Ambiental.....	48
Figura 11.	Engenho Galileia – Vitória de Santo Antão	50
Figura 12.	I Congresso Nacional de Lavradores e trabalhadores Agrícolas – 196.....	53
Figura 13.	Resistência Camponesa em Corumbiara – RO/1995.....	56
Figura 14.	Mapa da Concentração Fundiária em Alagoas	66
Figura 15.	Concentração Fundiária em Messias -AL	67
Figura 16.	Aula de Artes Marciais	73
Figura 17.	Protesto dos Camponeses na Br 104.	75
Figura 18.	Mapa das Áreas posseiras despejadas em Messias – AL	77
Figura 19.	Mapa da Hidrografia de Messias- AL	81
Figura 20.	Despejo	83
Figura 21.	Despejo, Sede Lajeiro.....	89
Figura 22.	Despejo, Sede Lajeiro.....	89
Figura 23.	Alojamento/Pessoa Acamada.....	84
Figura 24.	Alojamento/ Ginásio	84
Figura 25.	PCD	85
Figura 26.	Varal improvisado.....	85
Figura 27.	Ato dos Camponeses.....	89
Figura 28.	Concentração do ato	89
Figura 29.	Ato dos Camponeses.....	90
Figura 30.	Assembleia no Alojamento	90
Figura 31.	Cláusula	91
Figura 32.	Destroços do Despejo	92
Figura 33.	Visita à Área R. N.	92
Figura 34.	Roçado da Área R.N.	93
Figura 35.	Açude da Área R.N.....	93
Figura 36.	Convite da Audiência	93
Figura 37.	Audiência – UFAL.....	93
Figura 38.	Panfletagem na feira	94
Figura 39.	Panfletagem na Feira	94
Figura 40.	Despejo das famílias	96
Figura 41.	Despejo das famílias	96
Figura 42.	Acampamento Zumbi dos Palmares	97
Figura 43.	Acampamento Zumbi dos Palmares	97
Figura 44.	Denúncia do Comitê	98
Figura 45.	Denúncia do Comitê	98

LISTAS DE SIGLAS

AL	Alagoas
ADM	Auto defesa das Massas
AND	Jornal A Nova Democracia
CCU	Certificado de Concessão
CDRA	Comitê de Defesa da Revolução Agrária
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CRB	Curso de Realidade Brasileira
EUA	Estados Unidos da América
FAPEAL	Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas
FNL	Frente Nacional de Luta
GETERRI	Grupo de Estudos Territoriais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária
IGDEMA	Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente
LCB	Legião Brasileira de Capoeira
LCP	Liga dos Camponeses Pobres do Brasil
MCC	Movimento Camponês Corumbiara
MFP	Movimento Feminino Popular
MLST	Movimento de Libertação dos Sem Terra
NEPEM	Núcleo de Estudos do Pensamento Miltoniano
PARFOR	Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PANDP	Pilares do Programa Agrário em Defesa do Povo
PIBID	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
P.C.B	Partido Comunista do Brasil
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCD	Pessoas com Deficiência
PE	Pernambuco
PJMP	Pastoral da Juventude do Meio Popular
PM	Polícia Militar
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
RO	Rondônia
STF	Supremo Tribunal Federal
TJ - AL	Tribunal da Justiça de Alagoas
UEA	Estados Unidos da América
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UNEAL	Universidade Estadual de Alagoas
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1.	Índice de Produção na Área evolucionária.....	40
Quadro 2.	Tipos de criação dos camponeses	47
Quadro 3.	Organização da Liga em Pernambuco-Década de 60.....	48
Quadro 4.	Evolução do número de conflitos em 10 anos.....	52
Quadro 5.	Formas de produção cooperada.....	64
Quadro 6.	Organização política da LCP	70
Quadro 7.	Divisão das áreas revolucionárias da LCP	71
Quadro 8.	Os tipos de roças	77

LISTAS DE GRÁFICOS

Gráfico 1.	Estrutura fundiária brasileira.....	63
Gráfico 2.	Tipos de Conflitos.....	64

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	19
2.MATERIAL E MÉTODOS.....	21
2.1 Método.....	21
2.2 Descrição da pesquisa.....	23
3. CONCEITO DE TERRITÓRIO, IDENTIDADE E LUGAR.....	26
3.1 A Luta pela e na terra no Brasil.....	29
3.2 Primeira Lei de Terras, Estatuto da Terra e Reforma Agrária – 1850 a 1988.....	35
4. O DISCURSO DE NEGAÇÃO DO SUJEITO CAMPONÊS	37
4.1 Caracterização geral da área de estudo.....	41
5. ÁREA REVOLUCIONÁRIA PROFESSOR RENATO NATHAN- LAJEIRO.....	43
5.1 Espacialidade da área Revolucionária Professor Renato Nathan.....	45
5.2 A Formação das Ligas no Brasil.....	51
5.3 A Nova Liga dos Camponeses Pobres do Brasil: Os Dois Caminhos da Luta Agrária.....	59
5.4 A Semifeudalidade e a Concentração Fundiária em Alagoas.....	62
6. O CORTE POPULAR E A RESISTÊNCIA CAMPONESA.....	73
6.1 A unicidade do campo: A Organização da LCP	79
7. CONFLITOS NO CAMPO E DESAFIOS DOS CAMPONESES DA ÁREA REVOLUCIONÁRIA PROFESSOR RENATO NATHAN.....	82
7.1 O Despejo Ilegal.....	84
7.2 A questão jurídica	90
7.3 A Luta não para.....	93
7.4 O Novo Despejo.....	99
7.5 A Retomada da Terra.....	101
8. O LAJEIRO É NOSSO: O CORTE POPULAR E A RESISTÊNCIA CAMPONESA.....	103
8.1 O lugar da horizontalidade.....	103
8.2 O corte Popular e a consciência de classe.....	104
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	108
REFERÊNCIAS	110
APÊNDICE	115
ANEXOS.....	

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca compreender e analisar a problemática da concentração fundiária no território alagoano e a resistência camponesa através da experiência do Corte Popular, ou o ato de mapear e dividir parcelas de terras de uma área para as famílias camponesas. Nas terras conhecidas popularmente como Fazenda Lajeiro (Área Revolucionária Professor Renato Nathan Gonçalves Pereira), situada no município de Messias/AL, a ação do corte é feita pelo próprio camponês em luta pela terra.

O trabalho objetiva mostrar como está se desenvolvendo o processo de resistência no campo pelos camponeses organizados pela Liga dos Camponeses Pobres do Nordeste (LCP-NE) contra o latifúndio, representado pelo grupo da Usina Utinga Leão. O processo ocorre desde 2008, através da tomada e repartição da terra. Trata-se de uma nova perspectiva ao modelo agrário do Estado brasileiro, em favor da consolidação da luta popular no campo, pela participação efetiva do camponês como integrante de uma classe social que necessita prioritariamente se fortalecer nas lutas sociais e pela produção diversificada e autônoma, independente das ações feitas por uma política governamental e do agronegócio.

A hipótese se define na indagação sobre como democratizar a terra utilizando o corte popular na busca da autonomia camponesa. Sendo o movimento de luta pela terra no Brasil que não comunga com a reforma agrária defendida pelo Estado, acredita-se que a democratização da terra só é possível ser realizada pelo povo do campo, principalmente os mais pobres, sem terra ou com pouca terra, através de uma revolução agrária. Em Alagoas, a população camponesa vive uma luta secular pelo direito à terra em meio a uma sociedade dominada pelos interesses dos grandes latifundiários da cana-de-açúcar, e o corte popular está sendo uma alternativa de resistência no município de Messias/AL contra o grande latifúndio.

A dissertação está dividida em cinco seções. A 1ª é a introdução com a apresentação da temática, objetivo e hipótese da referida pesquisa. A 2ª seção é a fundamentação teórica, na qual mostrará o caminho percorrido de leitura e escrita do trabalho, buscando primeiramente entender o conceito de território, identidade e lugar, a luta pela terra pelas massas marginalizadas, destacando a visão e o discurso de negação sobre a figura histórica do camponês no Brasil. A 3ª seção destaca o aprofundamento sobre a pesquisa, dando ênfase à existência da Área Revolucionária Professor Renato

Nathan como um lugar de organização da luta camponesa em Alagoas. A 4ª seção consiste no levantamento histórico das ligas camponesas do Brasil no processo revolucionário de luta pela terra. A 5ª apresenta os resultados da pesquisa sobre a importância do Corte Popular no processo de resistência camponesa em Alagoas, analisando detalhadamente o Programa Agrário Revolucionário da Liga dos Camponeses Pobres do Brasil (LCP) na consolidação dos pilares dentro da área de estudo, Sítio Lajeiro, Área Revolucionária Professor Renato Nathan.

Por sua vez, esse trabalho nos faz repensar os processos geo-históricos da luta pelo direito à terra no território brasileiro. Desse modo, faremos um recorte espacial, trazendo por meio desta pesquisa um pouco da realidade da luta pela terra no Estado de Alagoas, através da análise da Área Revolucionária Professor Renato Nathan em Messias, destacando o estudo do movimento de luta pela terra Liga dos Camponeses Pobres do Brasil (LCP).

Para tanto, indicamos como objetivo geral da pesquisa: Analisar a experiência do Corte Popular (LCP-NE) como instrumento de resistência camponesa no processo da revolução agrária para a democratização da terra no Estado de Alagoas. Alinhado a isso, temos como objetivos específicos: analisar o conceito de território e lugar; estudar o processo de luta pela terra no Brasil; estudar sobre a construção das primeiras Ligas Camponesas no processo de resistência no campo; investigar os vestígios da semifeudalidade na sociedade alagoana; e elucidar a experiência e os desafios do Corte Popular na Área Revolucionária Professor Renato Nathan.

Através dos estudos sobre a semifeudalidade alagoana, Lima e França (2013), percebemos que o território alagoano, desde seus processos de colonização, ainda apresenta características feudais na contemporaneidade, seja em suas relações políticas, econômicas, culturais ou sociais. A existência dessa semifeudalidade se apresenta mais forte no campo, particularmente na contradição entre campesinato pobre e latifúndio monocultor. O Corte Popular surge como forma de contra-razionalidade (Santos, 2008), como mecanismo desenvolvido pelos explorados e marginalizados para se impor contra o sistema opressor. O Corte Popular é uma nova forma de uso da terra pelo pequeno camponês, ou seja, uma nova forma de resistência camponesa pela democratização do espaço agrário alagoano e contra o latifúndio.

2. MATERIAL E MÉTODOS

2.1 Método

Através do método materialismo histórico-dialético como sendo o melhor caminho de análise e investigação para a referida pesquisa. O materialismo histórico é a base para o entendimento do mundo, compreendendo como ele se movimenta a partir das ações criadas ao longo do tempo pela sociedade. É através dessa dialética, que se dá por meio do movimento do mundo, que conseguimos nos encontrar enquanto seres sociais, matéria de transformação do espaço geográfico.

A primeira lei se refere ao fato de que, ao mudarem, as coisas não mudam sempre no mesmo ritmo; o processo de transformação por meio do qual elas existem passa por períodos lentos (nos quais se sucedem pequenas alterações quantitativas) e por períodos de aceleração (que precipitam alterações qualitativas, isto é, “saltos”, modificações radicais). A segunda lei é aquela que nos lembra que tudo tem a ver com tudo; os diversos aspectos da realidade se entrelaçam e, em diferentes níveis, dependem uns dos outros, de modo que as coisas não podem ser compreendidas isoladamente [...]. A terceira lei dá conta do fato de que o movimento geral da realidade faz sentido, quer dizer, não é absurdo, não se esgota em contradições irracionais, ininteligíveis, nem se perde nas eternas repetições do conflito entre teses e antíteses, entre afirmações e negações (Konder, 2004, p. 58-59).

De acordo com Lakatos e Marconi (2003), o materialismo histórico, como método de análise marxista, nos faz retornar ao passado para compreender os acontecimentos atuais e as transformações que a sociedade sofre por meio de um jogo dialético das relações socioculturais. Por isso, se faz necessário:

[...] investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje, pois as instituições alcançaram sua forma atual através de alterações de suas partes componentes, ao longo do tempo, influenciadas pelo contexto cultural particular de cada época. Seu estudo, para uma melhor compreensão do papel que atualmente desempenha na sociedade, deve remontar aos períodos de sua formação e de suas modificações (Lakatos; Marconi, 2003, p. 107).

Segundo Lênin (1979, p. 34), para entender a realidade não se trata apenas de apreender as categorias econômicas, sociais e políticas abstratas, mas de tentar entender o mundo a partir das categorias econômicas com o processo histórico por meio da

dialética e das próprias contradições. Ou seja, se faz necessária uma reflexão dos processos históricos para compreender a dinâmica da sociedade.

Diante disto, Marx (1982) discute que é a relação de produção que forma toda uma estrutura econômica de uma determinada sociedade, a qual é constituída por um conjunto de forças políticas e jurídicas que correspondem a uma superestrutura social que, em certas etapas da vida social, entra em transformação e contradições.

Na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes da sua vontade, relações de produção estas correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política e a qual correspondem formas sociais determinadas de consciência dos homens que determina sua consciência. Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existente ou, o que nada mais é do que sua expressão jurídica, com as relações de produtividade dentro das quais aquelas até então se tinha movido. De formas de desenvolvimento das forças produtivas essas relações se transformam em seus grilhões. Sobrevém então uma época de revolução social. Com transformação da base econômica, toda a enorme superestrutura se transforma com maior ou menos rapidez. (Marx, 1982, p. 25).

Nesse sentido segundo (Marx – Engels, 1963, p. 195) não podemos conceber o mundo como um conjunto de coisas acabadas, mas enxergá-lo como um conjunto de processos. Conforme Netto (2011), o papel do sujeito é muito importante no processo de desenvolvimento da pesquisa, ele deve ser capaz de saber mobilizar um número máximo de conhecimento, criticá-lo, reservá-lo e trazer a sua criatividade e imaginação.

Se concebe o mundo da natureza, da história e do espírito como um processo, isto é, como um mundo sujeito a constante mudança, transformações e desenvolvimento constante, procurando também destacar a íntima conexão que preside este processo de desenvolvimento e mudança. Encarada sob este aspecto, a história da humanidade. (Engels, 1979, p.22).

Para Sousa (2017, p. 27), “no trato das coisas, como a realidade se apresenta, os indivíduos criam possibilidades de representação da realidade que ajudam a entender o mundo”. Nesse sentido, para o processo de investigação, o sujeito deve se apoderar da matéria em seus pormenores e analisar suas diferentes formas, buscando perquirir a conexão que há entre elas (Marx, 1968, p. 16). Assim, de acordo com Netto (2011), o sujeito necessita aprender não apenas a aparência ou a forma do seu objeto de pesquisa, mas também a sua essência, estrutura e dinâmica.

Desse modo, entender a organização socioespacial no Sítio Lajeiro – Área Revolucionária Professor Renato Nathan por meio das ações estabelecidas pelo corte popular da terra, nos faz refletir sobre a importância dessa discussão para o processo de autonomia e resistência camponesa alagoana, partindo do estudo realizado no espaço rural do município de Messias. Isso nos leva a analisar o quanto essa temática é pertinente para nosso estado alagoano e para o território brasileiro, em seu contexto histórico e atual.

Somente com a visão total da realidade é que podemos perceber e transformar o nosso meio. Assim, através de uma visão geral do sistema estrutural agrário brasileiro, percebemos a necessidade de modificá-lo, pois o modelo agrário apresentado no Brasil não contempla todos. Visto que, existe uma sociedade dividida em classes, a classe do pequeno camponês ou campesinato sobrevive de migalhas do governo. Para que haja uma democratização do uso da terra, é extremamente importante elencar os fatos que ainda hoje predominam na estrutura semifeudal agrária em Alagoas. Por isso, a importância deste trabalho para compreender os processos de formação territorial do Brasil e de Alagoas, e trazer o corte popular como uma nova forma de organização e resistência camponesa em Alagoas.

Dessa forma, ligado ao território usado, buscamos entender a categoria "lugar", o espaço em que vivemos. O lugar, sinônimo de afetividade e identidade, é, para Santos (2008), inerente ao espaço geográfico. Ou seja, entender que o lugar nos permite também ter uma visão do mundo a partir de onde estamos, sem desconectá-lo do próprio mundo. O lugar nos cabe como espaço de identidade e de afeto, pois é no lugar que construímos o nosso “espaço vivido”, criamos nossa identidade e carregamos marcas e o sentimento de pertencimento. Por isso, o lugar deve ser objeto de interesse das ciências humanas e sociais.

2.2 Descrição da pesquisa

O presente trabalho apoia-se no tipo de pesquisa bibliográfica, descritiva, analítica e de campo, estruturada pelo caráter exploratório de investigação qualitativa. A pesquisa está fundamentada por meio de consulta e análise de materiais e documentos. Será realizado o levantamento de dados e informações por meio da aplicação de questionários e entrevistas semiestruturadas aos representantes da Liga dos Camponeses Pobres (LCP) e aos moradores camponeses da Área Revolucionária Professor Renato Nathan. Além disso, serão consultados livros, trabalhos de conclusão de curso (TCCs), dissertações, teses, artigos científicos, reportagens, fotografias e documentos públicos, em especial a

cartilha do programa agrário da LCP – *Nosso Caminho* –, com o intuito de aprofundar e aprimorar os conhecimentos já adquiridos, sobretudo direcionando-os para o cumprimento dos objetivos desta pesquisa.

Quanto à natureza dos dados, trata-se de uma pesquisa qualitativa, caracterizada pela necessidade de dados que possibilitem tanto uma análise padronizada da realidade, embasada em dados qualitativos, quanto uma análise processual, descritiva e discursiva, alicerçada por meio da pesquisa bibliográfica, documental, de campo e pela observação, bem como entrevistas semiestruturadas como instrumento de pesquisa.

Ademais, o referente trabalho é embasado através de uma pesquisa qualitativa, no qual tem objetivo de analisar e identificar a realidade camponesa da Área Revolucionária Renato Nathan, em Messias, Alagoas. Além disso, a pesquisa segue interpretando os significados, elementos e narrativas que compõem o universo do objeto de estudo. Esse tipo de pesquisa é importante pois, incorpora no cenário estudado um plano aberto e flexível como afirma Menga (1986) apud Marconi & Lakatos (2004. p. 271) “o estudo qualitativo é que se desenvolve numa situação natural; é rico em dados descritivos, tem um plano aberto e flexível e focaliza a realidade de forma complexa e contextualizada”.

No processo de desenvolvimento da pesquisa foram feitas revisões bibliográficas acerca da temática, destacando um aprofundamento acerca das discussões pertinente ao tema, tendo como base obras referentes a existência das ligas camponesas no Brasil. Além de livros e outras obras, foram utilizados pesquisas como trabalhos de conclusão de curso (TCCS), dissertações, teses, e artigos científicos, que estão disponíveis por meio de pesquisas online através do google acadêmico. Esses materiais foram essenciais para o processo de desenvolvimento da escrita do trabalho, visto que, a pesquisa bibliográfica é muito importante para darmos início a qualquer procedimento científico.

Além da pesquisa bibliográfica, o trabalho também teve o caráter de pesquisa documental, no qual foram utilizados documentos oficiais de órgãos públicos da demanda agrária brasileira, dentre os quais, destacam-se a Cartilha oficial da LCP, Cláusula do processo de reintegração de posse e outros documentos de interesse da pesquisa, além dos dados secundários, estes que foram coletados com base no Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE).

Nesse prisma, para uma melhor compreensão do objeto de estudo do trabalho, foram realizadas visitas e observação de campo. Desse modo, foi através da observação direta de caráter descritivo, por meio de registros fotográficos com o objetivo de descrever as principais características observada na área de estudo, o que também tange às

condições físicas e estruturais do local estudado, a distribuição dos lotes por famílias, a extensão do território, a diversidade da produção camponesa, e também a área de despejo, e a de alojamento.

Durante a pesquisa de campo, foram realizadas entrevistas informais e semiestruturadas com os camponeses posseiros da Área Revolucionária Professor Renato Nathan e de outras áreas afetadas no município de Messias- AL. Vale ponderar, que no início do trabalho, foram realizadas entrevistas com a participação de 76 camponeses da Área Revolucionária Professor Renato Nathan, que com o acontecimento do despejo ilegal a pesquisa teve que tomar novos rumos, restando apenas 20 famílias para contribuir com perguntas e opiniões acerca dos objetivos da pesquisa.

Dentro do corpo do texto, portanto, estarão relatos de experiências e resistência camponesa por meio do Corte popular, cumprindo o objetivo de revelar, com maior substância, a apropriação do objeto de estudo. A produção de fotografias será um instrumento metodológico qualitativo para a exploração simbólica da paisagem em busca da compreensão do uso do território no passado e no presente. Além disso, foram feitas entrevistas semiestruturadas com os sujeitos envolvidos, além de lideranças da Área Revolucionária Professor Renato Nathan, e também com os moradores camponeses das áreas despejadas e integrantes da comissão organizadora do movimento comitê em apoio a luta dos posseiros de Messias.

Nos processos metodológicos foram destacadas as categorias geográficas Território e lugar, porque nos permitem estudar e integrar as características do objeto, permitindo ao investigador estabelecer relações significativas com os fenômenos estudados, sendo fundamentais para analisar a ação da sociedade sobre o espaço geográfico e suas diversas manifestações. Para Xavier (2014, p. 46), este tipo de pesquisa busca detalhar, por meio de análises, a divisão do objeto investigado em diversas partes, procurando relacionar os fatores determinantes para tais.

Nesse sentido, para aprofundar as discussões sobre a questão camponesa será apresentado como um conceito norteador o da Semifeudalidade alagoana proposta estudada e discutida pelo professor José Nascimento França que traz vários elementos que nos permitem pensar as bases de uma sociedade agrária em Alagoas. Assim para Marx (1982), uma vez que determinamos o objeto estudado, põe-se a conhecê-lo, busca-se entendê-lo. Desse modo, para falarmos do corte popular se faz necessário mergulhar profundamente no objeto de estudo e analisar a sua essência, além de conhecê-lo por meio da dinâmica social pelo qual o mundo está inserido.

3. CONCEITO DE TERRITÓRIO, IDENTIDADE E LUGAR

Segundo Gottman (2012), o território é composto por componentes materiais ordenados no espaço geográfico [...] os componentes naturais dos territórios são delimitados pela ação humana e são utilizados pelo um certo número de indivíduos por algumas razões particulares, sendo os usos e intenções determinadas por uma ação política. O território é constituído, produzido por sujeitos organizando o espaço segundo seus próprios objetivos.

Neste sentido, o território pode ser compreendido por meio das ações geradas por cada indivíduo que produz e reproduz valores e dão sentido a um conjunto de intenções que determinam a organização do espaço. O território revela as relações de poder, pois ele se apropria do espaço. O poder é exercido por um grupo, por pessoas que usam e agregam valores.

O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível [...] Ao se apropriar de um espaço, concreto ou abstratamente (por exemplo pela representação), o ator “territorializa” o espaço. (Rafestin, 1993, p. 143).

De acordo com Haesbart (1997), o território também traz enfoques de cunho cultural, quando se trata do processo de territorialização e identidade. Concordando com Haesbaert, Fuini (2019) afirma que: “Territorialidade [...] se apresenta com o sentido de pertencimento, uso e vivência em um recorte do espaço”. De acordo com Lira e Neto (2016, p. 40) “O território é compreendido como espaço de reprodução social e se constitui em uma dimensão material e imaterial, lócus de vida e de reprodução de valores, crenças dentre outros, mas também espaço de luta, de resistência para continuar se reproduzindo”.

Nesse processo, Rafestin (1993) apresenta que “[...] um espaço construído pelo ator se comunica por meio de intenções e realidade material intermediado por um sistema sêmico”. Portanto, [...] o espaço torna-se o território visto e/ou vivido, é o espaço que se tornou o território de um ator por meio de uma relação social de comunicação.

Neste contexto, é no espaço do vivido onde as particularidades são criadas através das relações socioespaciais inerente do lugar, essas ações tornam-se essenciais para a composição do espaço geográfico que é carregado de identidade, objetos e ações. Segundo Santos (2012), o espaço geográfico é um conjunto contraditório, desigual, combinado e indissociável de um conjunto de objetos e ações. Os objetos são as formas, as próteses deixadas nos lugares; as ações são a força e as técnicas criadas pelas empresas

e pelo homem no espaço. Assim, o território sofre constantemente modificações em seu funcionamento, em sua estrutura e em seu processo que implicará nas funções que cada indivíduo realiza no espaço.

Dessa forma, para Raffestin (1993), o espaço é ocupado por pessoas ou agrupamentos que se colocam ao acaso, regulares ou concentrados, e através de relações variadas, surge um sistema de malhas, nós e redes, constituindo o território, diferenciando em seu funcionamento através das ações dos indivíduos.

Desse modo, o território é uma importante categoria de análise das ciências humanas, sobretudo, a geografia capaz de responder algumas lacunas existentes na forma, estrutura, processo e função pelo qual os lugares foram configurados.

Na Geografia, o conceito de lugar é ora associado a uma análise marxista, pensando-se os lugares como distintas versões dos processos de reprodução do capital ao redor do mundo, ora a uma análise fenomenológica e humanista, entendendo-se lugar como um lócus da reprodução da vida cotidiana, permeada por diferentes visões de mundo e diferenciadas ideias de culturas (Serpa, 2021, p. 81).

O lugar nos cabe como espaço de identidade e de afeto, pois é no lugar onde construímos o nosso espaço vivido que criamos nossa identidade e carregamos marcas e sentimento de pertença. E por isso, deve ser objeto de interesse das ciências humanas a quem cabe forjar os instrumentos correspondentes de análise. Toda identidade é formada em determinado espaço, o que podemos classificar também como território.

O território é sinônimo de poder, mas também ele é produto das relações culturais e sociais de uma determinada sociedade. É onde construímos os nossos laços de parentescos e que criamos uma cultura e reproduzimos o trabalho. Todo povo precisa de um espaço para manter essas relações, como também toda identidade depende de um lugar, pois o espaço é dimensão simbólica e o que forma ele a ser um território é a identidade.

[...] Na verdade todo lugar, não é delimitado por limites precisamente definidos, mas no sentido de ser o foco de intensas experiências, é ao mesmo tempo sem limites. Lugar é onde a experiência cotidiana, também como essa experiência se abre para o mundo. (Relph, 2012, p. 29).

Cada lugar é dotado de identidade, é formado a partir de um conjunto de elementos que remetem a fragmentos de tempos diferentes, funcionalidades e formas criadas por meio de uma estrutura e processo. O espaço é, pois, formado de um processo social que está sempre deixando heranças que acabam construindo condição para novas etapas. Em cada um dos seus momentos, o processo social envolve uma distribuição dos fatores. E

essas redistribuições não são indiferentes às condições preexistentes, isso são formas herdadas, proveniente de momentos anteriores. (Santos, 2012).

Essas heranças formam a identidade de cada povo, cada território e lugar. Assim, o conceito de identidade nos mostra como as comunidades estão interligadas a terra, a cultura, a religiosidade, e ao seu cotidiano. Essas particularidades forma um conjunto de ações e práticas tradicionais, sobretudo relacionadas à terra. Assim, segundo Ribeiro (2018) “A identidade étnica emerge a partir de contraste entre nós e nós e os outros, estabelecendo as fronteiras étnicas que são reconhecidas a partir das interações entre os agentes sociais, enfatizando o que mais lhe beneficiam perante a dinâmica de grupo”.

Nesse sentido, Segundo Serpa (2021), tanto o lugar, quanto o território remetem experiências geográficas que se diferenciam e se aproximam e carregam marcas do espaço do vivido. Dessa forma podemos:

Então, mais que associar a priori os conceitos de lugar e território a qualidades específicas (lugar= vivido; território= poder), acredita-se que as relações que se estabelecem entre agentes/sujeitos/grupos/indivíduos/classes são marcadas pelo predomínio (instável) da igualdade e da diferença e que a dialética entre a diferença e igualdade é o que vai estabelecer lugar e território como modos geográficos de existência. (Serpa. 2021, p. 63).

Assim, a forma como cada agente vai usar e reproduzir-se no lugar, no território vai indicar diferentes manifestações por meio das escalas geográficas através de diferentes movimentos dialéticos no espaço geográfico que constituirá cada ser/ grupos/ classe.

O sentido de ser – no mundo assumido nessa discussão remete à possibilidade de uma ontologia espacial que relacione experiência e processos espaciais específicos: quer dizer, sobretudo, que os agentes/ sujeitos/grupos/ indivíduos/classes estão implicando nesses processos e que é fundamental, para o desenvolvimento de uma reflexão geográfica, relacionar experiências cotidianas [...] de apropriação /criação/produção/de espaço com a elaboração conceitual de noções caras a Geografia acadêmica, como lugar e território. (Serpa. 2021, p. 65).

3.1 A Luta pela e na terra no Brasil

O sistema de sesmarias foi criado em Portugal, no século XIV, pelo rei D. Fernando, como estratégia militar para ocupar ou colonizar terras comuns, comunais ou da comunidade, com o objetivo de evitar invasões estrangeiras e aumentar a produção agropecuária (Sesmarias, 2024). Os nobres beneficiados pelo rei com as terras deveriam pagar foro ou pensão equivalente a 1/6 de sua produção. Esses eram considerados agentes oficiais do rei e também poderiam repartir suas terras em sesmarias para outros.

No Brasil, o sistema de sesmarias permitiu uma condição de representante do rei de Portugal aos donatários porque foi aplicado em conjunto com outro sistema: as capitanias hereditárias. A distribuição das terras para os nobres de confiança do rei D. João III, entre os anos de 1502 a 1557, fez parte do plano para garantir o domínio sob o território estabelecido no Tratado de Tordesilhas em 1500. Ou seja, o objetivo era impedir a expansão da colonização espanhola. As oligarquias agrárias donatárias do rei, organizadas em capitanias hereditárias, não eram obrigadas a pagar foro ou pensão. Contudo, eram obrigadas a pagar o dízimo à Igreja Católica e arcar com todas as despesas desta ocupação (Rodrigues, 1970).

Oficialmente, a partir do Tratado de Tordesilhas, em 1500, acordo de partilha sobre o território das “Índias Ocidentais”, atual América do Sul, entre as monarquias do reino de Portugal e do reino de Castela (atual Espanha), iniciou-se a conformação do Brasil Colônia. Em síntese, tratava-se de um regime de feitoria da monarquia feudalista portuguesa, em decadência na Europa, para aferir renda a partir da exportação de matéria-prima, desenvolvida por meio de trabalho escravo. Este modelo não alcançou grandes desenvolvimentos em seu país de origem. Mesmo assim, os portugueses o aplicaram em suas colônias (Bezerra, 2024).

O regime feudal de sesmarias perdurou por praticamente todo o período do Brasil Colônia. Porém, a partir de 1530, houve uma redefinição da divisão política do território colonial. Após uma expedição comandada por Martim Afonso de Sousa, foram definidas a formação política do território na forma das capitanias hereditárias, que consistiam na formação de 14 feudos ou estados coloniais, administrados por nobres e oligarquias próximas da nobreza (Bezerra, 2024).

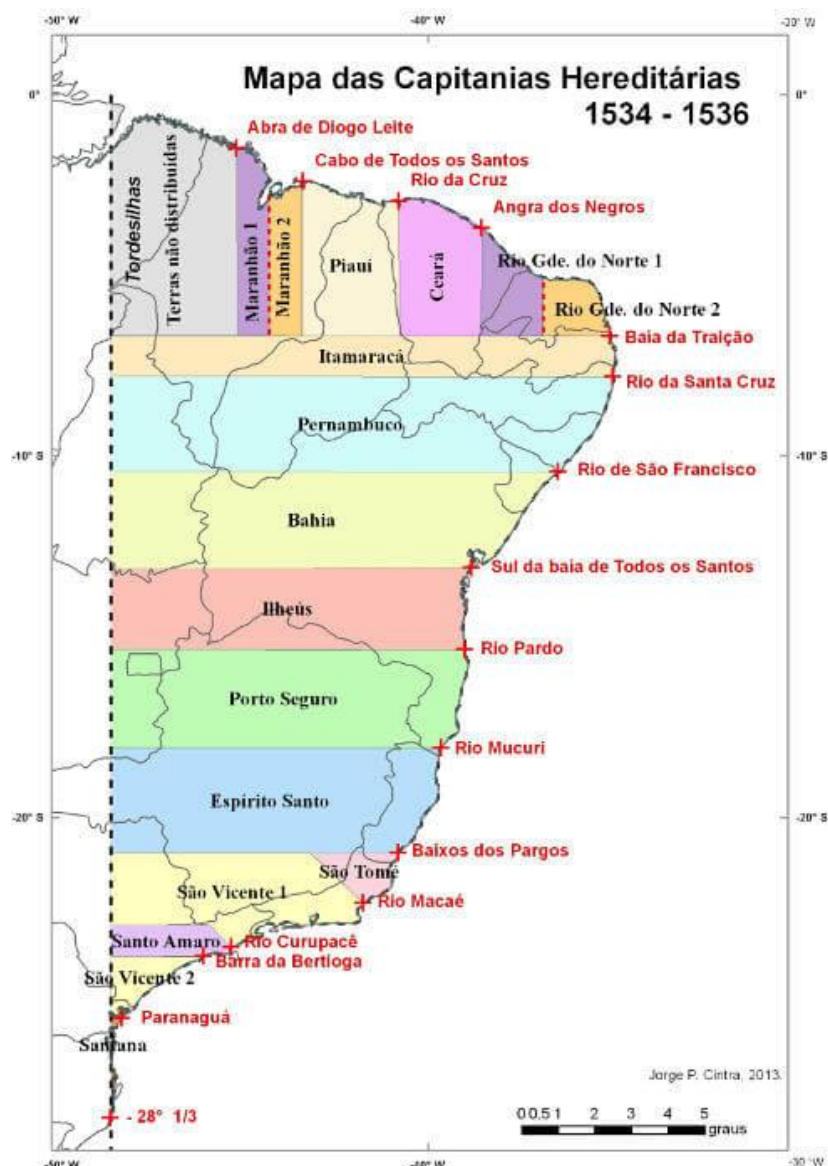
O território do Brasil Colônia era muito vasto e rico em matérias-primas, mas as populações nativas ainda viviam em um modo de produção relativamente atrasado, do tipo primitivo. Eram nômades, extrativistas, caçadores e pescadores. Não desenvolviam

agricultura nem pecuária. Também não estabeleciam moradias permanentes, nem dominavam o manuseio de metais. Analisando estas condições, os europeus, principalmente os colonizadores portugueses, decidiram aplicar inicialmente um regime de feitorias, como já haviam feito na África e nas chamadas “Índias Orientais”. Assim, os povos nativos seriam escravizados para extrair as matérias-primas deste território para comercialização internacional.

Dessa forma, os colonizadores detinham a propriedade sobre as armas e as tecnologias mais avançadas, correspondentes ao seu modo de produção tecnologicamente desenvolvido, mas político e economicamente atrasados, consistindo em um feudalismo com base no escravismo. Aos povos originários restavam apenas duas opções: aceitar a dominação ou impor resistência contra os planos dos colonizadores.

Este modelo de colonização, baseado no assentamento de oligarquias agrárias para estender o poder do rei de Portugal, já havia sido aplicado na Ilha da Madeira e nos arquipélagos dos Açores. Assim, em 1530, após a expedição dirigida por Martim Afonso de Sousa, as capitânias hereditárias também foram aplicadas em terras do Brasil Colônia (Bezerra, 2024).

Figura 1- Capitânicas Hereditárias



Fonte: Oglobo.com (2014).

Tanto a Coroa Portuguesa, quanto as oligarquias agrárias donatárias das capitânicas hereditárias temiam, em alta conta, a ocupação espanhola ou de outros países europeus, mas ignoravam completamente a capacidade de resistência dos povos originários no interior do território. Este foi um grave erro, que contribuiu imensamente para o fracasso deste modelo de distribuição do espaço agrário.

Entre as inúmeras lutas dos povos originários contra a colonização europeia e contra sua escravização, a Confederação dos Tamoios, entre 1554 e 1567, representou a maior rebelião destes povos em todo o período do Brasil Colônia e a vanguarda transcendental da luta pela terra pelos povos originários em todo o país. Foi uma grande

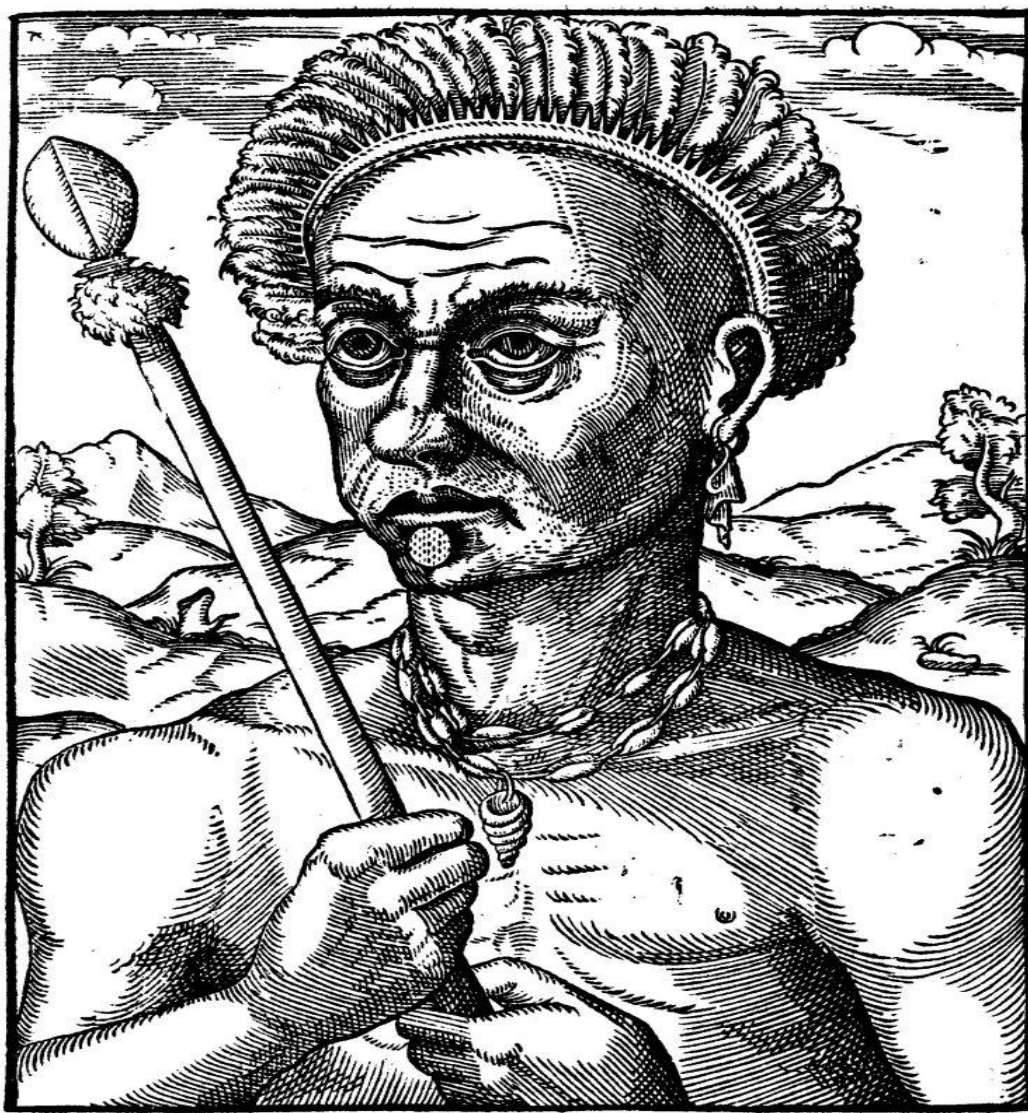
guerra entre a nação do povo Tupinambá, Tamoios ou Tamoia e seus aliados franceses, contra os povos Temiminós e Tupiniquins aliados dos portugueses. Durante a Guerra de Resistência, os Tamoios montaram seu teatro de operações entre Bertioga e Cabo Frio, na Capitania de São Vicente, inspirados e comandados pelo seu líder mais reconhecido historicamente, Cunhambebe (Perrone-Moíses; Sztutman, 2001).

A Confederação dos Tamoios se desenvolveu entre os anos de 1554 e 1567. Os principais combates aconteceram na antiga Capitania de São Vicente, atual região do estado de São Paulo. Sua principal chefatura política e militar foi Cunhambebe, que conseguiu unificar todas as nações dos povos Tupinambás desta região e formalizar uma unidade de luta com os colonizadores franceses, que neste período ofereciam menos prejuízos aos nativos do que os portugueses. Após vitoriosas batalhas, a confederação foi derrotada pelas tropas bandeirantes de Mem de Sá, em 1567.

A Geografia continental do país contribuiu para a sobrevivência dos povos nativos, que, mesmo sendo derrotados em sua resistência armada mais organizada, nunca foram subjugados nem permitiram ser exterminados completamente por nenhuma força colonizadora, constituindo uma vitória estratégica ao longo da história de formação nacional.

É interessante perceber que a derrota da Confederação dos Tamoios pelas tropas do bandeirante português Mem de Sá não representou uma vitória das capitanias hereditárias ou da colonização portuguesa. É importante também notar que houve o sequestro das pautas dos povos originários pelas pautas europeias em meio à guerra. As disputas religiosas e entre modelos de colonização não representavam os verdadeiros objetivos pelos quais os povos iniciaram sua guerra justa. Este sequestro de pautas pode ter sido um dos motivos políticos da derrota militar sofrida pela heroica Confederação dos Tamoios.

Figura 2 - Líder da Confederação dos Tamoios (Cunhambebe)



Fonte: riomemorias.com.br

Para que as oligarquias agrárias locais pudessem se manter nas terras e garantir a extensão do poder político da coroa portuguesa, não bastava apenas sucesso militar sobre os povos originários, era necessário conseguir fazer estas oligarquias agrárias prosperarem economicamente nestes territórios e para tanto necessitava de um modo de produção, que permitisse mais liberdade política aos donatários das capitanias hereditárias, dando poderes para que distribuíssem terras entre seus subordinados senhores de terras como espólios pelos serviços prestados nas empreitadas militares ou na administração pública, e nestas áreas desenvolver monoculturas agrícolas em vastas extensões territoriais latifúndios para exportação internacional, sustentado por trabalho de pessoas escravizadas e a serviço da monarquia portuguesa. Este modo de produção foi copiado das colônias inglesas na América do Norte e nomeado de *Plantation* (Prado JR,

2011).

O investimento neste modo de produção – plantation – seria economicamente inviável se caso tivesse que importar trabalhadores europeus assalariados, as demandas do serviço necessitavam grandes esforços manuais e correspondia pagamento de altos salários para convencer a vinda ou a busca de imigrantes. Como a coroa portuguesa já dominava o mercado de pessoas africanas escravizadas, desde meados do século XV, decidiu aplicar mão-de-obra escrava no Brasil Colônia para extrair renda satisfatória para as oligarquias agrárias locais e fortalecer seu Poder político sob o território (Furtado, 2005).

O primeiro navio negreiro com africanos escravizados aportou em Salvador no ano de 1535, vindos principalmente de Moçambique e Angola, regiões do Reino de Daomé, onde Portugal havia estabelecido relações comerciais e mantinha sua principal fonte de abastecimento para mercado de escravos no mundo (Bezerra, 2024). Em 1597, surge os primeiros informes ultramarinos a coroa portuguesa sobre o Quilombo dos Palmares, que representou a maior resistência armada do povo africano escravizado no Brasil e de todo mundo (Freitas, 1978). Mais uma vez os europeus cometiam o mesmo erro, ignorar a capacidade de resistência dos povos oprimidos.

Como pode se perceber o latifúndio e a escravidão eram necessidades vitais para manutenção do poder político, econômico e militar da colonização portuguesa. Porém, estas condições tomava os territórios dos povos originários e roubava a liberdade dos povos africanos trazidos na condição de escravos. Importante observar, que os senhores de terras agora também se transformaram em senhores de escravos – donos das terras e das pessoas dentro delas.

3.2 Primeira Lei de Terras, Estatuto da Terra e Reforma Agrária – 1850 a 1988.

Durante todo processo de luta pela terra no Brasil, o governo brasileiro não se preocupou em formular um plano governamental para assistir os povos sem-terra ou com pouca terra no país, principalmente depois da abolição da escravidão.

Vivemos em um país continental com uma abundância de terra. A terra é vista desde do processo de colonização portuguesa como uma propriedade privada, o que antes era uma propriedade compartilhada entre os povos originários que já existiam, habitavam e viviam da terra no Brasil, com suas diversidades, técnicas e organização territoriais.

Boa parte do Brasil pré-cabraliano chegou a contar com população densas (provavelmente mais densas do que as que o país teria até as últimas décadas do século XIX, aliás), sociedades com hierarquias políticas complexas e multiétnicas, monumentos de respeito, rede de comércio que se estendiam por milhares de quilômetros e tradições artísticas espetaculares. Selvagens nus? Talvez seminus, mas dificilmente selvagens no sentido “adâmico” (Lopes. 2017, p. 12- 13).

Segundo Lopes (2017), antes de Cabral chegar, já existia no território brasileiro civilizações complexas que dominavam técnicas agrícolas e criações de animais, além do uso também da terra preta como combustível para criação de povoados de grande porte, características dos povos que habitavam a atual Manaus e Santarém, eles também utilizavam a terra para produção de cerâmicas belíssimas artes sobre o barro.

Com a chegada dos colonizadores a terra foi vista como mercadoria e o território brasileiro foi despedaçado entre famílias e oligarquias a serviço de Portugal. Os povos originários foram massacrados, explorados, escravizados e rejeitados como parte do povo brasileiro. Indígenas e negros foram os primeiros povos sem-terra do Brasil que até hoje parte de cada um reflete a identidade dos povos camponeses espalhados neste Brasil que estão em processo constante de luta pela terra desde da primeira lei de terra do Brasil, no qual, mais uma vez negou, rejeitou e mutilou a cidadania do povo brasileiro.

Em 1850, foi redigida a primeira “Lei de Terras do Brasil”, o país permanecia essencialmente colonizado, não mais pela monarquia portuguesa, mas pelos ingleses. Com esta lei, existiam dois tipos de propriedades reconhecidas; 1) As terras dos grandes proprietários rurais; e 2) As terras devolutas ou sem título, pertencentes ao Estado. Desta forma, só poderia ter propriedade quem herdasse ou comprasse do Estado ou dos latifundiários, para impedir que os povos nativos, povos escravizados ou remanescentes destes e brancos pobres não pudessem adquirir um pedaço de terra, eternamente explorado e oprimido pelas oligarquias agrárias.

Neste período surgiu as fraudes documentais, conhecidas popularmente como “grilagem das terras”, onde os latifundiários falsificavam documentos de supostas doações de terras pela monarquia portuguesa para justificar sua posse ou propriedade sobre as terras do Estado.

No Brasil, o conceito de posse e propriedade foi aplicado de forma separada, onde na maioria das vezes os pobres do campo possuem as terras, mas não tem nenhum título de propriedade reconhecido pelo Estado. É notório que nada mudou os mesmos pilares da Lei de 1850, permanece até os dias atuais. Uma classe dominante que é a minoria deste país é a que detém dos poderes e donos de muita terra enquanto a classe que é a maioria dos brasileiros vive a migalhas do governo com pouca ou sem-terra no Brasil.

Da Lei de Terras de 1850 para o Estatuto da Terra Lei de nº 4.504 de 30 de novembro de 1964 se passaram 114 anos (cento e quatorze anos). Analisando os dois documentos, percebemos que só os anos passaram, porém os privilégios continuam sendo os mesmos. A reforma agrária é vista como uma promoção a política agrária que é um dever político do Estado garantir e buscar mecanismos e oportunidade ao acesso à terra condicionada pela sua função social.

Porém, o que mais existe no Brasil são grandes latifúndios, sem nenhuma função social ou uso, no qual muitas vezes poderia servir ou ser usada de forma cooperada, coletiva por meio de uma verdadeira revolução agrária feita do povo para o povo, sem a mediação do Estado. Como está assegurado através da do Art. 12 na Constituição Federal de 1988 que indica o direito da propriedade privada da terra cabe intrinsecamente a uma função social do seu uso que seja condicionado ao bem-estar coletivo.

Em 1889, acontece um histórico golpe militar que criou a “República Federativa do Brasil”. Essencialmente assentado no mesmo modo de produção, mantendo relações sociais semifeudais dentro do país, permitindo e fortalecendo a continuidade do sistema latifundiário e seu monopólio sobre a economia, e mantendo relações semicoloniais com países de capitalismo desenvolvido, neste período ainda permanecia o monopólio das políticas da Inglaterra sobre o país.

Desta forma, consolidou-se um capitalismo atrasado de tipo burocrático no Brasil, onde a relação das propriedades públicas e privadas são monopolizadas por um conjunto de classes; latifundiários, banqueiros, grandes comerciantes nacionais e internacionais, que desenvolveram a partir do monopólio das instituições estatais, principalmente do monopólio das terras, a capacidade de evoluir suas formas de explorar e oprimir sem alterar a essência do modo de produção, conformando uma sociedade semifeudal e

semicolonial.

4. O DISCURSO DE NEGAÇÃO DO SUJEITO CAMPONÊS

O pequeno camponês ou campesinato é a classe que mais sofre pois segundo Castro (1967) para o camponês nordestino deserdados de tudo de terra e de melhores condições de vida eles nunca foram proprietários de nada nem da terra, nem da casa e nem até do seu próprio corpo e da sua alma. Eles viveram e vivem alugados a vida inteira aos doutores da terra ao latifúndio, ao coronel.

Tudo isso tem sentido, quando a gente compreende que para os camponeses do Nordeste, a morte é que conta, e não a vida, desde que, praticamente, a vida não lhes pertence. Dela, eles nada tiram, além do sofrimento, do trabalho esfalfante e da eterna incerteza do amanhã: ameaça constante seca, da política, da fome e da doença, para eles só a morte é uma coisa certa, segura, garantida. (Castro, 1967, p. 24).

Assim, a luta pela terra é também uma luta entre classes, entre diferentes interesses e usos da terra, no qual, uma sai como vencedora. “Luta de classes, uma classe triunfa e outra é eliminada. Assim é a história da civilização há milhares de anos. Interpretar a história a partir desse ponto de vista é materialismo histórico; sustentar o ponto de vista contrário é idealismo histórico” (Mao Tsetung, 2016, p. 07).

É notório que a classe do campesinato é formada por um conjunto de identidades e vivências com a terra que atravessam séculos. Esses modos de vidas reproduzem também resistências e resiliência, visto que, em todas grandes organizações populares que existiram no mundo houve a participação efetiva da classe camponesa que junto aos operários formaram frente ao processo revolucionário que marcou toda a história da humanidade.

Existe um debate profundo sobre a existência da classe camponesa, dentro da própria academia. Esse termo “camponês” está sendo apagado ou desconsiderado, pois alegam que neste mundo do período técnico-científico-informacional os camponeses foram extintos e passaram a ser enxergados como agricultores familiares, é mais fácil dentro do modo de produção capitalista aceitar palavra agricultor ou micro-empresário do campo, do que o campesinato, pois a figura do camponês está ligada a um processo de luta e organização e identidade de uma classe social. O grande capital quer apagar esse sentimento de pertença desse povo, por esse motivo, reformula e cria projetos para o campo com objetivo de alienar essa classe tirando-lhe o sentido de pertença dos seus territórios.

Desse debate sobre a destruição do termo camponês se desenvolve por meio de três caminhos: O primeiro é chamado de “farmerização” do campesinato do tipo norte-americano. Seria uma mecanização do campo por meio do modo de produção capitalista. O segundo caminho é o processo de modernização do latifúndio, no qual, os latifundiários se modernizariam por meio da introdução de maquinários e insumos modernos que levaria a uma evolução do latifúndio para empresa rural capitalista na tentativa de uma homogeneização do campo e os camponeses tornariam indivíduos assalariados, vendendo sua força de trabalho a serviço do grande capital. O terceiro é a chamada permanência das relações feudais por meio de um dualismo no campo de um lado, as relações capitalistas, do setor urbano industrial, e de outro as relações semifeudais, pré-capitalistas.

Segundo Oliveira (2007), esse processo de dualismo no campo passaria por três fases:

- a) Destruição da chamada “economia natural” a criação do produtor individual a separação do camponês para pequeno agricultor família, vínculos e hierarquias comunitárias tradicionais. b) introdução da economia de mercado, essa fase se caracteriza pela separação da indústria rural e agricultura, agora o camponês visto como um agricultor individual é forçado a abandonar a pequena indústria e se inserir no mercado. C) endividamento do camponês (agricultor individual) essa fase é marcada pelo processo de acesso a empréstimos e muitas vezes o agricultor não consegue pagar o dinheiro por causa do baixo valor recebido pela venda do seu produto, ele fica endividado e desse modo, vende sua propriedade e sai do campo e torna-se um trabalhador assalariado do grande mercado de capitalista.

A categoria “camponês, ainda em construção no Brasil, mas em desuso na produção literária da academia, refletiria não apenas a sua condição de assalariado do campo, mas a dimensão das suas ações em contraposição ao sistema capitalista. Não se trataria de agricultores familiares, pequenos produtores rurais, assalariados do campo, na acepção comumente utilizada, mas uma visão política do papel desses trabalhadores frente às elites econômicas tanto do campo como da cidade. Daí ser considerados em construção, tendo em vista que historicamente, o termo camponês foi “apagado” não apenas na literatura, mas a tentativa de excluir do imaginário dos trabalhadores. Identifica-los como fazendeiro, pequeno proprietário rural, produtor familiar, produtor agrícola etc.; seria semelhante que o colocar na lógica capitalista de produção. (Lúcio, 2009, p. 29).

Neste sentido, colocar o camponês como um agricultor familiar é uma tentativa de enquadramento aos moldes capitalista, que tem como motor desse período atual o consumo, o dinheiro e a competitividade fruto de um imperialismo perverso que busca homogeneizar os homens e o mundo. Segundo Santos (2008) o dinheiro e a

competitividade trazem o sentimento de individualismo e retrocede o homem em suas relações sociais.

Desse modo, o camponês visto como um microempreendedor fragmenta suas relações com a vivência na terra. Ser camponês é resistir, gerar uma contraposição a ordem vertical, é pensar e viver no espaço rural do seu modo, fortalecendo a lógica da solidariedade das possibilidades de um campo pra viver e trabalhar e sobreviver. Segundo Albuquerque (2017), o camponês é aquele que vive e com o próprio trabalho empenha a terra e dela tira frutos, vive e está vinculado.

Para o camponês, o vínculo com a terra não se realiza pela propriedade desta; é anterior, mais profundo e além da pose. No Brasil, historicamente, índios, negros e pobres são proibidos de possuir; ainda assim, é genuína a realização que tem com a terra. Esta relação é, antes de tudo, de coprodução. (Albuquerque, 2017, p. 31).

Desta forma, conforme Albuquerque (2017), o que define a classe, a presença da agricultura e da classe campesina não é o conjunto de técnicas, nem o pequeno ou grande desenvolvimento dessas, tampouco a geração de excedentes, mas o simples ato rotineiro de plantar, colher e consumir, viver do trabalho e gerar seus frutos.

As raízes do campesinato brasileiro são densas e profundas. Esta classe surge da necessidade de se manter firme e viva em meio a uma sociedade latifundista e hegemônica. O camponês, ao longo do processo geo-histórico, teve que se adaptar à sua maneira e necessidade para manter seu vínculo com a terra. O camponês é parte da terra; ele representa um elo significativo para o ato de cuidar, cultivar, produzir e colher.

Albuquerque (2017) denomina a forma de organização e vida do camponês como campesinização, um fenômeno pelo qual há um profundo vínculo com a terra. Trata-se de "[...] uma alternativa para milhões de homens e mulheres que passam a viver da agricultura camponesa e genuinamente livres com uma profunda relação com a terra."

Segundo Albuquerque (2017, p. 32-34), "a realidade rural campesina é diversa e complexa, e em Alagoas existem diferentes situações da vida camponesa". Para explicar essa diversidade, o autor identifica os camponeses por meio dos tipos de roças desenvolvidas, elevando a roça a uma categoria de análise da realidade de vida camponesa no estado, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 1- Tipos de roças do campesinato alagoano

Tipos de roça	Características e condições
1ª A roça como meio de vida / categoria central.	Neste modelo, a roça constitui a principal fonte de reprodução da unidade familiar. A terra é pouca, em média dez tarefas, mas a roça e a criação envolvem todos os membros da família que vivem dos frutos daquilo que plantam (milho e feijão) são as principais culturas e criam animais: (Galinha e cabra) os excedentes, quando há, são levados à feira ou negociados com conhecidos. A vida é humilde e os equipamentos de uso na roça e na vida doméstica são modestos.
2ª A roça como segurança/ categoria parcial	Nesta categoria, a roça é uma reserva estratégica necessária principalmente para pai e mãe. Da terra a família não se desfaz: produz nela parte daquilo que precisa para o consumo cotidiano; sem essa produção, a família fica desguarnecida. A roça tem importância do ponto de vista econômico, cultural e social. Está na raiz da formação da identidade camponesa que os membros do núcleo familiar apresentam, mas não é suficiente para prover a unidade familiar, porque a terra é pequena.
3ª A roça como prazer/ categoria cultural	Nesta categoria a roça não é a atividade de primeira da unidade familiar. O roçado continua existindo e participando da subsistência, mas não é imprescindível, podendo ser dispensado. Novas formas de renda foram adicionadas a família e a roça passa a ser um símbolo, lugar de descanso.

Fonte: Albuquerque. 2017.

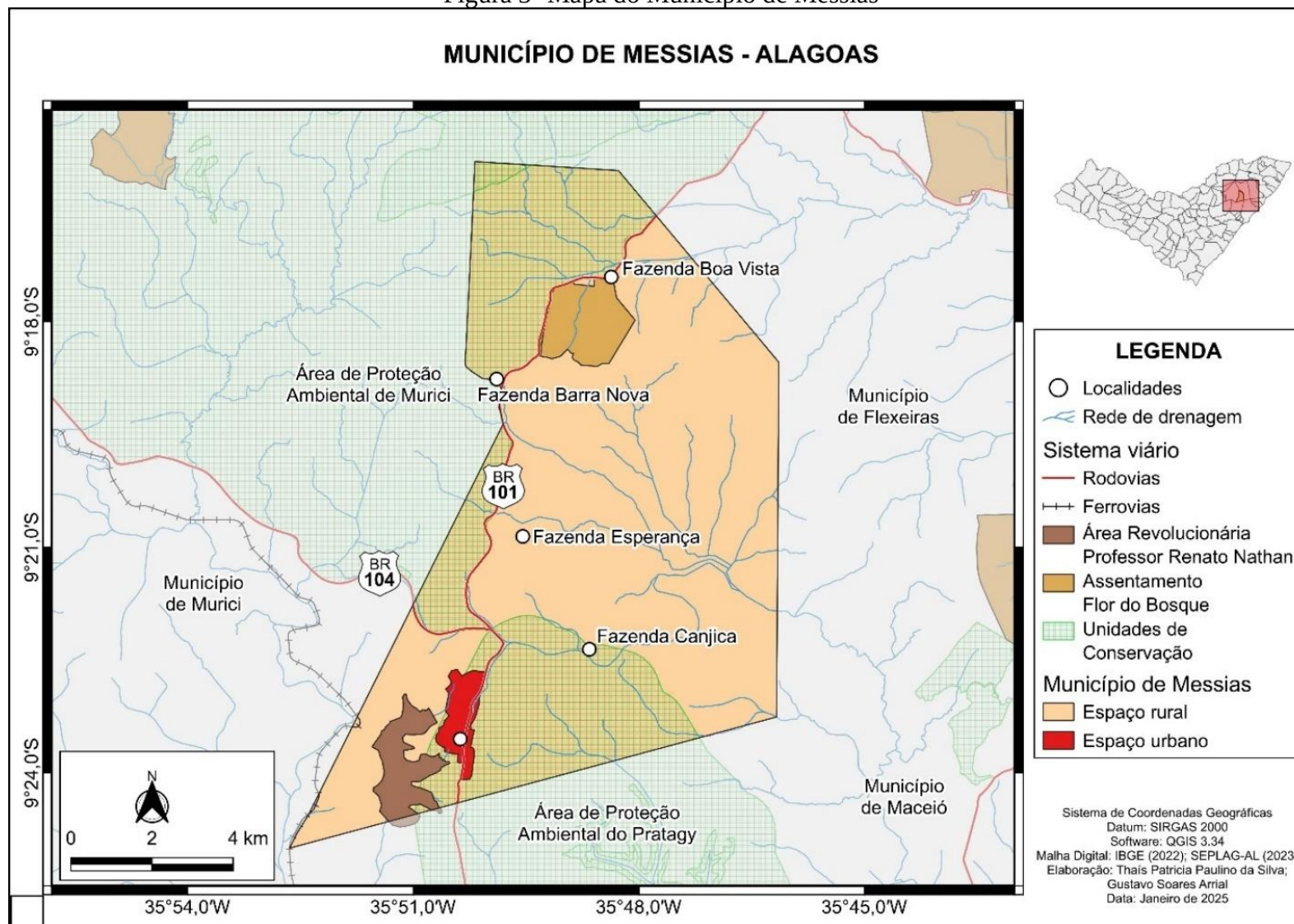
Adaptado pelos autores da pesquisa, 2024.

Conforme mostra o quadro 1, em Alagoas existem diversas territorialidades camponesas, marcadas pela luta contra o latifúndio excludente, esse povo, essa classe se caracterizam de formas distintas. Trazendo para a realidade da área pesquisada, no Sítio Lajeiro, os camponeses se caracterizam por serem equivalentes aos tipos de roça 1 e 2 que são mencionadas no quadro acima apresentado.

A unidade familiar é constituída pela vivência na terra, os membros plantam, colhem e vendem seus excedentes para a feira do município e pequenos mercadinhos no espaço urbano. As principais culturas plantadas são da mandioca e feijão, e criação: galinha, peixe e bovinos. Cada família vive de forma simples em um pequeno pedaço de terra, a roça para eles constitui uma forma de sobrevivência e meio de vida

4.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL ÁREA DE ESTUDO

Figura 3- Mapa do Município de Messias



Fonte: ARRIAL & SILVA, 2024.

Messias é um município alagoano localizado às margens da BR-104 com uma área territorial de 114,156 km², área urbanizada de 2,12 km² com uma população de 15.405 habitantes, tendo o PIB de 12.147,11R\$. O esgotamento sanitário de 32,4%, arborização pública de 42,1%, urbanização de vias pública 5,4%. O município pertence a Região Geográfica Imediata de Maceió, de acordo com os estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O território que hoje é o município de Messias pertencia no passado ao município de Murici. Em 1890 iniciou o processo de ocupação do povoado que tinha um nome bem peculiar “Curralinho”. As primeiras casas pertenciam a família Calheiros que logo deu início ao povoado. As terras eram muito férteis e tinham uma localização privilegiada, que dava acesso a capital Maceió.

Essas características chamaram a atenção de várias pessoas e famílias de outras regiões, que migram para o lugar, aumentando assim a população de Curralinho. Por questões religiosas em devoção a São José Pai do Messias (Jesus Cristo), os moradores da região mudaram o nome de Curralinho para Messias em 1947, esse fato ocorreu devido a existência de muitos carpinteiros devotos de São José. Até 1950 Messias era distrito de Murici.

Através da lei estadual de nº 2216, de 28/04/1960 o distrito que antes fazia parte das terras do município de Murici, passa a pertencer ao município de Flexeiras. A instalação da antiga usina Bititinga foi um fator importante para a tomada de independência de Messias, por causa da criação de empregos na localidade e o aumento na arrecadação de mais imposto o povoado cobrou sua desligarão do município de Flexeiras, tornam-se independente em 1962 passando a ser Município de Messias, pela lei nº 2475, de 0609.

5. ÁREA REVOLUCIONÁRIA PROFESSOR RENATO NATHAN – LAJEIRO

Quem foi Renato Nathan?

Figura 4- Caminhada em Homenagem a Renato Nathan



Fonte: anovademocracia.com.br (2018).

Renato Nathan Gonçalves foi um camponês, membro da Liga dos Camponeses Pobres do Brasil (LCP). Morava em Jacinópolis no Estado de Rondônia. Era um grande articulador e combatente na luta pela terra contra o latifúndio da região. Por muito tempo contribuiu para a formação camponesa como professor da escola popular da LCP.

Foi covardemente assassinado por grupos de pistoleiros de Rondônia a mando de fazendeiros e grileiros da região. O crime aconteceu no dia 09 de abril de 2012 quando voltava para casa, no município de Jacinópolis (RO), quando retornava de Buritis para seu sítio, em Campo Novo. Segundo alguns relatos, sua moto foi parada por uma suposta blitz e policiais tiraram brutalmente a sua vida com três tiros à queima roupa, sendo dois na nuca e o outro no rosto. Ele foi morto aos 28 anos de idade deixando esposa e uma filha de apenas 2 anos.

Segundo a reportagem do Jornal Nova democracia depois do crime, a mídia do Estado de Rondônia tentou de diversas formas incriminar Renato Nathan, manchar sua memória para a população da região. Defendendo que ele era um criminoso e que possuía instrumentos perigosos.

Após o assassinato, a imprensa de Rondônia publicou várias reportagens tentando desqualificá-lo, em especial os sites rondoniavip e Rondônia ao vivo. Nessas matérias, a polícia era parabenizada pelo “belo trabalho”. O “belo trabalho” da polícia consistia em criminalizar a vítima e não o algoz. A polícia devassou a casa de Renato e tentou incriminá-lo de todas as maneiras. Para a polícia, ser chamado de professor pelos camponeses, possuir instrumentos de trabalho como trena e GPS, possuir livros e materiais de apoio à luta camponesa significava que Renato era altamente perigoso. Para qualquer pessoa sensata, significa apenas que ele era um trabalhador e apoiador da luta popular. (Jornal A Nova Democracia, 2012).

Até hoje, esse crime está impune, como tantos outros crimes ocorridos no campo deste país. Renato foi morto, mas a sua memória continua viva na luta e na vida dos camponeses da LCP de todo Brasil e por esse motivo, é que os moradores do Sítio Lajeiro no Município de Messias (AL) resolveram batizar o nome da área no processo de tomada da terra em 2009 de Área Revolucionária Professor Renato Nathan em homenagem a um grande homem ilustre que deu seu sangue em prol da luta por justiça no campo.

Essa decisão do batizado da área se estruturou após uma assembleia popular pelos camponeses presentes que vivem no Sítio Lajeiro em Messias. Sem dúvidas, o Professor Renato Nathan é um grande exemplo de resistência camponesa da história do Brasil, sua bravura, ousadia, firmeza e companheirismo será sempre lembrado pelos camponeses que fazem parte de toda LCP do Brasil, que lembram dele não como mais camponês que foi morto pelo latifúndio, mas sim como um grande herói do povo que foi morto no combate, na busca por uma sociedade mais justa e pela dignidade na vida no campo.

Figura 5- Professor Renato Nathan



Fonte: anovademocracia.com.br (2023).

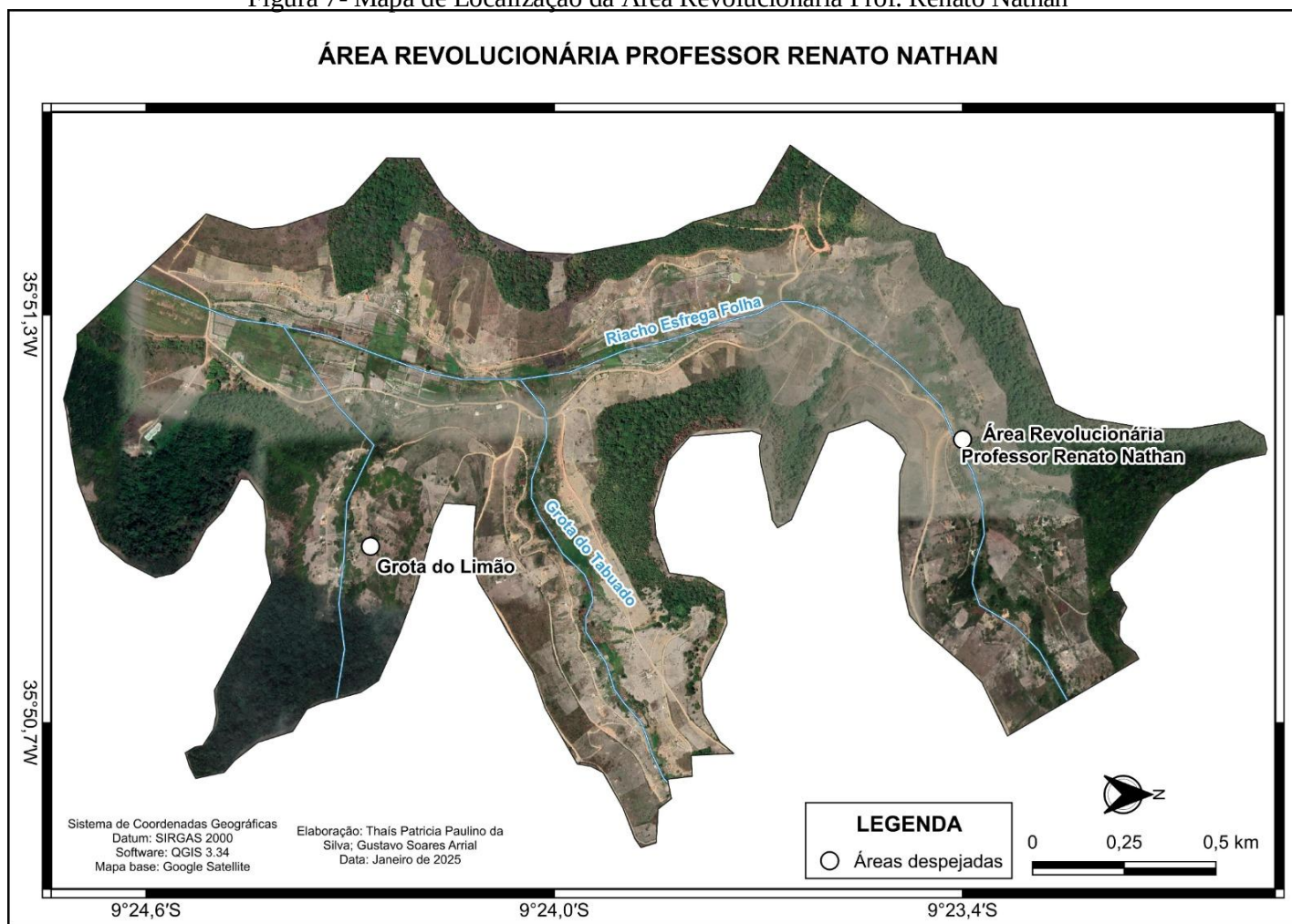
5.1 Espacialidade da área Revolucionária Professor Renato Nathan

Figura 6- Estrada de acesso a Área revolucionária. Renato Nathan



Fonte: Acervo do Autor, 2024.

Figura 7- Mapa de Localização da Área Revolucionária Prof. Renato Nathan



Fonte: SILVA& ARRIAL, 2025.

A comunidade vive na região da antiga Fazenda Lajeiro a 34km de Maceió. A estrutura da área revolucionária é composta por 114 lotes, no qual cada lote é constituído por 1 (uma) família. A divisão dos lotes equivale a 1,5 hectares cada, no qual são medidos, mapeados e divididos. Na área existem aproximadamente mais de 200 (duzentas) casas de alvenaria (tijolo e concreto). O local hoje dispõe de energia elétrica regular pela equatorial, com rede de internet à cabo por toda extensão dos sítios. Existem uma grande quantidade de fontes de águas potável distribuídas entre poços artesanais, riachos, bicas e cacimbas, no qual a comunidade utiliza para o consumo e irrigação da produção no campo.

No tocante aos aspectos da educação dos camponeses, as crianças, adolescentes, jovens e adultos estudam no espaço urbano, em escolas da Cidade de Messias. A prefeitura disponibiliza transporte público para a comunidade nos três turnos: Manhã, Tarde e Noite. O ônibus escolar contém 30 (trinta) vagas no total, sendo exclusivo para o transporte de crianças e adolescentes. Quanto aos jovens e adultos, o veículo utilizado é uma van, que dispõe de 15 vagas.

Sobre a saúde, a comunidade conseguiu através de reivindicações durante o período da Pandemia via Movimento Feminino Popular (MFP) liderado pela militância da área. As mulheres trouxeram um agente comunitário de saúde para acompanhar as famílias, em especial, as pessoas hipertensas, além da presença semanal desse agente na comunidade, existem também atendimento médico uma vez ao mês, que ocorrem na sede da associação.

A área dispõe de um espaço onde funciona a sede, que é o local de reuniões, assembleias populares, festas, seminários e palestras de formação. As reuniões ocorrem uma vez por mês, sendo um momento muito importante, pois é um espaço de fala para cada camponês reivindicar e fortalecer a luta coletiva. É nessas reuniões que eles decidem as pautas que são de muita relevância para luta e resistência do movimento.

Figura 8- Sede da área revolucionária Prof. Renato Nathan – Messias /AL



Fonte: Acervo do autor, 2024.

Figura 9- Salão de reunião e assembleias



Fonte: Acervo do autor, 2024.

Mesmo com um tamanho relativamente pequeno de 1,5 hectare de terra por família, percebe-se que a área é muito produtiva. Dessa forma, quebra a lógica capitalista que nos faz replicar o discurso de que para produzir é preciso ter muita terra, e os camponeses mostram que é preciso apenas o suficiente para sobreviver e trabalhar na terra. Assim, as famílias que vivem no Sítio Lajeiro produzem uma variedade de frutas, hortaliças, raízes e leguminosas como mostra o quadro abaixo. Vale ressaltar que a maioria dessa produção além de servir para o consumo próprio, também é comercializada nos dias de feira na cidade.

Quadro 2- Índice de produção na área revolucionária

Variedade na produção camponesa		
Coco	Manga	Laranja
Café	Jaca	Abacaxi
Cajá	Macaxeira	Maracujá
Banana-prata	Batata-doce	Feijão –verde
Acerola	Amora	Feijão de corda
Amendoim	Caju	Feijão carioca
Milho	Seriguela	Goiaba
Graviola	Carambola	Pinha
Coentro	Limão	Ingá
Laranja	Jambo	Alface

Fonte: Dados da Pesquisa.
Organizado pelos autores, 2024.

No tocante os tipos de criações presente pelos camponeses existe também uma grande diversidade. Como mostra o quadro abaixo.

Quadro 3- Tipos de criação dos camponeses

Tipos de criações e quantidade por famílias	
Ovinos	36 famílias
Bovinos	33 famílias
Caprinos	15 famílias
Suínos	8 famílias
Aves	31 famílias
Peixes	Mais de 60 criatórios famílias

Fonte: Dados da Pesquisa.
Organizado pelos autores da pesquisa, 2024.

Sobre a questão ambiental, na área revolucionária professor Renato Nathan existe uma faixa reservada para preservação ambiental. Essa área ainda guarda a fauna e flora do bioma da mata atlântica, no qual há uma grande preocupação também na preservação, com a limpeza das nascentes de água, que é muito utilizada pelos moradores da área e de outras localidades, destacando os cidadãos, que utilizam essa água em períodos de seca

para tomar banho, lavar roupas e louças, além de lazer. Os âmbitos mais utilizados são as cacimbas e os riachos.

Figura 10 - Faixa de preservação ambiental



Fonte: Acervo do autor da pesquisa, 2024.

5.2 A Formação das Ligas no Brasil

A luta pela terra no Brasil é permeada pelo processo de organização das massas marginalizadas que, de forma coletiva, buscam seus direitos renegados. A formação das Ligas Camponesas no Brasil é marcada, sobretudo, pelas transformações ocorridas no campo no final da Segunda Guerra Mundial, período em que o país acelerou o processo de penetração capitalista no campo, como a expansão do crédito.

Esse processo alterou as relações de produção no campo, permitindo a intervenção do Estado, que fortaleceu a concentração fundiária, principalmente na região nordestina do Brasil. Em destaque, estão os estados que tinham como maior fonte econômica a produção do açúcar. Pernambuco foi o território onde as primeiras Ligas Camponesas nasceram, fruto do processo de expropriação do Estado.

Segundo Abreu e Lima (2012), a intervenção do Estado em Pernambuco levou à modernização conservadora, que solidificou a classe dominante. Manteve-se uma concentração fundiária que se acentuou em um caráter monocultor da economia, causando um baixo nível de renda na população, expropriando e proletarizando o produtor, que aos poucos foi perdendo seus direitos e terras. Os espaços destinados à cultura de subsistência foram ocupados pela expansão da cana-de-açúcar.

Ainda segundo a autora, nesse processo, as pessoas mais atingidas foram os forreiros, parceiros e pequenos proprietários, que viviam relações consideradas não-capitalistas de trabalho no campo. Famílias que residiam em engenhos tinham o direito de plantar e cultivar a denominada lavoura branca (milho, mandioca e feijão). Essas pessoas também tinham a obrigação de prestar seus serviços por um a três dias de trabalho por semana aos donos dos engenhos, recebendo um pagamento inferior àquele destinado aos salariados rurais que não moravam nos engenhos. (Abreu e Lima, 2012, p. 41-42).

Com a expulsão dos moradores e a proibição dos cultivos das lavouras brancas, foi-se estabelecendo no cenário do campo pernambucano uma massa de trabalhadores camponeses insatisfeitos e dispostos a reivindicar o direito à terra.

Como reação a esse processo de expropriação, organizaram-se, em meados dos anos 1950, as Ligas Camponesas (Abreu e Lima, 2012, p.42). Porém, segundo Cavalcanti (1985, p. 126), na década de 1940, no período pós-democratização, já existia no Brasil um movimento com o mesmo nome, organizado pelo Partido Comunista do Brasil (PCB). Aproximadamente 100 Ligas estavam espalhadas por várias regiões do estado de Pernambuco.

Havia Ligas em Timbaúba, Jaboatão, Moreno, Cabo, Palmares, Goiana, Carpina e em outros municípios nos arredores de Recife, Como a liga de Ipuntinga, dirigida por José dos Prazeres, Amaro do Capim de Carlos Cavalcanti. Em 1946, Francisco Lima, presidente da Liga Camponesa de São Lourenço, foi assassinado por capangas da usina Tiúma (Abreu e Lima, 198, p. 126 apud Cavalcanti, 2012, p. 42).

Castro (1967), menciona que o objetivo inicial das Ligas foi defender os interesses dos mortos e não dos vivos. Os mortos denominados pelo autor, seriam aqueles que viviam com fome, as famílias camponesas que viviam na extrema miséria da bagaceira. Eram indivíduos que nunca foram proprietários de nada, nem da terra, nem de casa, nem mesmo do seu próprio corpo e da sua alma, sendo alugados a uma vida inteira aos senhores da terra.

Tudo isso só tem sentido, quando a gente compreende que para os camponeses do Nordeste a morte é que conta, não a vida, desde que, praticamente a vida não lhe pertence. Dela, eles nada tiram, além do sofrimento, do trabalho esfalfante e da eterna incerteza do amanhã: da ameaça constante da seca, da polícia, da fome e da doença. (Castro, 1967, p. 24).

Figura 11- Engenho Galileia – Vitória de Santo Antão



Fonte: diáriodepernambuco.com.br (2019).

Nesse sentido, as Ligas Camponesas nascem a partir de uma necessidade maior da classe abastada que sempre tiveram seus direitos renegados na história. Com a Liga, os camponeses ressignificaram a luta pela terra e por melhorias de vida na busca por dignidade e cidadania, na luta pela derrubada de mais de quatro séculos do regime agrário de tipo feudal português, transformado em latifúndio, hoje renovado pelo agronegócio.

Foi, portanto, pensando em reivindicações dos direitos espoliados. Bem com o desejo de se organizarem para lutar contra a exploração do regime agrário reinante, que os humildes camponeses do Engenho Galiléia fundaram as Ligas Camponesas. (Castro, 1967, p. 28).

Castro (1967) faz uma comparação da organização das Ligas Camponesas do Brasil com as primeiras tentativas das Ligas Camponesas da Idade Média, criadas também pelo campesinato europeu como um instrumento de luta contra os servos e contra a opressão intolerável dos príncipes e dos barões feudais. As primeiras ações das Ligas foram voltadas para a assistência e organização do campesinato, por meio de campanhas, denúncias e agitações, com o intuito de chamar a atenção para as questões agrárias, que eram tratadas pela imprensa nas páginas policiais como uma questão política e social (Abreu e Lima, 2012, p. 43).

Sendo assim, a base social do movimento foi formada por minifúndios, arrendatários, posseiros e moradores de engenhos e fazendas, que reivindicavam o direito à terra e a permanência nela. Nessa perspectiva, as Ligas se organizaram por escalas locais, regionais e nacionais, instigando a luta pela terra no Brasil, incomodando a classe senhorial da terra e disseminando no país a ideia de uma nova sociedade forjada pela luta organizada do campesinato.

Segundo Abreu e Lima (2012), nos anos de 1962 as Ligas congregavam cerca de dez mil associados e quarenta delegacias espalhadas pelo estado de Pernambuco, destacando algumas regiões, conforme mostrado no quadro abaixo.

Quadro 4- Organização da Liga em Pernambuco- Década de 1960

Zona da Mata	Agreste
Vitória de Santo Antão	Caruaru
Cortês	Bezerros
Paudalho	Gravatá
Goiânia	Belo Jardim
Escada	Bonito
	Pesqueira
	São Bento do Uma
	Buíque
	Limoeiro
	Barra da Guarabira
	Orobó

Fonte: Lins, 1987.

Adaptado pelos atores da pesquisa, 2024.

Percebe-se através do quadro que a influência das Ligas Camponesas se desenvolveu de forma mais intensa nas regiões do Agreste e Zona da mata de Pernambuco. A priori, era nessas regiões onde se concentravam a grande estrutura fundiária, sobretudo, por meio dos engenhos e usinas dos latifundiários. Além do estado de Pernambuco, a Liga também se espalhou pelo território da Paraíba. Levando a bandeira vermelha da luta e ideais de liberdade do Nordeste pelos quatros cantos deste país. Conforme afirma Andrade (1994, p. 249) “Em qualquer estado do Nordeste, mesmo onde a Liga não (fora) fundada, (era) comum uma camponês injustiçada dizer para o capataz ou para o patrão: Graças a Jesus Cristo, a Liga vai chegar. Será nossa liberdade”

No início da década de 1960 aconteceu o primeiro Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas. Esse evento aconteceu na cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais em novembro de 1961. Foi nesse congresso, onde houve o racha da Liga dos Camponeses com o PCB, pois os camponeses não aceitavam e nem acreditavam no modelo de reforma agrária defendida pelo PCB.

Esse modelo, foi considerado parcial e tecnicista no qual, consistia na desapropriação das terras pelo Estado e das grandes propriedades no loteamento de terras entre os agricultores sem-terra ou com pouca terra a preços módicos para os pequenos proprietários. A liga defendia uma reforma agrária radical com princípios e estratégias do pequeno campesinato na luta pela terra, desse modo, pela primeira vez no congresso foi levantado a bandeira pelos camponeses **“Reforma Agraria na lei ou na marra”**. Depois desse evento, houve o desligamento total das Ligas camponesas com o PCB. (Abreu e Lima, 2012).

Figura 12- I Congresso Nacional de Lavadores e trabalhadores Agrícolas - 1961



Fonte: memorialdademocracia.com.br

Esse racha, foi uma tentativa pós-congresso para tentar criar o primeiro Movimento de Luta Nacional pela Terra. A direção do PCB brasileiro era dirigida por Luís Carlos Prestes que estava com uma visão limitada em que a principal luta era sobre os assalariados rurais e não sobre a Reforma Agrária. Os revisionistas afirmavam que o Brasil era capitalista e não precisava mais fazer reforma agrária, isso prejudicou o movimento de luta pela terra e atrasou a unidade nacional por décadas, nesta época, as Ligas de Pernambuco e Paraíba eram as mais avançadas.

Francisco Julião e João Pedro Teixeira não aceitaram as opiniões atrasadas do PCB brasileiro e também não souberam preparar um processo mais radicalizado no campo, porque tinham ilusões de pequenos burgueses de luta pacífica. O PCB brasileiro não acreditava que a reforma agrária era uma pauta nacional, que o Brasil era capitalista e tinha apenas que organizar a luta sindical pelos direitos dos assalariados rurais.

Conforme afirma Abreu e Lima (2012, p. 47), “as ligas se colocaram como radicais, contudo, na maneira de ver a tática usada no processo de revolução brasileira, que seria a luta armada”. Desse modo, a Liga tentou incorporar as experiências da revolução cubana por meio da teoria de foco das guerrilhas, o movimento procurou criar uma organização camponesa mediante a possibilidade de um enfrentamento maior a estrutura fundiária brasileira por meio de luta continuada e armada quando necessário.

E as Ligas Camponesas foram assim tomando corpo e ganhando nova alma. Começaram a assustar seriamente o Nordeste inteiro, como se fossem uma espécie de dragão ameaçando engolir toda a terra dos grandes proprietários do Nordeste e destruir a paz, a ordem e a riqueza de quem sempre gozaram esses proprietários tão amantes da ordem. Nessa onda de violências, de mistificações e das falsas interpretações no choque entre as aspirações populares e as resistências conservadoras, ambas radicalizadas ao extremo, as Ligas foram criando raízes, projetando a sombra de suas verdes esperanças e de suas negras ameaças, pelo país inteiro. (Castro, 1967, p. 33).

As Ligas se espalharam pelo país defendendo a luta pela emancipação das massas camponesas, na ruptura do velho Estado feudal, logo essa ideia de transformação social tornou-se não apenas uma ameaça as estruturas senhoriais do nordeste brasileiro, mas da América por causa de algumas falsas interpretações sobre o movimento, manchetes que causavam o terror, principalmente propagandeada pelos Estados Unidos sobre o Nordeste brasileiro e a presença da Liga dos Camponeses Pobres. Sendo uma tentativa dos EUA de evitar o que eles denominavam de bolchevização do continente, estereotipando e marginalizando o movimento como grande ameaçador da tranquilidade do mundo.

O Nordeste é notícia no período 1955-1964, que compreende desde a transformação das Ligas Camponesas em um amplo instrumento de organização e luta dos trabalhadores até o golpe militar, tomou o Nordeste objeto de incontáveis reportagens na imprensa nacional e mesmo internacional. (Montenegro, 2004, p. 9).

Entre a década de 1940 até 1964, as Ligas Camponesas de Porecatu-PR (Oikawa, 2011), Formoso das Trombas, em Goiás (BRITO, 2004), e Vitória de Santo Antão, em Pernambuco (Abreu e Lima, 2012), sacudiram os latifundiários brasileiros e os imperialistas norte-americanos com lutas armadas em defesa do direito à terra para os camponeses pobres sem-terra ou pequenos posseiros de terra sem título. A consigna de "reforma agrária na lei ou na marra" impunha uma radicalidade para solucionar uma pedra angular do desenvolvimento de toda a nação. Em 1964, outro golpe militar foi aplicado no país, desta vez apoiado pelos imperialistas dos Estados Unidos da América.

O principal motivo para o golpe foi o temor de que as Ligas Camponesas se consolidassem como uma organização armada de luta pela terra em todo o país, o que certamente prejudicaria os interesses econômicos do imperialismo. Por essa razão, condenaram as reformas de base do presidente João Goulart, principalmente a reforma agrária, e a primeira organização política a ser desmantelada foi a Liga Camponesa de Pernambuco e suas principais lideranças públicas e clandestinas.

Neste período, as classes exploradoras apoiaram fortemente os movimentos sociais, religiosos e os sindicatos controlados por representantes do Estado, causando impedimentos às posições radicais necessárias para uma transformação social e profunda no país. Isso manteve acessas as ilusões políticas com os processos eleitorais alienados, promovidos pelas oligarquias agrárias centenárias.

Em 1988, uma crise profunda abateu-se sobre toda a sociedade devido ao aprofundamento de guerras de vários tipos. A disputa Inter imperialista ganhou novos capítulos com a pugna e o conluio entre o imperialismo Ianque (EUA) e o social-imperialismo da ex-URSS em todo o globo. No Brasil, os militares fizeram acordo para devolver a direção do Estado aos exploradores e opressores civis, com a premissa de que as Forças Armadas seriam os autores da “Lei e da Ordem”. Alguns chamaram, ou ainda chamam, este momento de "processo de redemocratização".

Nesse sentido, foi permitida uma nova edição da Constituição Federal, a sexta deste tipo desde o início da República Federativa. Nesta, a "Lei da Reforma Agrária" foi uma das pautas mais polêmicas. A Lei de Reforma Agrária, aprovada em 1988, previa a desapropriação de grandes propriedades rurais que não estivessem cumprindo com sua função social de produzir e gerar empregos, com o objetivo de redistribuir as terras dessas grandes propriedades em pequenas posses rurais para os agricultores sem-terra.

Na prática, o Estado brasileiro, por meio do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), compra as terras abandonadas pelos latifundiários e depois as empresta para as famílias dos camponeses pobres. Essa reforma agrária indeniza os latifundiários e perdoa suas dívidas, sem confiscar as terras nem impor limites sobre as grandes ou imensuráveis propriedades rurais do país.

De toda forma, uma vez compradas, as terras passam a ser propriedade do Estado, que, por sua vez, não legaliza as propriedades dos camponeses beneficiados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Os camponeses recebem apenas um título provisório (Certidão de Concessão de Uso – CCU), que permite o uso da terra, mas não a posse definitiva. A justificativa para isso é evitar a especulação sobre as pequenas propriedades rurais pelos camponeses. Em contrapartida, pouca ação é realizada para impedir que as indenizações exorbitantes, com dinheiro público, sejam repassadas às oligarquias agrárias que monopolizam as grandes propriedades rurais.

O resultado é que a reforma agrária não destruiu, muito menos limitou, o sistema latifundiário no Brasil. Apenas prolongou a sobrevivência do monopólio sobre as terras. Todas as indenizações, as isenções de impostos e as linhas de crédito cada vez maiores

fizeram aportar grandes remessas de capitais ao setor latifundiário do país, que, por sua vez, soube aplicar na inovação de tecnologias de todo tipo, criando o conceito de "Agronegócio". Empresas de grande porte logístico, com aparelhos tecnológicos de última geração, sustentadas pelo capital estatal e pela exploração de mão-de-obra semiservil.

Quando ocorreu o golpe, as terras do Engenho Galileia, em Vitória de Santo Antão-PE, foram invadidas pelo exército, e muitos camponeses foram presos e torturados. Assim, a Liga Camponesa foi a primeira organização a ser desmantelada pela ditadura militar, incluindo a Liga Camponesa de Pernambuco e suas principais lideranças públicas e clandestinas.

Nesse período, as classes exploradoras fortaleceram os movimentos sociais religiosos e os sindicatos controlados por representantes do Estado, impedindo posições radicais necessárias para uma transformação social profunda no país. Assim, as ilusões políticas mantiveram-se vivas nos processos eleitorais viciados promovidos pelas oligarquias agrárias centenárias.

5.3 A Nova Liga dos Camponeses Pobres do Brasil: Os Dois Caminhos da Luta Agrária

Figura 13- Resistência camponesa em Corumbiara – RO/1995



Fonte: anovademocracia.com.br (2020).

A Figura (13) mostra uma das mais combatentes luta pela terra nos últimos tempos que marcou uma nova história da Liga dos Camponeses Pobres do Brasil. Em 1995, famílias camponesas da fazenda Santa Elina (RO) resistiram a uma onda de violência, imposta pelo latifúndio e o Estado opressor. Aproximadamente cerca de 600 famílias acampadas sofreram e combateram com suas próprias armas (facão, faca, machado, foice) e sua coragem, os grupos de pistoleiros e a Polícia Militar- PM, que sem dó e nem piedade massacrou o povo camponês, o que era para ser um despejo, tornou-se em uma grande batalha na luta pela permanência na terra.

Em 1995 o latifúndio e o velho Estado tentaram afogar em sangue a luta camponesa pela terra. Planejaram militarmente um massacre com o objetivo de espalhar terror entre as famílias camponesas e assim paralisar as tomadas de terra do latifúndio na região. No entanto, ao contrário do que se esperava, as 600 famílias acampadas na antiga fazenda Santa Elina opuseram heroica resistência contra a repressão sangrenta e o que era para ser um massacre virou uma batalha (Jornal A Nova Democracia, 2020).

Segundo fontes do Jornal “A Nova Democracia” (2020), mais de 400 camponeses foram torturados pela PM, a maioria em frente de suas companheiras e filhos, as lideranças da batalha foram levadas em caminhonetes para outras localidades e sofreram dias de tortura. Tempos depois do acontecido, foi encontrado o corpo de uma das

lideranças da área, o camponês Sérgio Rodrigues. Seu corpo foi encontrado 14 dias depois da batalha, com muitas marcas de tortura em seu rosto, seu corpo estava desfigurado, com marca de 3 tiros, nas margens do Rio Tanarú no município de Chupinguaia.

Mais de 11 camponeses foram assassinados e muitos desaparecidos. Mais de 200 ficaram com graves sequelas físicas e psicológicas, muitos deles com balas encravadas no corpo. Muitos companheiros faleceram posteriormente por consequência de doenças causadas pelas torturas. A ação da polícia a serviço do latifúndio só não resultou em mais mortes graças à heroica resistência dos camponeses que armados com paus, foices, facões e espingardas, enfrentaram em condições desiguais os assassinos armados até os dentes. (Jornal A Nova Democracia, 2020).

As experiências das ligas camponesas que houveram no passado contribuíram para o escopo LCP de hoje, porém, a LCP atual, não atua como as ligas do passado. A Liga dos Camponeses Pobres do Brasil de hoje nasce fazendo uma avaliação e incorporando os elementos que teve de mais avançado nas ligas do passado e com a proposição de uma luta nacional pela terra. Essa foi uma lacuna que as outras ligas do passado não conseguiram alcançar, essa unicidade nacional da luta pela terra, que hoje é possível ter através da LCP. A Liga dos Camponeses de hoje, não é a mesma organização do passado, como as de Francisco Julião em Pernambuco e João Pedro Teixeira na Paraíba, elas defendiam a Reforma Agrária na lei ou na marra, a LCP defende a Revolução Agrária.

Após a heroica batalha de Santa Elina, os camponeses combatentes e sobreviventes se uniram a outras organizações populares e democráticas por todo país, a exemplo do que foi o Movimento Camponês Corumbiara- MCC, que surgiu como fruto da batalha de Santa Elina, com o passar do tempo, dentro do próprio MCC começaram a existir algumas divergência e isso foi o motivo pelo qual romperam com as ilusões do nacional reformismo e iniciaram a construção de um novo caminho na luta pela terra no Brasil. (Cartilha Nosso Caminho-LCP, 2006, p. 13-14).

Seguindo o que houve de mais avançado “Reforma agrária na lei ou na marra” - decidiram que na atualidade o que correspondia era “conquistar a terra e destruir o latifúndio” e para tanto a nova Consignia deveria convocar uma “Revolução Agrária” para “tomar, cortar e distribuir todas as terras para os camponeses pobres sem-terra ou com pouca terra” (Nosso Caminho, 2006). Desta forma, surgiu a Liga dos Camponeses Pobres (LCP).

Em 1996, centenas de famílias camponesas organizadas pelo MST ocuparam terras do Complexo da Macaxeira, um latifúndio de velho tipo, abandonado que servia

para especulação dos latifundiários associados, no município de Eldorado dos Carajás-PA.

A direção do MST tinha planos de cobrar que o Estado desapropriasse as terras para fins de reforma agrária, conforme a Constituição Federal de 1988. Desta forma, desestimulou as massas camponesas a se protegerem e que bastava manifestações pacíficas para fazer as instituições do Estado latifundiário-burguês, serviçal do imperialismo estadunidense, atender as reivindicações legais e democráticas.

O resultado foi 19 (dezenove) camponeses brutalmente assassinados por Policiais Militares e elementos paramilitares enquanto realizavam uma manifestação pacífica de bloqueio de rodovia. Neste episódio, houve massacre, porque não houve o entendimento que a luta pela terra no Brasil é historicamente uma luta armada e que a reforma agrária deste Estado não representa nenhuma transformação real para o campesinato, só fortalecem ainda mais a semifeudalidade e a semicolonialidade no Brasil.

Atualmente, após 29 anos da Batalha de Santa Elina e 28 anos do Massacre de Eldorado dos Carajás, uma parte de cada latifúndio foi entregue aos camponeses como forma de indenizar os prejuízos das mortes que houveram. Porém, apenas os camponeses que seguem a Revolução Agrária podem afirmar que conquistaram a terra e destruíram o latifundiário. Infelizmente, os camponeses que ainda acreditam na reforma agrária do Estado continuam amargando massacres e enganações.

Assim nasce a nova Liga dos Camponeses Pobres do Brasil- LCP defendendo uma unicidade entre as forças do campo no processo da luta pela e na terra, na busca de uma verdadeira revolução agrária. A batalha que houve na Fazenda Santa Elina em 9 de agosto de 1995 foi um grande marco na história da luta pela terra no nosso país, pois abre um novo horizonte e reforça a organização camponesa por meio de uma luta coerente, combatente nos modos do povo para fim do latifúndio e do velho Estado.

5.4 A Semifeudalidade e Concentração Fundiária em Alagoas

Com o pós-Segunda Guerra Mundial, o mundo passou por grandes mudanças, sejam de cunho tecnológico, científico ou cultural. As nações que antes eram colonizadas por grandes potências mundiais continuam, no atual cenário, sendo exploradas pelo que se denomina imperialismo, uma outra fase capitalista de dominação.

Com base no pensamento marxista-leninista, o imperialismo é o modelo atual de dominação das grandes potências econômicas. Lênin (2021) afirma que “o imperialismo é o capitalismo na fase de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro”.

Porém, mesmo vivendo no período atual, em que existem fortes influências da "globalização" como uma ação do modo de produção capitalista, ainda persistem, em alguns países, vestígios de uma semifeudalidade. O atraso na estrutura econômica brasileira é resultado da existência agrária arcaica, marcada por relações de produção feudais e semifeudais. Essas relações são moldadas a partir do que muitos autores denominam capitalismo burocrático.

Os conceitos de imperialismo e capitalismo burocrático se ligam diretamente à questão agrária, uma vez que o problema da terra tem atravessado todos os processos socioeconômicos da humanidade. Com o desenvolvimento do imperialismo, como fase superior e última do capitalismo, encerrou-se a etapa das revoluções burguesas, deixando pendente a questão da democratização da terra nos países coloniais e semicoloniais. (Souza, 2014, p. 53).

Nesses países considerados semicoloniais existe uma forte presença do latifúndio como elemento de uma semifeudalidade sustentado pela grande propriedade da terra. Dessa forma o Brasil se caracteriza como um território ainda movido por uma semifeudalidade em destaque quando abordamos sobre as relações no campo brasileiro a partir do monopólio da terra.

Segundo Melo (2023), a semifeudalidade é um fator concreto no Brasil, que causa ainda um desconforto para muitos intelectuais acadêmicos, porém esse conceito é discutido fora dos muros das Universidades pelos camponeses. “A semifeudalidade é um fato concreto no Brasil”, vai causar desconforto na intelectualidade que permanece longe da realidade econômica e social do campo. Contudo, essa afirmação é aceita popularmente fora do muro da universidade, seja no campo ou na cidade, desde que seja explicada, numa linguagem que possibilite a compreensão para o ouvinte”.

Assim, a semifeudalidade ainda é um conceito pouco discutido dentro do cenário acadêmico, muitas vezes porque as pessoas não conseguem compreender o termo, se limitando na concepção entre um mundo capitalista e não feudal, porém a semifeudalidade se torna para realidade de muitos países periféricos uma resposta às relações arcaicas no campo que ainda perpetuam vestígios semiservis na relação do trabalho no campo e não totalmente capitalistas.

A semifeudalidade explica as condições econômicas da formação sociohistórica de um determinado país, sejam elas de produção, trabalho e propriedade das classes do campo, ou da massa camponesa ou da própria classe latifundiária. Ela aparece em países nos quais existe o predomínio de uma população camponesa pobre e sem-terra ainda muito grande, onde a base de produção da economia de um país segue sendo agrária. (A Nova Democracia; Melo, 2023.)

Martins (2007), afirma que essas relações semifeudais estão presente nos países subdesenvolvidos, subordinados ao capitalismo burocrático que deixa de apenas pertencer ao monopolismo e passar a ter domínio estatal. Essa semifeudalidade, de acordo com Lênin (2021), denomina de semicolonialidade é a relação que a grande burguesia dos países de capitalismo desenvolvido ou imperialistas mantêm o monopólio sobre os países de capitalismo atrasado, como no Brasil.

O monopólio da terra nas mãos das oligarquias agrárias ou da burguesia burocrática serve aos interesses do imperialismo. Ou seja, os imperialistas apoiam e incentivam a continuidade do sistema latifundiário para poder explorar mais os países de capitalismo atrasado. O monopólio é a última palavra da “fase mais recente do desenvolvimento do capitalismo”. (Lênin, 2021, p. 21).

O fato que sobrevivem até nossos dias as relações de produção semifeudais demonstram claramente que cabe aos proletários, em aliança com as dezenas de milhões de massas camponesas pobres do país, a missão histórica de derrubar o sistema latifundiário por meio da revolução agrária e de estabelecer nos campos do país um regime democrático popular – revolucionário. (França. 2013).

Segundo a teoria da semifeudalidade, o professor José Nascimento de França (2013) aponta que Alagoas é um estado que surge mediado por uma lógica de serviços ao mercado externo colonial, por meio da produção canavieira, sustentada pelo latifúndio. Ou seja, por mais que estejamos no período atual dos modos de produção do sistema capitalista, há no estado alagoano uma relação de um capitalismo incompleto, que incorpora ações feudais. Isso implica que existem, tanto nas relações espaciais, culturais

e econômicas, elementos de uma semifeudalidade no centro da produção do território e suas relações, sobretudo no campo alagoano.

Nesse sentido, segundo o autor, o conceito de semifeudalidade refere-se à existência de relações de produção pré-capitalistas, cuja manutenção é promovida pela classe latifundiária, pelos bancos e pelos monopólios, especialmente os controlados pelo imperialismo. A semifeudalidade é um fenômeno político, ideológico e sociocultural que ultrapassa as relações sociais no campo, sendo também observada nas relações sociais urbanas (França; Lima, 2013).

As expressões de "coronelismo" e "trabalho escravo", baseadas no endividamento por favores pessoais, são, na prática, relações análogas ao servilismo feudal ou semi-servil, sendo alguns exemplos dessas dinâmicas. Essas relações sociais também se manifestam na posse e no uso das propriedades, garantindo a perpetuação das velhas práticas adaptadas às novas formas de açambarcamento do imperialismo sobre as nações, o que é particularmente característico na sociedade alagoana.

Prado Júnior (1994) considera que o que os portugueses fizeram no Brasil Colônia foi uma reprodução de um feudalismo já em decadência em Portugal. Desse modo, entende-se que todas as ações regidas no Brasil entre os séculos XVII e XVIII foram mediadas pelo modelo de produção feudal, o que possibilitou a estruturação fundiária feudal brasileira e, conseqüentemente, alagoana, até os dias de hoje.

O exemplo brasileiro ilustra a e confirma esse imperativo histórico. A despeito de um grande papel desempenhado pelo capital comercial na colonização do nosso país, ele não pode desfrutar aqui na mesma posição influente, ou mesmo dominante, que havia assumido na metrópole; não conseguiu impor à sociedade colonial as características fundamentais da economia mercantil e teve de submeter-se e amoldar-se à estrutura tipicamente nobiliárquica e ao poder feudal instruídos na América Portuguesa. (Guimarães, 1964, p. 22).

Santos (2012), fala que o processo social está sempre deixando marcas, heranças que acabam construindo uma condição para uma nova etapa, ou seja, a cada novo momento da sociedade envolve uma redistribuição de fatores, isto é, formas, modelos herdados provenientes de momentos anteriores, que constituem relações passadas no presente. É o que representa as relações feudais em Alagoas.

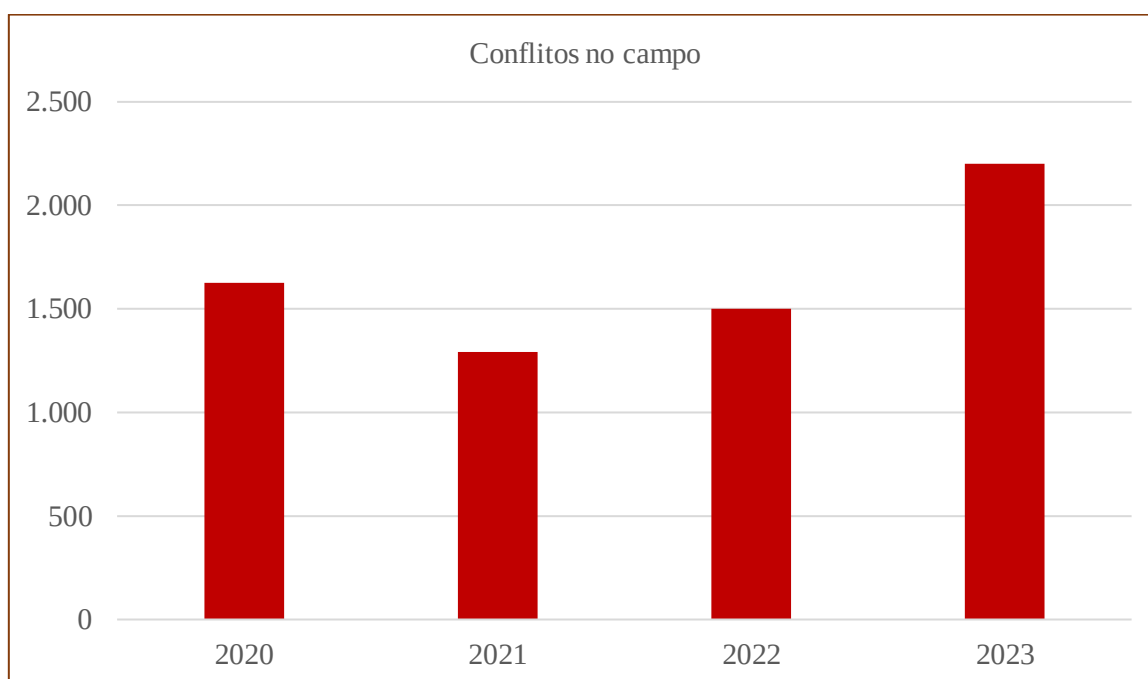
Um Estado e sua identidade são construídos através das imposições de uma classe dominante, objetivando expandir sua própria base material, bem como o uso do controle da administração local para alcançar seus efeitos. Por isso, as elites dominantes desenvolvem formas de controle político apropriado a seus interesses econômicos e de poder, fazendo

com que o Estado assumia aspecto político peculiar, quando comparado com outros Estados. Desse modo, a própria identidade estadual é influenciada pelo comportamento das suas elites em relação à sua região, ao poder nacional e a outros Estados. (Lira, 2007, p. 58).

Nesse sentido, Alagoas é um estado que existe uma grande propriedade agrária, sustentada pela monocultura da cana para o funcionamento de uma economia voltada para fora, no qual, enriqueceu e enriquece uma minoria que é dona do poder político, jurídico, econômico e militar, a classe latifundiária dos usineiros, coronéis e no passado os marechais.

Segundo Cosme, Pereira (2020), “as relações de poder entre as classes sociais no Brasil estruturam a concentração fundiária, estabelecida por um longo processo histórico e político. “A estrutura fundiária brasileira será construída, histórica e politicamente, como consequência desse embate contraditório de relações de poder entre os sujeitos sociais, que buscam/buscam, desde o processo colonizador-latifundiário-escravista-capitalista até os dias atuais”.

Gráfico 1- Estrutura fundiária brasileira



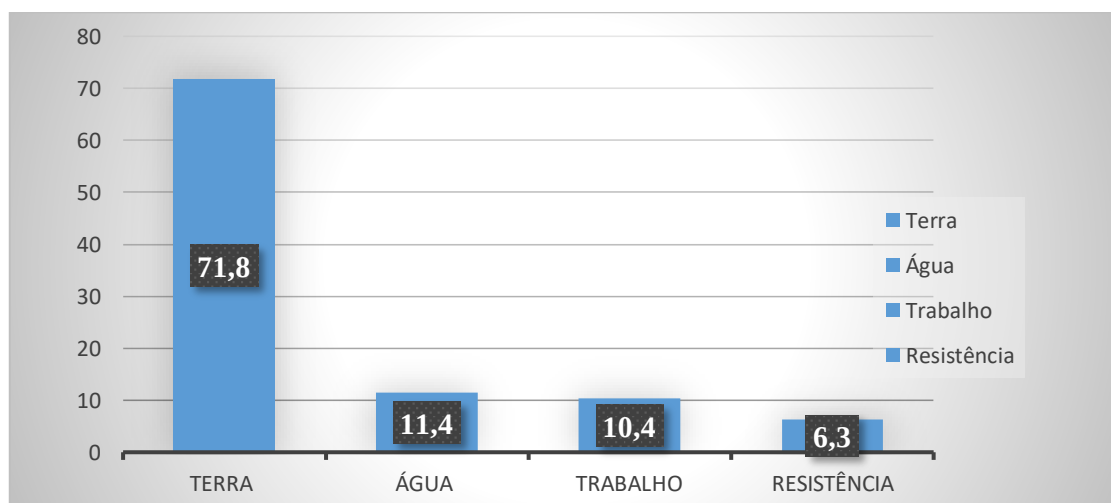
Fonte: Dados da CPT, 2023.
Elaborado pelo autor da pesquisa, 2024.

Os dados provam que a estrutura fundiária do nosso país não mudou, cresce, e esse crescimento é de forma desigual e contraditório em cada parte do território, principalmente em áreas onde vivem o conflito agrário constante pela posse a terra. A terra é vista como uma mercadoria e a apropriação privada da terra no Brasil se faz prioritariamente através da grilagem de terras. Oliveira (2022), destaca quatro grupos que

marcam a história de luta pela terra no país sendo eles: os povos originários, a luta dos povos quilombolas, os camponeses e a apropriação privada da terra pelos capitalistas que se expande por causa do avanço do agronegócio que na verdade é uma nova roupagem de latifundiários que corresponde a 75% da área territorial do país quando comparamos a produção agrícola, enquanto a não agrícola denominada camponesa corresponde a uma área territorial de 24,3%

Como mostra no gráfico os conflitos por terra cresceram nos últimos anos as principais ocorrências segundo a Comissão Pastoral da Terra – CPT, são: a) despejos e expulsões, b) ameaças de despejos e expulsões, c) destruições de casas, rosas e pertences, d) pistolagem, e) grilagem, f) invasões. Em 2023 esses números de ocorrências continuaram crescendo, não apenas por terra, sobretudo, o conflito por terra ainda está em primeiro lugar em segundo vem o conflito pela água, logo após, conflitos trabalhistas no campo e a resistência.

Gráfico 2- Tipos de Conflitos



Fonte: Dados da CPT, 2023.
Elaborado pelo autor da pesquisa, 2024.

Sobre o aumento dos conflitos no campo a Comissão Pastoral da Terra (CPT) faz uma análise dos últimos 10 anos desde 2014 até 2024. É notório esse aumento por ano dos conflitos agrários no Brasil, isso nos faz reforçar a importância dessa discussão para nosso Estado de Alagoas, que também tem sua constituição na luta por terra. Dessa forma por meio desse quadro podemos perceber a evolução do conflito de terra ao longo de 10 anos.

Quadro – 5 Evolução do número de conflitos em 10 anos

ANO	NÚMERO
2023	2.203
2022	2.050
2021	1.838
2020	2.130
2019	1.963
2018	1.567
2017	1.524
2016	1.636
2015	1.380
2014	1.399

Fontes: Dados da CPT, 2023.
Elaborado pelo autor da pesquisa, 2024.

Para abordarmos sobre a concentração agrária no Estado de Alagoas retornaremos o que diz os parâmetros da Lei Federal Nº 4.504/1964 (Estatuto da Terra) é considerado um latifúndio um imóvel rural que possui uma grande dimensão de área, sendo incompatível a uma distribuição justa de terra.

V - "**Latifúndio**", o imóvel rural que:

- a) exceda a dimensão máxima fixada na forma do artigo 46, § 1º, alínea b, desta Lei, tendo-se em vista as condições ecológicas, sistemas agrícolas regionais e o fim a que se destine;
- b) não excedendo o limite referido na alínea anterior, e tendo área igual ou superior à dimensão do módulo de propriedade rural, seja mantido inexplorado em relação às possibilidades físicas, econômicas e sociais do meio, com fins especulativos, ou seja, deficiente ou inadequadamente explorado, de modo a vedar-lhe a inclusão no conceito de empresa rural; (Estatuto da Terra. 1964).

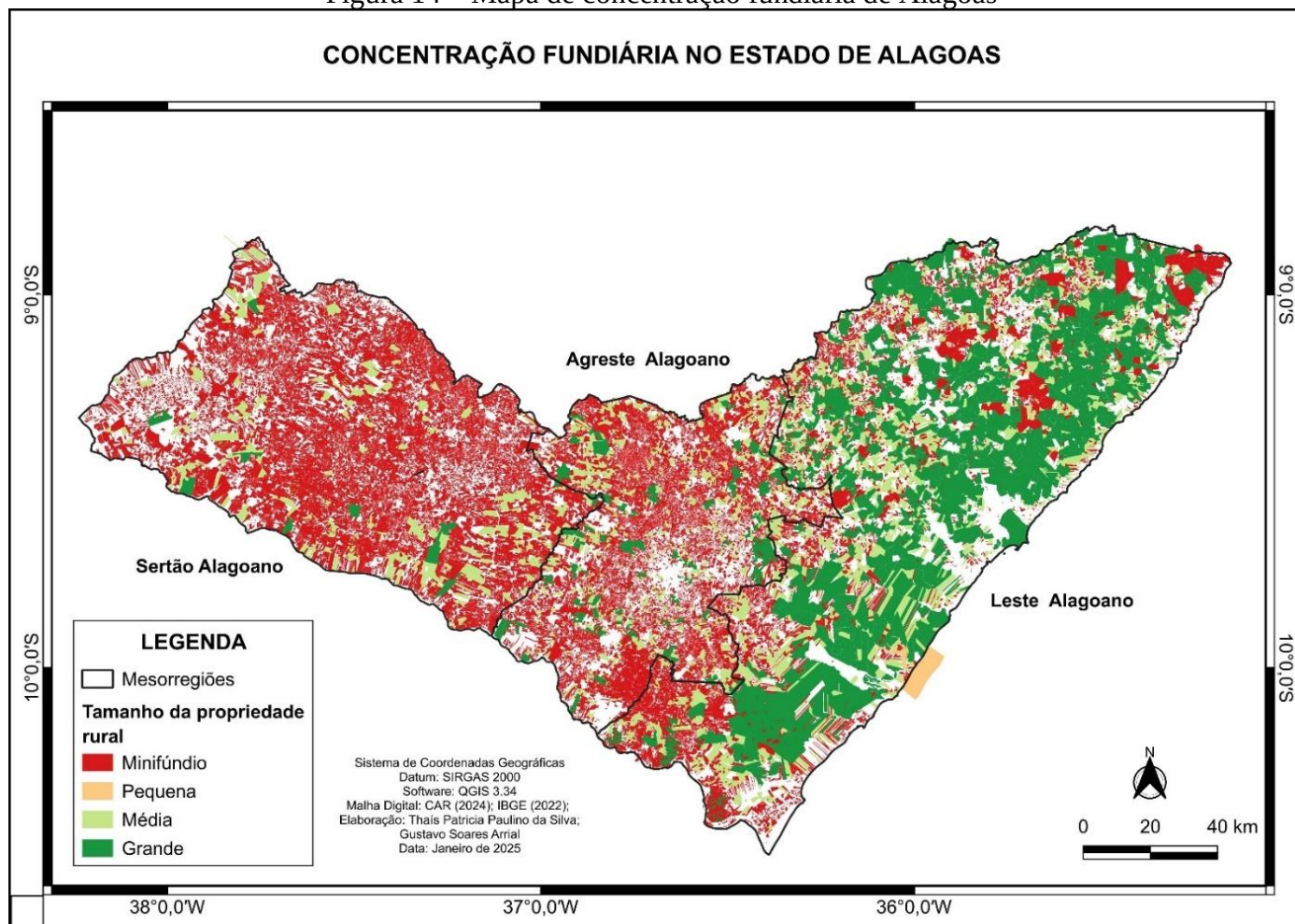
Conforme a Lei Federal Nº 4.504/1964. Considera-se minifúndio uma área de dimensão pequena rural de possibilidade inferior a propriedade familiar, ou seja, são pequenas áreas rurais que tem uma função baixa em relação a uma grande área em diferentes fatores, produção, distribuição, organização.

Nessa perspectiva, entender essas duas categorias agrária se faz necessário para elencarmos a situação fundiária alagoana, visto que, o Estado de Alagoas é marcado pelo um longo processo de conflitos de terra envolvendo o latifúndio e o minifúndio em destaque na área leste alagoana, onde se situa as melhores condições de solos é nesta área que se configura a concentração fundiária em Alagoas.

Assim, Cosme e Pereira (2020), afirmam que “a concentração das terras alagoanas está distribuída para os minifúndios em áreas entre 7 a 8%, destinadas aqueles camponeses que trabalham na terra para seu sustento familiar; enquanto que os restantes 92 e 93% são atribuídas a classe latifundiária, já que a outra parcela das terras não está sob posse dos camponeses, mas pertencentes aos parentes dos latifundiários que juntos, detêm o poder econômico e político de Alagoas”.

Cosme e Pereira (2020), apontam que a concentração fundiária em Alagoas carrega uma presença marcante do latifúndio na mesorregião do leste alagoano. Como mostra o mapa a baixo. Foi área em houve o a exploração, início de povoamento e incorporação da monocultura da cana no Estado de Alagoas, ou seja, é considerada uma zona de concentração canavieira.

Figura 14 – Mapa de concentração fundiária de Alagoas



Fonte: SILVA & ARRIAL. 2025

Conforme o mapa, observa-se uma maior concentração de terras no leste alagoano, região historicamente marcada tanto pela presença do latifúndio quanto do minifúndio. Essa área é territorialmente cobiçada devido às condições do solo, propício principalmente para o cultivo da cana-de-açúcar, cultura que consolidou o poder do latifúndio em Alagoas.

As médias propriedades se concentram em grande parte também no leste alagoano, embora exista uma dispersão significativa para o agreste e o sertão do estado. Segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), é considerada média propriedade quando o imóvel possui uma área superior a 4 e até 15 módulos fiscais.

As regiões do agreste e sertão são territórios onde se destacam, com maior intensidade, a presença dos minifúndios. Contudo, a presença do latifúndio nessas regiões não é anulada, com destaque para o Vale do São Francisco, que se configura como um território de disputa devido ao fator estratégico dos recursos hídricos. Assim, da mesma forma que o Brasil possui regiões concentradas de latifúndios e agronegócio, Alagoas também apresenta essa característica. Como o mapa demonstra, o leste alagoano, formado pelo litoral e a zona da mata, é o território com maior concentração de terras e, conseqüentemente, conflitos fundiários.

Esses embates configuraram a presença marcante das massas na luta pelo direito à terra e à dignidade humana. Essa resistência teve início com os povos indígenas alagoanos e os quilombolas, que incorporaram identidades que permanecem vivas até hoje na classe camponesa. Nesse contexto, o município de Messias, integrado ao leste alagoano, é um território com forte presença do latifúndio. Por outro lado, há também uma significativa mobilização camponesa em busca de terra, especialmente representada pelos camponeses do Sítio Lajeiro, na Área Revolucionária Professor Renato Nathan, objeto de estudo desta pesquisa.

Figura 15 - Concentração fundiária do município de Messias- AL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DIRETORIA DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA - DF
COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO - DFC
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DO CADASTRO RURAL - DFC-1
NÚCLEO DE ESTUDOS ESTATÍSTICOS CADASTRAIS - NEEC

ESTRUTURA FUNDIÁRIA

COD MUNICIPIO 2705200		NOME DO MUNICIPIO MESSIAS				COD UF 27	NOME DA UF ALAGOAS				SG UF AL	
Nº SR 22	NOME DA SR SR 22 - ALAGOAS					COD MICRO 009	COD MICRORREGIAO 27009	NOME DA MICRORREGIAO MATA ALAGOANA				
DESC 50 B3	NU ZONA PECUARIA 3	QT AREA MOD. FISCAL 16	NU FRACAO MINIMA PARCELAMENTO 4	CO ZONA TIPICA MODULO 50 6	LIM 90	ÁREA (km²) 113,8250	AREAS_ESP M, ZM, PA		Nº MUNICIPIOS 16	Nº MICRORREGI 13	IMOVEIS 34	AREA 13.429,9889

NOME CATEGORIA (HECTARES)	QTDE IMÓVEIS	TOTAL ÁREA
1 a menos de 2	1	1,5000
2 a menos de 5	4	12,9208
5 a menos de 10	1	5,4985
10 a menos de 25	9	161,2653
25 a menos de 50	5	164,6236
50 a menos de 100	1	88,5104
100 a menos de 250	3	526,1304
250 a menos de 500	5	1.798,2416
500 a menos de 1000	2	1.597,8983
1.000 a menos de 2.000	2	3.024,4000
5.000 a menos de 10.000	1	6.049,0000
TOTAL	34	13.429,9889

NOME CATEGORIA (MÓDULOS FISCAIS)	QTDE IMÓVEIS	TOTAL ÁREA (ha)
Mais de 0 a 0,5 MF	6	19,9193
Mais de 0,5 a menos de 1 MF	4	51,8037
De 1 a 2 MF	8	186,8848
Mais de 2 a 3 MF	2	87,2004
Mais de 5 a 6 MF	1	88,5104
Mais de 6 a 10 MF	1	124,5200
Mais de 10 a 15 MF	2	401,6104
Mais de 15 a 20 MF	3	837,7208
Mais de 20 a 50 MF	3	1.689,2087
Mais de 50 a 100 MF	2	1.910,6104
Mais de 100 a 200 MF	1	1.983,0000
Mais de 200 a 400 MF	1	6.049,0000
TOTAL	34	13.429,9889

Fonte: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), 2018.

Quando paramos para analisarmos a figura acima que traz dados do INCRA, 2018 sobre a concentração fundiária existente no município de Messias fica evidente que existe uma desigualdade grande no campo, tendo em vista os tamanhos e números de imóveis no espaço rural do município, quando parte dessas terras referente ao espaço agrário messiense está nas mãos da Usina Utinga Leão. Por que que existe a luta da massa camponesa para mudar esse quadro e democratizar a terra para o povo, que dela não tem acesso. Dessa forma, segundo o documento da LCP a concentração da terra no Brasil funciona como um freio as lutas sociais e operária.

A concentração da terra no Brasil tem concorrido para a manutenção e agravamento da crise econômico-social historicamente, ao constituir-se na base de sustentação desse capitalismo burocrático, contribuindo decisivamente para a manutenção de um colossal exército de reserva, da existência de uma economia camponesa permanentemente arruinada que serve ao abastecimento de alimentos (reposição da força de trabalho explorada pelo capitalista) e matérias primas à indústria e que têm sido fatores fundamentais para obtenção de elevadas taxas de lucros pela burguesia, para a formação do capital financeiro e hoje, mais do que nunca, como fonte geradora da massa de excluídos e de um enorme lumpesinato. Por fim, como resultado, funciona como freio da luta operária e elemento para sua desorganização. (Cartilha Nosso Caminho, 2006, p. 17).

Lajeiro, no município de Messias, desenvolve o corte popular da terra como uma nova contraracionalidade às formas estatais de organização de outros movimentos de luta pela terra. Nos próximos capítulos, será analisada a importância do corte popular da terra, uma prática de organização cooperativa no campo, desenvolvida pela Liga dos Camponeses Pobres do Brasil (LCP).

No próximo capítulo, será abordado o corte popular da terra, objeto de estudo desta pesquisa. Serão evidenciados o conceito de corte, como ele é colocado em prática por meio do programa agrário revolucionário, dirigido pelo movimento Liga dos Camponeses Pobres do Brasil (LCP).

6. O CORTE POPULAR E A RESISTÊNCIA CAMPONESA

Entende-se como corte o ato de “mapear e dividir parcelas”. Fazer a topografia de um terreno, lotear parcelas e distribuí-las para um grupo de pessoas não é nenhuma novidade. As empresas imobiliárias fazem isso o tempo inteiro, o INCRA e os institutos estaduais de “reforma agrária”, os bancos e programas para financiar compra de terras, todos utilizam esta técnica para organizar a divisão e entrega de terras para seus clientes.

O corte no qual estamos falando é o corte popular da terra popular, justamente por se tratar de uma auto-organização do povo independentemente do estado, uma ideia que parte de uma técnica de medir, dividir e mapear a terra e dar para quem realmente necessita, para os camponeses sem terra ou com pouca terra. Mas para esse corte ser de fato um ato revolucionário ele precisa ser implementado na terra através de etapas que condizem com uma organização no campo no processo da luta e resistência camponesa

O que define corte popular é a aplicação integral do Programa Agrário da Revolução Agrária, que é um programa agrário radical, criado pela Liga dos Camponeses Pobres como oposição a a “Reforma Agrária” do velho Estado semifeudal e semicolonial brasileiro.

Como caminho para o corte popular da terra é necessário a destruição do latifúndio a classe que sustenta até hoje o velho Estado burguês (grandes fazendeiros, bando de pistoleiros, grandes comerciantes, burgueses e seu partidos políticos corruptos). Todos esses são verdadeiros inimigos do povo e da classe camponesas de luta neste país. Como afirma a cartilha da LCP:

Nossos inimigos são os latifundiários, grandes fazendeiros e seus bandos de pistoleiros, grandes comerciantes, a grande burguesia e seus partidos cheios de políticos corruptos, os partidos eleitoreiros que se dizem de “esquerda”, os órgãos de governo, a burocracia da justiça e o aparelho repressivo policial - militar. (Cartilha Nosso Caminho, 2006, p. 33).

Neste sentido, a luta pela terra ainda é um grande impasse para o grande latifúndio, que por meio do atual período carrega uma nova roupagem denominado de agronegócio, que na verdade é mais uma tentativa de apropriação da terra a serviço do velho Estado burguês. Para isso, segundo a LCP, é necessário a destruição dessas velhas relações com a terra, pois o latifúndio ou o latifúndio vestido de agronegócio representa um atraso para o Brasil no qual reforça as relações ainda feudais no campo (exploração da terra e dos camponeses (semi-servos) dos usineiros e fazendeiros.

Assim, a Liga dos Camponeses pobres – LCP segue a cartilha nosso caminho com o passo a passo dos 4 (quatro) pilares do programa agrário de defesa dos direitos do povo (PANDDP).

Pilar 1- Destruir o latifúndio e entregar as terras para os camponeses pobres sem-terra ou com pouca terra.

Para que essa etapa seja cumprida deve-se a organização dos camponeses nas tomadas de terras improdutivas e produtivas dos latifundiários. Organizar os grupos posseiros para defender o direito sagrado de manter-se na terra. Nessa percepção os camponeses devem a provar o corte popular em assemblei, em seguida mapear, dividir e distribuir as terras para as famílias e resistir contra a violência e possíveis despejo pelos o Estado.

Nesse processo de resistência e corte popular os camponeses devem se identificar como uma grande força produtiva do campo, para juntos conquistarem a terra e produzir de forma cooperada garantindo a participação coletiva e reforçando as práticas e relações sociais no campo.

Quem são as forças produtivas? São os milhões de homens e mulheres que vivem e trabalham no campo por todo país explorados pelo latifúndio, sua imensa maioria vive pobre, sem terra ou com pouca terra. Sobrevivem alugando ou trocando a sua força de trabalho para latifundiários. E sustentam as riquezas dos latifundiários, mas quando lutam para conquistar o sagrado direito a terra são perseguidos e reprimidos pelo velho Estado. (Cartilha Nosso Caminho, 2006, p. 24).

Ainda de acordo com o programa agrário da Liga dos Camponeses pobres (LCP), a cartilha informa que é preciso libertar as forças produtivas no campo e o documento traz alguns encaminhamentos sobre esse ponto.

Pilar 2- Libertar as forças produtivas no campo:

Quadro 6- Formas de produção cooperada:

Formas de produção cooperada	
a) Mutirão	Mobilização geral e realizado de maneira informal. Serve para construir casas, pontes cavar açudes, abrir estradas, etc.
b) Grupos de ajuda mútua	Mobilização por grupos de famílias com escala de trabalho planejada para produzir em área coletiva ou pares de parcelas que a famílias permitirem. Serve para se produzir grandes quantidades para fazer investimentos de interesses coletivos e também para apoiar as famílias camponesas que não conseguem produzir sozinhas.
c) Cooperativa agrícolas	Mobilização por grupos de famílias com escala de trabalho planejada para produzir em partes das parcelas camponesas dos cooperados. Serve para investir nos interesses coletivos e aumentar a renda individual das famílias que participarem da cooperativa agrícola.

d) Agroindústrias	(Tomar a estrutura física do latifúndio) Mobilização por grupos de famílias com escala de trabalho planejada para beneficiamento da produção utilizando equipamento industrial adquirido pela acumulação do trabalho cooperado ou confiscado do latifúndio. Serve para industrializar a produção das cooperativas agrícolas com objetivo de impulsionar a economia de várias áreas tomadas do latifúndio de uma região inteira.
-------------------	---

Fonte: Cartilha Nosso caminho. 2006.
Organização dos autores da pesquisa, 2024.

Pilar 3- Organização do poder político das nas áreas tomadas.

Quadro 7- Organização política da LCP

a) Assembleia popular	Não basta reunir as massas para tomar uma decisão, isso já acontece em outros movimentos. É preciso criar um regimento interno que defina as regras e as medidas disciplinares para todos os camponeses que vivem e trabalham na área revolucionária, inclusive os membros da direção. A assembleia popular é um órgão de poder dos camponeses dentro da área tomada das mãos do latifúndio.
b) Comitê de defesa da revolução agrária (CDRA)	O CDRA é responsável pela coordenação da assembleia popular e trabalha para garantir que as decisões sejam cumpridas. Seus membros devem saber investigar todas as situações e planejar todas as ações junto das massas. É importante eleger 3 (três) membros para a comissão executiva; responsável político, responsável logístico e responsável de segurança e produção coletiva.
c) Escola popular	Seu funcionamento deve acontecer de modo coletivo, criando um conselho escolar formado por representantes entre professores, funcionários e estudantes. Este conselho da Escola popular deve planejar e garantir a execução dos três princípios; Alfabetizar, politizar e produzir.
d) Movimento feminino popular (MFP)	As companheiras que fazem parte do CDRA devem criar uma comissão para organizar a participação das mulheres em todas as atividades da luta. Mobilizar plenárias femininas, planejar estudos, produção coletiva e combater opressão feminina.
e) Autodefesa das massas (ADM)	O CDRA deve verificar entre as massas os companheiros e companheiras mais capacitados de acordo com a necessidade da situação para compor uma comissão de ADM, especial ou regular. O responsável de segurança também é responsável por essa comissão.

f) Saúde popular	Lutar para que aconteça acompanhamento de agentes de saúde, atendimento médico, construir centros ou postos de saúde para que os camponeses tenham acesso a exames e tratamentos. Atenção especial para as crianças, mulheres e idosos.
g) Juventude camponesa revolucionária	Estimular, organizar e promover ao máximo as atividades esportivas de lazer e de cultura (arte e literatura) para assegurar um completo e sadio desenvolvimento das massas camponesas em geral e da juventude em particular.

Fonte: Cartilha Nosso caminho, 2006.
Adaptado pelos autores da pesquisa, 2024.

Pilar 4- Estatização das grandes empresas capitalistas rurais, controle de sua produção e gestão pelos trabalhadores.

Neste último pilar do programa agrário da LCP, temos alguns apontamentos da luta primordiais para a resistência camponesa para destruição do velho Estado no processo da revolução agrária. Embasado no princípio da revolução cultural chinesa do presidente Mao Tsé-Tung.

A economia chinesa deve desenvolver -se pelo caminho da “limitação do capital e da “igualdade de direito à propriedade da terra”, e nunca ser “dominada a título privado por uns quantos”. Em caso nenhum devemos permitir que o punhado de capitalistas e senhores de terras “dominem a vida econômica do povo”. Jamais deveremos estabelecer uma sociedade capitalista do tipo europeu-americano nem permitir que velha sociedade semifeudal sobreviva. Todos os que ousarem opor-se a essa direção de avanço fracassarão, baterão com a cabeça na parede. (A Nova Democracia, 1940).

A estatização é um ato de transformar uma empresa de propriedade privada ao serviço do povo. Segundo a cartilha, isso só será conseguido mediante a destruição do velho Estado atual. Para a construção de um novo estado através de um processo de uma revolução agrária democrática, e anti-imperialista para criar uma sociedade nova e democrática com base na revolução cultural chinesa. Isso será em longo processo de luta e revoluções culturais.

Dentro do Programa Agrário da Liga dos Camponeses pobres - LCP o que existe de concreto na área Professor Renato Nathan são apenas 3 (três) pilares.

Pilar 1- Destruir o latifúndio e entregar as terras aos camponeses:

A tomada da terra, ocupação em julho de 2008

O corte popular ocorreu em duas fases:

1ª em 2012 com a participação de 50 famílias

2ª em 2014 com 64 famílias.

Pila 2- Libertar as forças produtivas no campo:

Existe os grupos de mutirões e ajudas mútuas para a articulação de construção de pontes, estradas e redes de energias.

Pilar 3- Organização do poder político das massas nas áreas tomadas.

Assembleia popular:

Na área Revolucionária professor Renato Nathan (Lajeiro – Messias) Existe a assembleia popular mensalmente e reunião do CDRA- Uma semana antes da assembleia.

Figura16- Assembleia popular- 2024



Fonte: Autor da pesquisa, 2024.

Escola popular:

Na área foi construída a escola popular que funcionou nos anos de 2013 a 2014 seguindo os três princípios (alfabetizar, politizar e produzir) do programa agrária revolucionário da LCP. Atualmente no espaço onde funcionava a escola popular os camponeses desenvolvem atividades de seminário e formação uma vez por ano para os membros da coordenação.

Movimento feminino popular (MFP):

O movimento feminino popular na área é bem ativo. Durante o período de Pandemia as mulheres do movimento formaram uma comissão para a produção, distribuição e venda de máscaras de retalhos. Essa ação coletiva foi muito importante no processo de prevenção à Covid- 19.

Engajadas nestes movimentos as mulheres todos os anos realizam atividades, debates e formações em celebração ao dia 8 de março o dia que marca a luta das mulheres proletárias no mundo. Além das formações formado um grupo de comissão de segurança para o combate da violência doméstica. É importante salientar que a grande liderança da área revolucionária Renato Nathan é uma mulher.

Saúde popular:

Durante o período da pandemia da Covid- 19 foi formado um comitê sanitário com os camponeses membros da área. Esse comitê teve o objetivo de prevenção ao vírus da Covid, com a distribuição de máscaras e construção do posto de saúde popular. Também fruto dessa comissão e pelo engajamento das lutas das mulheres do MFP os camponeses conseguiram o atendimento clínico uma vez ao mês. Um médico cedido pela secretaria de saúde do município de Messias atende aos moradores da área professor Renato Nathan, em especial, os idosos, hipertensos, crianças e mulheres.

Juventude camponesa revolucionária:

Sobre a presença da juventude e participação na área professor Renato Nathan (Lajeiro–Messias) Existe na sede aulas de arte marciais como Kung-Fu, ofertada voluntariamente por um professor experiente morador da própria localidade. Essas aulas ocorrem todos os sábados com a participação efetiva de adolescentes e jovens.

Além das aulas de artes marciais, a LCP criou uma pequena cartilha de formação para a juventude com o intuito de despertar a curiosidade em aprender sobre a história do Brasil. Foram destacadas as principais revoltas do povo brasileiro, revoltas essas que muitas vezes são

omitidas pelos livros didáticos. Os adolescentes e jovens da LCP são formados por meios dessas leituras e estudos da cartilha.

Figura 17- Aula de artes marciais na Área Revolucionária



Fonte: Autor da pesquisa, 2024.

6.1A unicidade do campo: A Organização da LCP

Durante 400 anos vivemos imprimindo várias incorporações que levou constituir a classe camponesa brasileira. Essa identidade que por muitos anos foi negada na própria historicidade e formação do território do Brasil.

Como já dizia Ribeiro, (1995) Existem vários brasis com suas identidades, particularidades, como seu povo que são partes dos sangues e da carne daqueles negros e indígenas que aqui foram massacrados, sem dúvida, reafirmamos que a história do nosso povo é marcada pelo conflito da terra e que os primeiros os a batalharem foram esses sujeitos que hoje exprime a identidade do campesinato brasileiro.

Assim, a LCP, carrega e defende esses princípios deixados por esses povos, desse modo para a Liga dos Camponeses Pobres do Brasil a classe camponesa está classificada em quatro tipos:

- a) Camponês pobre sem-terra aquele camponês que não tem terra e está na luta por ela;

b) Camponês com pouca terra, aquele camponês que vivem em uma pequena parcela de terra em média 1/5 hectare;

c) Camponês médio – com terra, aquele que consegue extrair uma renda melhor da terra, aquele camponês que tem uma parcela considerável acima de 10 hectare;

d) Camponês rico, aquele que tem a terra, domina os meios de produção e que garante uma boa produção no final da semana ou do mês, esse conseguem manter a produção e paga funcionários para trabalhar na terra, mas não se compara a um latifundiário, aquele camponês que tem uma boa parcela de terra e consegue utilizar e técnicas e mantém funcionários, essa categoria se enquadra para camponês com mais de 100 hectare de terra.

Na Liga existe uma relatividade quando comparamos os tipos de camponeses. O que determina se o camponês é pequeno ou grande está relacionado à condição da terra (solo). Na realidade alagoana, os camponeses da LCP da Zona da Mata, no Sítio Lajeiro (Área Revolucionária Professor Renato Nathan), vivem dentro de uma pequena parcela de 1,5 hectares por família. A quantidade de terra é menor porque a terra é mais propícia para a roça, ou seja, é mais fértil.

Quando analisamos a realidade dos camponeses do Alto Sertão do Estado de Pernambuco, também organizados pela LCP, a situação é distinta. No Sertão, o pequeno camponês possui acima de 30 hectares de terra, o que se justifica pelas condições do solo, que são mais escassas para o cultivo, devido ao clima e à baixa fertilidade do solo. Dessa forma, mesmo nas diferentes realidades, mesmo que um camponês tenha acima de 100 hectares de terra, ele jamais pode ser considerado um latifundiário.

O latifúndio é caracterizado por grandes porções de terra, com meios de produção e técnicas de alta escala, utilização de insumos para a produção, uma cadeia de funcionários, e opera a serviço dos interesses do grande capital, sobretudo sendo beneficiado pela rede bancária.

A maioria dos movimentos de luta pela terra no Brasil se organiza por meio de acampamentos e, após o processo de regulamentação de seus territórios pelo Estado, por meio do INCRA, os acampamentos evoluem para assentamentos. Esse processo seria algo mais concreto dentro da luta desses movimentos. Na LCP, entretanto, esse processo é diferente.

Na Liga dos Camponeses Pobres do Brasil (LCP), o primeiro passo é a tomada da terra, realizada por meio da organização das massas sem-terra. Após esse processo, essas áreas são denominadas "áreas revolucionárias" e não acampamentos ou assentamentos, como ocorre nos outros movimentos rurais do país. Essas áreas revolucionárias são classificadas em três grupos, conforme será explicado no quadro abaixo.

Embora o acampamento também exista na LCP, essa forma de organização da massa camponesa não pode exceder o período de dois anos. Para o movimento, o acampamento é considerado uma etapa passageira.

Quadro 8- Divisão das áreas revolucionárias da LCP

Áreas revolucionária cinza	Aquela que já passou pelo processo de tomada da terra, mas está em processo de adesão do programa agrário revolucionário. Chamadas de áreas intermediárias
Áreas revolucionárias Vermelhas	São aquelas consolidadas, com o nível mais avançado da organização da camponesa no qual houve a aplicação de dos pilares do programa agrário revolucionário.
Áreas brancas	São áreas amigas, onde se mantem o diálogo e apoio da luta pela terra.

Fonte: Dados das entrevistas informais, 2024.

Elaborado pelos autores da pesquisa 2024.

Assim está organizada a Liga dos Camponeses Pobres do Brasil- LCP, hoje o movimento está presente em várias regiões do país em destaque: a LCP da Amazônia ocidental, a LCP da Amazônia oriental, a LCP do Norte de Minas, a LCP do sul da Bahia e a LCP do Nordeste. Todas essas regiões citadas até hoje passam por processos de conflitos armados no campo, no qual a LCP nesses territórios vem mantendo uma organização por meio das unicidades das forças produtiva no campo na defesa da bandeira do direito à terra por uma revolução agrária e abaixo o velho Estado.

Figura 18- Protesto dos camponeses na BR 104 – 2024.



Fonte: Jornal a Nova Democracia, 2024.

7. CONFLITOS NO CAMPO E DESAFIOS DOS CAMPONESES DA ÁREA REVOLUCIONÁRIA PROFESSOR RENATO NATHAN

Os desafios de permanência na terra são muito grandes, os camponeses estão a mais de 20 anos apossados nas terras do Lajeiro onde se localiza a Área Revolucionária Prof. Renato Nathan. Durante todo esse tempo, inúmeras batalhas e dificuldades marcaram a vida dos camponeses. E a resistência pela vida na terra é um deles.

A primeira tomada da terra no Lajeiro aconteceu em 2008, nas terras pertencentes a Usina Utinga Leão. E fazer deste lugar um novo jeito de morar, plantar, colher e viver tornou-se um grande desafio. Dá ao território um novo uso, como afirma Santos (2008), o espaço geográfico é sinônimo de território usado, nesse caso, as terras que hoje pertencem à área revolucionária Prof. Renato Nathan antes não passavam de um grande pasto. Segundo entrevistas do Jornal “A Nova Democracia” feita com os camponeses da área eles afirmam:

“A gente chegou aqui e chegamos no mato, né? Não tinha dono e tal... E a gente começou a plantar coqueiro, plantar laranja, caju, manga, acerola, graviola, macaxeira, milho... Duas vaquinhas de leite para fazer um queijozinho para vender... Que a gente também sobrevive do queijozinho, que a gente vende aqui um queijozinho todo dia. E vai vendendo ao povo daqui mesmo da cidade né... E umas galinhas, umas cabras lá atrás... E dois tanques de peixe, que é o normal que tem de ter, né? Um peruzinho, uma coisa... E um carrinho velho para trabalhar, né? E assim a gente vai tocando a vida... A gente não vive no chão, a gente alimenta a cidade. [...] porque a cidade depende daqui da gente.” (Entrevistado 1)

“Bom, quando eu cheguei aqui, na verdade aqui não tinha nada. Isso aqui não tinha nada, não tinha um pé de jaca, não tinha nada que você ficasse debaixo. O que tinha era só capim, só capim e capoeira. Era o que existia aqui no Lajeiro. Então... A gente chegou, tinha uns pessoais aí que começou a plantar uma rocinha ali, mas não conseguia colher... plantava, o povo roubava. Aí aqui era desova de animais, depois foi desova de ser humano. Eu não estava presente não, mas encontraram o cadáver por aí, chamaram a polícia e tal... de vez em quando encontrava pessoas desovadas aqui, nessa área aqui, porque era desabitado, isso aqui era desabitado.” (Entrevistado 2).

É notório nas duas afirmações que o lugar antes não tinha nenhum valor social, era um local desvalorizado, com muito mato, uma terra sem seu uso socialmente falando. Quando os posseiros chegaram deram uma nova vida ao lugar, dando um real uso social, comunitário as terras do Lajeiro, cuidando da terra, plantando, criando seus animais, construindo laços de pertencimento ao lugar. É um fator muito importante para o processo de resistência no campo, pois é mais difícil retirar um camponês quando ele tem o sentimento de pertença ao espaço em que vive, o espaço vivido é onde podemos ter a nossa visão de mundo conectada com os valores e saberes criados e partilhados.

Cuidar da terra não é uma tarefa fácil, nem é todos que tem essa habilidade, viver da terra, também não é fácil, e há séculos camponeses cuidam, trabalham e vivem da terra. A produção do campo do pequeno e médio camponês é o que alimenta a cidade e não o agronegócio, o Brasil é um país no qual tornou-se ao longo do tempo uma grande potência agrícola, porém toda essa produção (soja, milho, laranja, etc.) não ficam no país, sendo exportados para alimentar a Europa por meio do agronegócio que ocupa um vasto território.

Percebe-se que existe uma desigualdade muito grande neste país, uma má-distribuição de terra e renda no qual favorece uma perversidade sistêmica que cada vez mais fortalece os interesses da classe dominantes, a chamada bancada ruralista que hoje se integra não apenas com os coronelistas e bancada do boi, mais a bancada evangélica (bíblia), “conservadora”, bolsonarista, machista, e militar (bala), bancada (B.B.B) que hoje está no senado aprovando projetos de leis que cada vez mais tiram os direitos dos trabalhadores deste país, que sempre sustentou esse país nas costas, e que diariamente tem sua cidadania cada vez mais mutilada.

Segundo Castro (1961), a humanidade se divide em dois grupos: o grupo dos que não comem e o dos que não dormem com receio da revolta dos que não comem. De fato, percebemos claramente por meio dessa citação do autor como está estruturada a sociedade brasileira até hoje. Existe de fato uma luta de classes no país que se perdura por longos séculos, no qual todas as vezes que houveram tentativas de explosões sociais, insurreições dos autores de baixo a sociedade conservadora não conseguiu dormir.

A existência da Liga dos Camponeses Pobres do Brasil, assim como os demais movimentos comprometidos pela causa dos pequeninos, dos marginalizados e dos que não comem, continuam sendo o perigo para a grande burguesia. Segundo Santos (2008), A burguesia vive de privilégios neste país, enquanto os que querem ser cidadãos têm seus direitos renegados, violentados por um Estado que se intitula “democrático”.

Como toda massa marginalizada brasileira, os camponeses do Sítio Lajeiro também têm seus direitos renegados quando não lhes é dado o direito a permanência nas suas terras. Os camponeses passaram por inúmeras tentativas de despejo, e atualmente estão em conflito pela terra, sofrendo outra tentativa de despejo pela Usina Utinga Leão.

Essa ação incomodou as 114 famílias da Área Professor Renato Nathan, mas não tirou a coragem de lutar pela terra. Em junho de 2024, os camponeses organizaram um protesto na BR- 104, no qual margeia o Município de Messias, sendo essa responsável por um grande fluxo de veículo que transportam mercadorias para os Estados de Alagoas e Pernambuco. A ação reuniu 100% das famílias assistidas pela LCP no município, além de curiosos que passaram pelo local do protesto.

O protesto garantiu a visibilidade da LCP no Estado de Alagoas, pois foi noticiado nos principais meios comunicação da região e também em escala nacional. A principal reivindicação dos camponeses foi a regulamentação do território por via judicial no reconhecimento do sítio Lajeiro, intitulado pelo movimento de Área Revolucionária Professor Renato Nathan, que estão há mais de 20 anos lutando e resistindo por meio do corte popular da terra no município de Messias.

No desenvolvimento desta pesquisa, ocorreu um fato chocante, que fez os rumos da pesquisa mudarem seus objetivos. Esse acontecimento fez a dissertação ser totalmente reformulada. Assim, a pesquisa continuou relatando os últimos acontecimentos que ocorreram entre 2024 a 2025, no qual foi possível mesclar ideias diante dos novos acontecimentos, com os objetivos já definidos e estabelecidos da pesquisa, sendo o corte popular e suas consequências perante às ações da Usina Utinga Leão, que resultaram em um despejo ilegal e brutal, destruindo totalmente a área estudada.

Dessa forma, iremos abordar minuciosamente a ação do despejo sofrido pelos camponeses da LCP e outras famílias posseiras da região do Município de Messias. Desse modo, dedico as próximas páginas para a descrição e relatos do povo camponês sobre o que foi o despejo e como foi o impacto disso em suas vidas.

7.1 O DESPEJO ILEGAL

De acordo com as entrevistas, durante anos os camponeses do Sítio Lajeiro viveram nas terras, organizados por meio do programa agrário revolucionário da LCP e com o desenvolvimento do corte popular. A área revolucionária Prof. Renato Nathan tornou-se um lugar próspero economicamente, através da diversificada produção camponesa estabelecida na área.

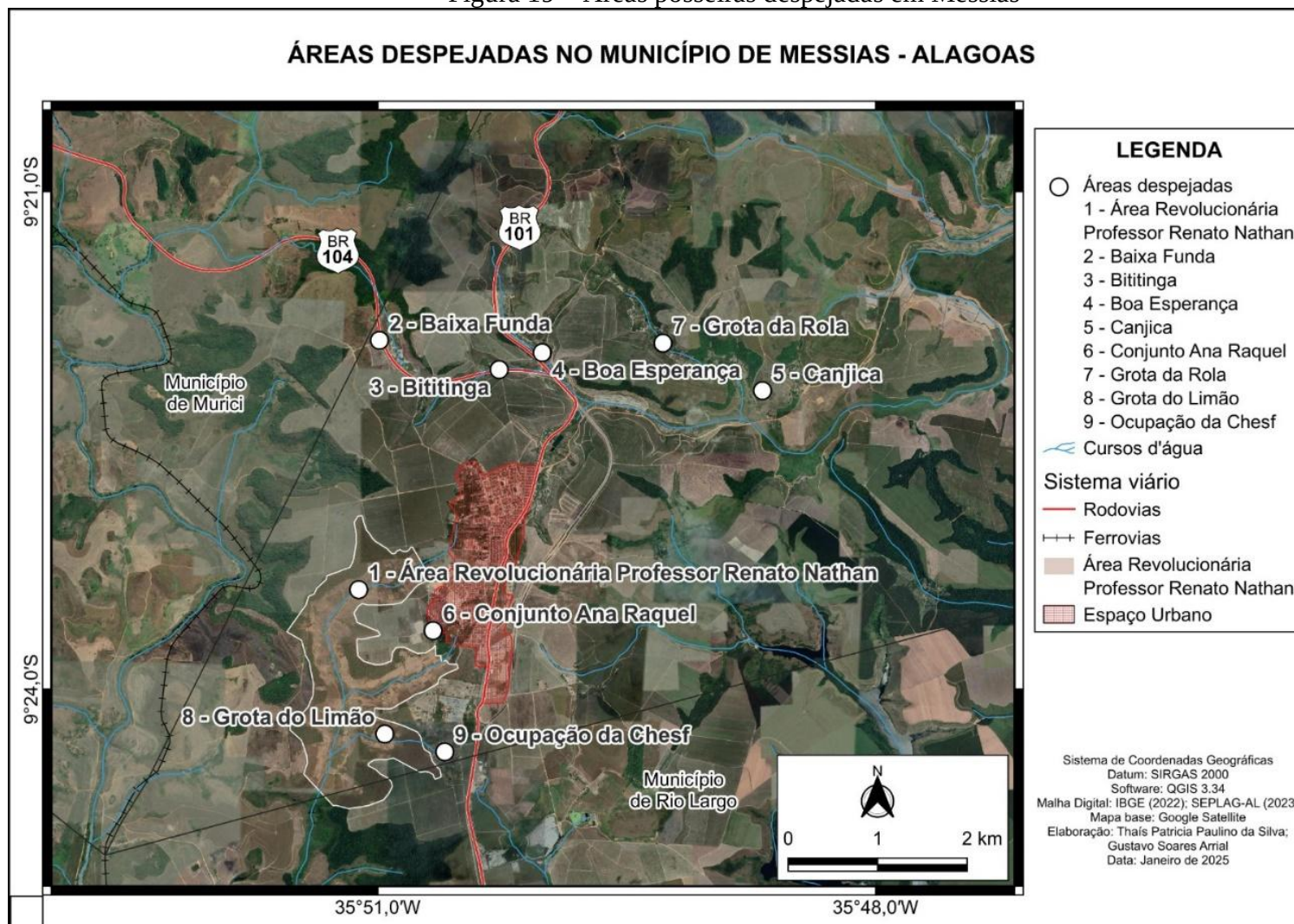
Os camponeses afirmaram que há alguns anos eles vinham sofrendo com ordens de despejo vinculados à usina Utinga Leão. Porém, todas as tentativas foram barradas pela organização do movimento que moveram advogados para defender os interesses do povo. A causa já estava ganha, segundo os relatos dos camponeses.

Mas em outubro de 2024, uma ordem judicial ordenou um processo ilegal e covarde, legalizando um do despejo violento, prejudicando totalmente as famílias do Sítio Lajeiro da Área Prof. Renato Nathan. Vale mencionar que essa ação está ligada ao Movimento Nacional denominado “Invasão Zero”, que tem agido com atos violentos, inibindo a luta pela e na terra no país, no caso do município de Messias a ação teve a participação de jagunços empregados

da Usina Utinga Leão e 14 viaturas da Polícia Militar que causou o terror às famílias camponesas.

Segundo informações colhidas com os camponeses, esse despejo não atingiu apenas o Lajeiro, mas outras localidades do município também sofreram com essa violência: (Baixa Funda, Grota do Rola, Esperança, Pista Velha, Canjica, Grota do Limão e uma área verde localizada no espaço urbano Conjunto Ana Raquel. Todas essas localidades são áreas posseiras que em uma única ação foram despejadas, aproximadamente cerca de 700 famílias estão sem ter onde morar. Esse ato, causou uma expropriação em massa do pequeno campesinato pobre e médio de toda região de Messias.

Figura 19 – Áreas posseiras despejadas em Messias



Fonte: SILVA & ARRIAL, 2025.

Tal medida foi tomada sobre a tutela do Governo Federal na figura de latifundiários influentes na região e no estado, além de toda a classe usineira alagoana, que têm como propósito utilizar as terras para plantio de eucalipto e usar para pasto, colocando o gado de corte nas terras expropriadas das famílias posseiras. Um ponto a ser considerado é que essas terras no ponto de vista territorial para a Usina, não representa um grande potencial quando comparamos ao número de hectares que a Usina já possui. Porém, no ponto de vista político representa muito, uma vitória do grande latifúndio sobre os pequenos camponeses que viviam livres, eram independentes, e que não estavam à serviço para serem força de trabalho barata e servil para o corte-de-cana.

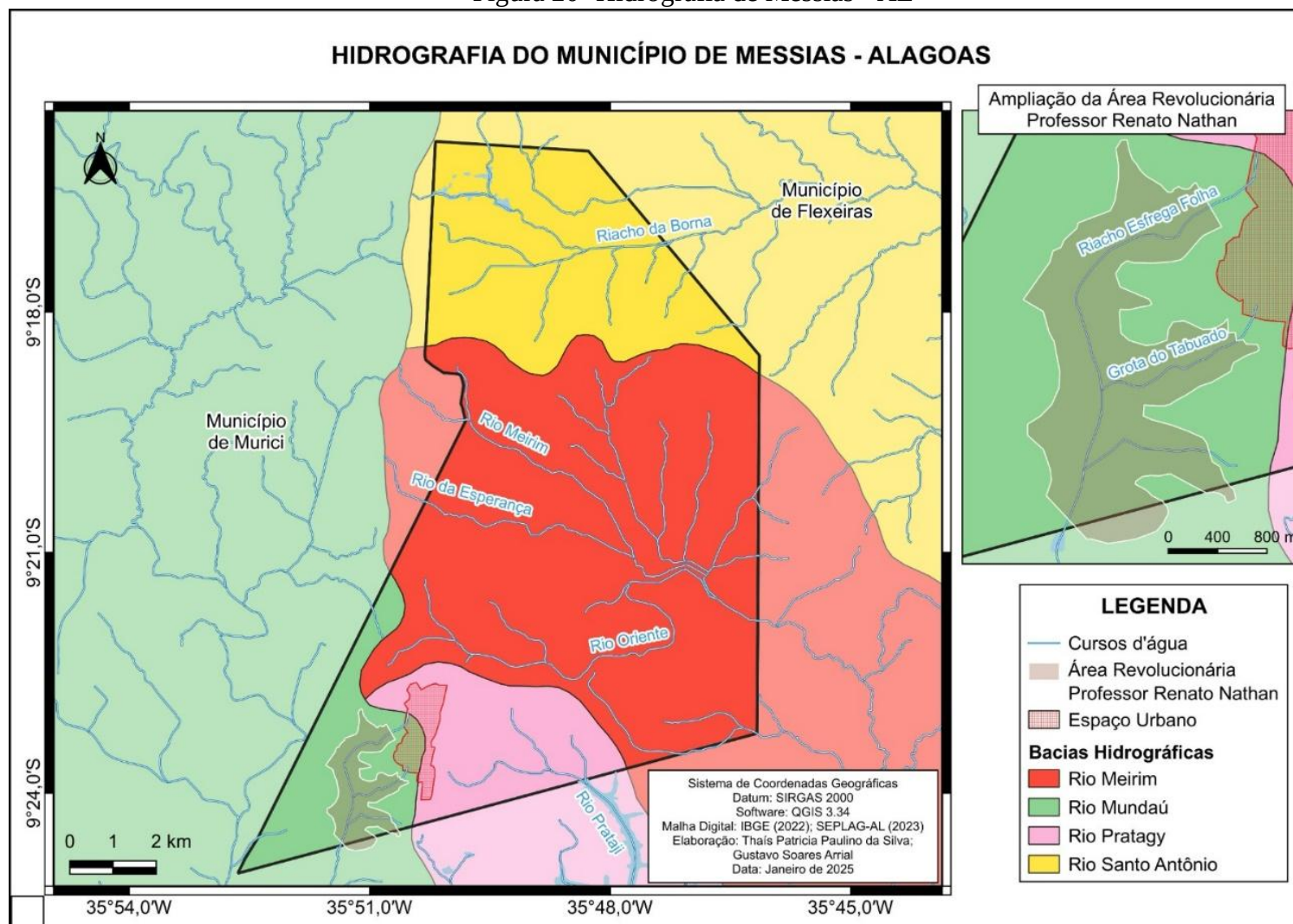
As terras do sítio Lajeiro são ricas para a produção da lavoura camponesa e para criação de animais, o motivo da diversidade na produção é também devido às condições hidrográficas do local. Na Área revolucionária Professor Renato Nathan passam importantes rios e riachos, que propiciam uma melhor produção e condição de vida para os camponeses que lá viviam.

De acordo com as informações colhidas durante a pesquisa, os camponeses despejados da Área Revolucionária Professor Renato Nathan, afirmaram que na área existiam muitos poços e cacimbas de águas minerais e isso também chamava a atenção na região, além de toda organização social de produção mantida no processo das divisões dos lotes, o chamado corte popular, que nas outras áreas despejadas não tinham.

A liderança da LCP durante as entrevistas afirmou que o grupo de usineiros que participaram do despejo do povo são uns dos maiores fornecedores de água mineral do Estado. E depois do despejo, segundo as falas da liderança camponesa, nas terras do Lajeiro (Área Revolucionária Professor Nathan) a usina deu início a preparação da terra para plantar eucalipto e cana.

É notório no depoimento da liderança camponesa que, além da existência de uma disputa territorial da Usina Utinga Leão e Camponeses, existe também um interesse pela água, visto que as pessoas do município de Messias sofrem com a crise do abastecimento de água, principalmente os moradores do espaço urbano que sempre quando faltava água desciam para o Lajeiro, para os rios e riachos lavar louças e roupas. O mapa abaixo mostra a hidrografia do Município de Messias destacando a presença dos Rio Mundaú e do Riacho Esfrega Folha presentes dentro da área territorial da Área Revolucionária Professor Renato Nathan.

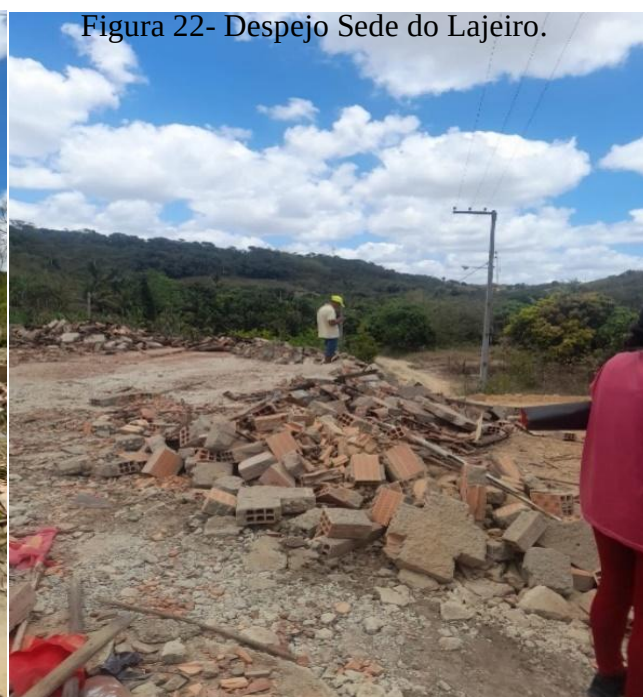
Figura 20- Hidrografia de Messias - AL



Fonte: SILVA & ARRIAL, 2025.

Para os camponeses, o curioso é que toda essa ação ilegal e cruel aconteceu depois das eleições municipais, no qual o próprio prefeito reeleito e alguns vereadores durante a campanha eleitoral prometeram que estariam ao lado do povo camponês e mais do que nunca o despejo comprova o contrário e reforça o entendimento de que a política partidária é oportunista e apenas novem ações para seu próprio benefício.

Os camponeses afirmaram que durante o despejo o prefeito do município e os políticos se fizeram ausentes para ajudar a população entre: idosos, jovens e criança, famílias inteiras que perderam tudo que construíram durante uma vida. Conforme mostra as imagens abaixo do despeço violento sofridos pelas famílias camponesas de Messias.



Fonte: Autores da pesquisa, 2024.

As famílias despejadas foram colocadas em escolas municipais, porém não existiu uma organização logística por parte do poder público para manter essas pessoas em uma situação confortável. Nas famílias desalojadas haviam idosos, crianças de colo, jovens, adultos e pessoas acamadas e PCDS. As famílias passaram por muitas necessidades, pois com o despejo mal tiveram tempos de pegar os alimentos de suas casas, que foram totalmente demolidas e tudo que tinha lá dentro foi perdido, inclusive sua própria alimentação.

Figura 23- Alojamento/Pessoa acamada



Figura 24- Alojamento/Ginásio



Fonte: Autores da pesquisa, 2024.

De acordo com os relatos dos camponeses, nas escolas as famílias só tinham acesso ao alimento cedido pela Prefeitura durante segunda a sexta-feira, e nos finais de semana os camponeses tinham que se virar para preparar sua refeição. Além da falta de alimentos, as pessoas tiveram que improvisar seus locais de descanso, algumas famílias dividiram salas de aulas e outras ficaram em mini-quartos de madeira e tecido em um pátio de um ginásio escolar. Aproximadamente 700 famílias dividiram dois banheiros no mesmo alojamento, vivendo pelos corredores das escolas, passando dificuldades e se alimentando mal, sem teto, com o psicológico afetado pela violência e brutalidade ocorreu no ato do despejo.

“Não era vida de humano viver não, não tinha água, nem energia direito” (Fala de um camponês)

“Higiene zero, alimentação escassa e a insegurança principalmente para crianças e mulheres” (Fala de um Camponês)

“A gente não tinha privacidade, higiene, desconforto” (fala de uma camponesa)

“Dificuldade em tudo, um tumulto de gente para dormir, tomar banho, dificuldade para alimentar” (Fala de um Camponês)

As famílias se revoltaram, pois, a prefeitura não pensou, tampouco se programou em acolher os animais que viviam no Lajeiro e nas outras localidades despejadas. Muitas pessoas tiveram que deixar pra trás suas criações, outros venderam a preços inferiores da demanda do mercado para não perder seus investimentos. Em outros casos, infelizmente, na hora em que houve o despejo, a própria população se aproveitou da situação e saqueou animais e objetos das famílias que foram desalojadas.

Por outro lado, também houve casos de animais domésticos como gatos e cachorros que também foram esquecidos pelo poder público, pois as famílias não podiam levar seus bichos

para os locais de alojamento (as escolas). Infelizmente, muitas pessoas ficaram sofrendo sentindo a falta de seus animais de estimação.

Figura 25-PCDS.



Figura 26- Varal improvisado.



Fonte: Autores da pesquisa, 2024.

7.2 A Questão Jurídica

Os camponeses da Área Revolucionária Professor Renato Nathan realizaram o primeiro corte popular da terra em 2008. Até então, no estado de Alagoas, não existia uma Vara Agrária. A Vara Agrária foi criada em 2009, um ano após o corte popular da Liga dos Camponeses Pobres do Brasil (LCP). Vale ressaltar que o município de Messias é o único território em Alagoas que conta com a presença da Liga, localizada no Sítio Lajeiro.

Segundo relatos das lideranças, após a criação da Vara Agrária, em 2009, os camponeses da Liga enfrentaram a primeira tentativa de reintegração de posse pela Usina Utinga Leão. Esse processo jurídico se estendeu por mais de 10 anos. A Usina, por diversas vezes, tentou comprovar o direito à terra, apresentando cinco documentos diferentes, mas nenhum deles conseguiu comprovar a posse do Sítio Lajeiro.

Por outro lado, os camponeses continuaram a provar, por meios jurídicos, que a terra do Sítio Lajeiro não fazia parte das propriedades da Usina. Entre as provas exigidas pelos camponeses, estava o georreferenciamento da área total do Lajeiro, mas, em todas as cinco tentativas, a Usina não conseguiu comprovar sua posse.

Os camponeses do Lajeiro, organizados pela LCP, foram os únicos entre os movimentos de Luta pela terra em Messias que se mobilizaram juridicamente para defender seu direito à terra e enfrentar o poder do latifúndio em Alagoas. Até 2024, nenhum outro movimento manteve advogados; apenas a Liga articulou e sustentou a Luta Jurídica por mais de 10 anos, defendendo as terras do Lajeiro.

Em 2019, o processo retornou à Vara Agrária de Alagoas, e o juiz decidiu encerrar o caso, dando ganho de causa à Usina Utinga Leão, com a justificativa de que a Usina havia iniciado o processo. No entanto, os camponeses já haviam vencido o processo cinco vezes, e, até hoje, a Usina não conseguiu comprovar, por meio de documentos, a posse da terra do Lajeiro, onde está situada a Área Revolucionária Professor Renato Nathan.

Com a decisão desfavorável na 1ª instância, os camponeses, orientados por sua defesa, encaminharam o caso à 2ª instância da Justiça Federal. Em 2021, o processo seguiu para o Supremo Tribunal Federal (STF), onde permaneceu em tramitação ao longo do ano. A decisão do STF, foi de anular o processo referente ao Lajeiro e determinar a abertura de novos processos para cada área de posseiros no município de Messias. Apesar disso, o Lajeiro permaneceu como a única área em que a Usina não conseguiu provar a posse.

Quando a ordem do STF chegou a Alagoas, o Tribunal de Justiça (TJ) negligenciou a determinação, alegando que o processo não era prioridade e suspendendo sua tramitação. Essa foi a primeira vez que um processo agrário de Alagoas chegou ao STF, devido à articulação e organização da Liga dos Camponeses Pobres, que elevou a Luta Jurídica à instância superior. Esse fato chamou a atenção dos latifundiários do estado, gerando desconforto entre eles.

Com o processo suspenso pelo TJ de Alagoas, os camponeses aproveitaram o momento para fortalecer sua luta, organizando protestos, bloqueios na Rodovia Federal BR-104 e articulando alianças com áreas amigas para obter apoio e enfrentamento jurídico.

Em 2022, a Usina decidiu abrir um novo processo e garantiu a reintegração de posse de cinco áreas no município de Messias. O documento indicava várias localidades para despejo, mas em nenhum momento mencionava ou demarcava geograficamente a Área Revolucionária Professor Renato Nathan – Sítio Lajeiro. No entanto, quando houve o despejo, em outubro de 2024, a primeira localidade afetada foi o Lajeiro. O latifúndio alegou que o Lajeiro fazia parte da Fazenda Urucu e Nincho, mas, geograficamente, o Lajeiro é uma terra independente dessas duas fazendas.

II. DOS PEDIDOS Por todo o exposto, requer-se:

- a. O recebimento e processamento do presente Cumprimento Provisório de Sentença, por dependência aos autos principais da Ação de Reintegração de Posse nº 0000030-98.2009.8.02.0095.
- b. A expedição do mandado de reintegração de posse em favor da Parte Exequente, relativamente aos imóveis Fazenda Utinga (localizada no município de Rio Largo), Fazenda Estreito, Fazenda Esperança, Fazenda Antas, Fazenda Nicho e Fazenda Urucu (situadas no município de Murici),

com expressa autorização de uso de força policial, se necessário ao cumprimento da ordem. (TJ-AL. 2022, p. 7)

O documento ainda estabelece uma multa de cinco mil reais para quem não acatasse a decisão da Vara da Comarca de Alagoas. Na hora do despejo, os camponeses alegaram que a força policial usou da multa para inibir as pessoas, dando menos de seis horas para saírem da casa, ou retirar os pertencem que possuíam incluindo não apenas moveis, mas também suas criações, esse tempo determinado foi inviável, as famílias mal tiveram condições de retirarem seus animais das terras.

C. Na hipótese de embaraços ao cumprimento da ordem judicial, que seja fixada multa diária cominatória, no importe de R\$5.000,00 (cinco mil reais) como meio coercitivo para garantir a eficácia da determinação judicial.

D. O arbitramento dos honorários advocatícios da fase do cumprimento provisório de sentença, com fulcro no Art. 85, §1º do CPC/15. Dá-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para efeitos fiscais. (TJ-AL. 2022, p. 7).

Como foi apresentado anteriormente, nesta cláusula foi pedido a reintegração de posse apenas para seis áreas. “12. Ex positis, requer-se o recebimento do presente cumprimento provisório de sentença para determinar a expedição de mandado de reintegração de posse em favor da Parte Exequente dos imóveis objetos da ação principal, a saber, Fazenda Utinga (localizada no município de Rio Largo), Fazenda Estreito, Fazenda Esperança, Fazenda Antas, Fazenda Nicho e Fazenda Urucu (situadas no município de Murici), com expressa autorização de uso de força policial, se necessário ao cumprimento da ordem”. (TJ-AL. 2022, p. 6).

Verifica-se que em nenhum momento foi citado o nome do Sítio ou fazenda Lajeiro, onde se localiza Área Revolucionária Professor Renato Nathan. E na realidade, o que ocorreu foi o despejo de áreas além do que o documento alegava, deixando mais de 720 famílias sem tem para onde ir. O despejo foi uma ação violenta e ilegal que atingiu um número grande de pessoas do município de Messias.

7.3 A Luta não Para

Em meio a toda situação vivenciada no alojamento, as famílias foram motivadas pelas lideranças da Liga dos Camponeses Pobres do Brasil- LCP a organizar um ato em protestos ao Estado e aos usineiros da Usina Utinga Leão nas próprias mediações das Escolas com intuito de denunciar e para mostrar para a população de Messias a situação que eles estavam passando, para que todos, inclusive o Poder Público pudesse enxergar a barbárie que estava ocorrendo contra essas famílias camponesas posseiras do Sítio Lajeiro e de outras comunidades rurais do município.

Tanto a LCP, quanto os outros movimentos de Luta pela Terra em Alagoas as denominadas áreas brancas, parceiras se fizeram presentes tais como, Movimento Feminino Popular (MFP), Frente Nacional de Luta (FNL), além do Jornal A Nova Democracia (AND), que foi um importante instrumento no processo de divulgação e denúncia a respeito de tudo que os camponeses passaram desde o despejo e a vida no alojamento.

O ato reuniu todas as famílias desabrigadas pelo despejo ilegal no Município de Messias, alguns curiosos e moradores das mediações das Escolas se juntaram as massas camponesas formando uma frente. Esse momento foi desenvolvido de forma pacífica com mobilização do povo posseiros/camponeses com palavras de ordem, cartazes, faixas, cânticos da luta, hino da LCP como mostra as imagens a baixo.

Figura 27- Ato dos camponeses



Fonte: Autores da pesquisa, 2024.

Figura 28- Concentração do Ato.



Fonte Autores da pesquisa, 2024.

Figura 29 - Ato dos Camponeses



Figura 30-Assembléia no Alojamento.



Fonte: Autores da pesquisa, 2024.

No dia do ato, as famílias posseiras de Messias receberam na Escola Dinah Fonseca Duarte a presença de um desembargador de Alagoas, essa visita teve como objetivo mover a força jurídica e política do Estado de Alagoas em defesa dos Camponeses. Como a presença do

desembargador, foi feito no local uma verdadeira assembleia popular com a participação do povo reivindicando seus direitos.

De acordo com a fala do desembargador “a saída é a desapropriação com a União do Estado e do município, por meio do viés político e jurídico, mas sem negar a permanência da luta pela terra”. Para isso, o município deveria desapropriar uma grande área para as famílias camponesas e moradores da área verde também atingidos pelo despejo violento.

Porém, na cláusula do próprio despejo indica que o Estado por parte da Usina irá ceder apenas 2 hectares de terra para todas as famílias, visto que, essa porção de terra não daria para acomodar mais de 700 famílias, que sofreram os despejos seria inviável. Se tratando da Área Revolucionária Professor Renato Nathan que seu território é equivalente a mais de 200 hectares, distribuídos para 114 lotes (famílias) apenas 2 hectares cedido pelo governo é que vale a um lote de uma família da área.

É inaceitável essa proposta, pois, de acordo com as entrevistas feitas durante o estudo no campo os moradores não se conformaram com essa ideia, pois o terreno a ser cedido pela Usina de 2 hectares, está situado embaixo de uma rede elétrica de alta tensão, extremamente poderosa, e que de acordo com normas de segurança, não pode haver nenhum tipo de habitação em seu entorno.

Os camponeses se mostraram totalmente contra essa proposta, alegando que não iriam aceitar nada menos do que eles tinham antes, destacando que a luta pela terra não vai parar nunca e o direito à terra é justo e garantido por Lei, embora não esteja sendo cumprida judicialmente.

“Onde tiver um pobre querendo lutar, estaremos juntos. Estamos em uma área de guerra. Não adianta botar a gente numa terra e formar uma favela urbana! Nós quer uma terra para plantar e viver”! (Fala de uma camponesa).

Vivemos um momento de terror na Baixa Funda, crianças gritando pedindo para derrubar a casa”. (Fala de um Camponês).

A terra independente tem que pertencer ao povo! Está junto e ocupar a terra para plantar e sobreviver”. (Fala de uma Camponesa)

“Eu tinha uma oficina de mais de 120 mil (cento e vinte mil) de material lá dentro e hoje eu não tenho mais nada! Eu trabalhei mais de 25 anos para conseguir tudo. (Fala de um morador da área urbana – Conjunto Ana Raquel, também atingido pelo despejo violento).

O ato foi finalizado com a marcha dos camponeses saindo da Escola Municipal Dinah Fonseca Duarte para as áreas atingidas junto ao povo estava o desembargador, a ideia era mostrar o estrago feito pelas máquinas nos lugares onde houve o despejo. O primeiro local a

ser visitado foi a Área Revolucionária Professor Renato Nathan – Sítio Lajeiro. O povo seguiu a pé e de veículos.

É possível perceber o quanto a Área professor Renato Nathan era produtiva, em meios os escombros foram vistos a roça, a plantação dos moradores, os lugares onde os camponeses criavam seus animais, os açudes onde criavam peixes, enfim era toda uma vida, identidade no campo que foi interrompida por essa ação ilegal e violenta.

Figura 32- Destroços do Despejo



Figura 33- Visita a Área do Despejo.



Fonte: Autores da pesquisa, 2024.

Figura 34- Roçado da Área R. N.



Figura 35- Açude da Área R. N.



Fonte: Autores da pesquisa, 2024.

Após o ato e a visitas aos escombros, os camponeses organizaram a formação de um comitê de apoio a Luta, esse comitê foi integrado por camponeses, Professores da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), dentre outras organizações e movimentos de Luta pela terra, destacando o MPL e FNL. Foi feita uma audiência na UFAL com o intuito de denunciar a barbárie do despejo e em solidariedade e apoio às famílias posseiras.

Figura 36- Convite da audiência.



Figura 37- Audiência na UFAL.



Fonte: Comitê de Apoio, 2024.

No período entre outubro a novembro, houveram várias manifestações populares no Município de Messias, mas sem nenhuma decisão ou apoio do próprio Poder Executivo. As famílias continuaram a perecer nos alojamentos, sem ter nenhuma perspectiva de retorno às suas terras ou ao aluguel social que foi prometido pelo Prefeito de Messias dentro da cláusula emitida ao movimento.

Durante esse período, os camponeses do Lajeiro, Baixa Funda, Nova Esperança, Pista Velha e Canjica fizeram panfletagem nas ruas, no comércio local, feira livre e usaram a internet as redes sociais para denunciar o descaso social e desumano que as famílias estavam passando nos alojamentos. Outros movimentos de Luta pela Terra também participaram desse ato, destacando o FNL.

Figura 38- Panfletagem.



Figura 39- Panfletagem na feira.



Fonte: Autores da pesquisa, 2024.

Todos os esforços foram válidos para denunciar o crime e o descaso que o Poder Público está fazendo com essas famílias de Messias. A notícia do caso das famílias posseiras messienses que sofreram o despejo se espalhou pelo Brasil e muitos movimentos sociais, Universidades, professores, pesquisadores mandaram vídeos e compartilharam por meio de suas redes sociais a situação em que passam os camponeses.

7.4 O novo despejo

Não bastava toda a humilhação sofrida pelas famílias camponesas pelo ato do despejo violento e ilegal sofrido no dia 22 de outubro de 2024, no dia 30 de novembro deste mesmo ano as famílias passaram por outro despejo. A prefeitura de Messias despejou os posseiros da Escola onde estavam alojados, em suas alegações, o Poder Municipal não tinha mais dinheiro para pagar o aluguel dos boxes de alojamento providos do município de União dos Palmares. Eles também alegaram que o alojamento estava prejudicando as crianças já que o fim do ano letivo estava acabando.

Porém, de toda forma, as aulas estavam acontecendo normalmente nas salas de aula, já que as famílias despejadas estavam ocupando o ginásio e a quadra de esporte da escola. A proposta da prefeitura era realocar os posseiros para outro ginásio do município, porém esse local está com a infraestrutura ameaçada (com o teto quebrado e condições insalubres de higiene que poderá prejudicar na condição de saúde dos desalojados). Lembrando que, nas famílias tem pessoas idosas acamadas, crianças de colo que necessitam de melhores condições para viver, ou seja, um lugar digno que possam estar seguros e bem e este lugar que a prefeitura de Messias colocou o povo é uma ação inaceitável, o povo precisa de terra e teto para viver bem com os seus.

Integrado à luta pela terra, também está a luta contra a desigualdade social, nessa perspectiva devemos trazer a importância da tipologia dos 3 (três) T(s) defendidos pelo Papa Francisco na relevância na luta pela/na terra. Esses T (s) Terra, Teto e Trabalho, de acordo com o discurso do Papa em meados de 2019 são essenciais para a garantia da dignidade humana o “direito de cada um ao seu uso” é “o princípio fundamental de toda a ordem étnico-social.

Segundo a fala do Papa Francisco todo indivíduo para ter a sua dignidade completa necessita de três terra, teto e trabalho. Nesse sentido, os camponeses antes do despejo violento, tinham sua terra e nela trabalhavam, cultivavam, criavam seus animais e se alimentava bem, tinha um teto (dentro de suas condições), onde poderiam cuidar dos filhos sem preocupações. E hoje eles se encontram abandonados, à mercê com suas vidas ameaçadas, sem nenhum tipo de cidadania.

As coisas não andam bem num mundo onde há tantos camponeses sem terra, tantas famílias sem teto, tantos trabalhadores sem direitos, tantas pessoas feridas na sua dignidade. [...] Nenhuma família sem casa, nenhum camponês sem-terra, nenhum trabalhador sem seus direitos. (Francisco. 2019).

Para Santos (2011) no atual período em que vivemos denominado técnico- científico informacional, existe uma grande perversidade sistêmica onde os autores de baixos têm suas

cidadanias mutiladas todos os dias, quando são negados seus direitos humanos. O autor afirma que neste país não há cidadão porque todo direito reservado para o povo pobre é dado a classe dominante que vivem através de privilégios.

O processo de desnaturação da democracia amplia a prerrogativa da classe média, ao preço de impedir a difusão de direitos fundamentais a totalidade da população. E o fato que a classe média goze de privilégios, não de direitos, que impede a outros brasileiros ter direitos. É por isso que no Brasil não há cidadãos. (Santos, 1996, p. 133-134).

Ainda para Santos (2011), a cidadania plena é “um dique contra o capitalismo pleno”, dessa forma, o atual modelo de produção no qual vivemos está repleto de contradição e desigualdades sociais e os camponeses em luta pela terra, fazem parte de uma classe abastadas durante décadas e que até hoje buscam pela dignidade e cidadania plena.

Assim, essas famílias são vítimas de uma perversidade política, jurídica de uma modelo de sociedade que privilegia uma pequena parcela da população e ao povo que é a maioria sua cidadania continua sendo mutilada. É o que está acontecendo com as famílias camponesas de Messias vítima de um sistema corrupto, fruto de um longo processo histórico de concentração de terra em Alagoas nas mãos de usineiros.

Figura 40- Despejo das Famílias



Figura 41- Despejo das Famílias



Fonte: Autores da pesquisa, 2024.

7.5 A retomada da terra e da luta pela terra, resistir e continuar

Em resposta ao descaso e abandono do poder municipal para com as famílias camponesas, os camponeses do Sítio Lajeiro – Área Revolucionário Professor Renato Nathan se reuniram no dia 31 de novembro desse mesmo ano e organizaram uma assembleia popular na quadra onde estavam alojados e a maioria decidiram retornar a terra e lutar por ela.

Seguiram em direção ao local da Área Revolucionária Professor Renato Natan – Sítio Lajeiro para uma nova jornada na tomada pela a terra. Estabeleceram um acampamento provisório e batizaram com o nome Acampamento Zumbi dos Palmares, o nome do herói nacional que travou a luta pela liberdade dos oprimidos incomodando toda a estrutura da sociedade escravocrata do século XVII.

Figuras 42- Acampamento Zumbi dos P.



Figura 43- Acampamento Zumbi dos P.



Fonte: Comitê de Apoio aos Posseiros de Messias, 2024.

Os camponeses do Lajeiro permaneceram nas terras lutando e tentando reconstruir suas vidas no lugar onde durante quase 20 anos viveram e criaram seus filhos. Porém, a notícia da retomada da terra pelas famílias organizadas pela LCP chegou ao Estado, e este não mediu esforços para mais uma vez oprimir o povo e impedir que eles possam ter acesso ao seu direito sagrado da terra.

Policiais chegaram no Acampamento Zumbi dos Palmares, apoiados por jagunços da Usina Utinga Leão. Nessa ação, a polícia prendeu cinco camponeses em luta. Vale lembrar que houveram 5 (cinco) tentativas de furar os bloqueios que os camponeses fizeram para impedir a ação policial. Após as 5 tentativas, eles conseguiram adentrar no acampamento, contando com o apoio de cinco viaturas, entre elas, duas eram da PELOPES e mais cinco eram carros da Usina Utinga Leão, e dentre esses, estava uma retroescavadeira. Nessa ação não houve nenhum

mandado judicial, mais uma vez agiram de forma ilegal e violenta contra o povo em luta pela terra.

8. O LAJEIRO É NOSSO: O CORTE POPULAR E A RESITÊNCIA CAMPONESA

8.1 O lugar da horizontalidade

O lugar é uma categoria da ciência geográfica importante para entender como os indivíduos se relacionam e transformam o espaço geográfico. Assim Santos (2008), afirma que o espaço que interessa a geografia é o espaço humano, o espaço social. Assim o espaço é uma estância social carregada de simbologias e particularidades que configuram novos arranjos através das mudanças ocorridas no processo histórico.

O que é, então, o espaço do homem? É o espaço geográfico, pode -se responder, mas o que é esse espaço? Sua definição é árdua, porque a sua tendência é mudar com o processo histórico, uma vez que o espaço geográfico é também o espaço social. (Santos, 2005, p.151).

O conceito de espaço segundo Santos (2005) precede o conceito de lugar, desse modo, Para Brito (2010), “o lugar é o espaço de múltiplas identidades, onde se encontra e se entrelaça uma multiplicidade particular de relações socioespaciais” [...] A solidariedade se realiza como uma prática de comunhão no lugar, ali onde a política se realiza como dimensão entre organização e espontaneidade.

Essa solidariedade para Milton Santos se configura no espaço como uma relação horizontal, presente no por meio da organização social no lugar. As horizontalidades são, pois, formas de uso do lugar através do acontecer homólogo ou solidário que é compatível com as forças centrípetas, assim as relações no lugar se desenvolvem de forma horizontal, solidárias expressa pelo cotidiano.

As forças centrípetas resultam do processo econômico e do processo social, e tanto podem estar subordinados às regularidades do processo de produção, como as surpresas da intersubjetividade. Essas forças centrípetas, forças de agregação, são fatores de convergência. Elas agem no campo, agem na cidade e agem entre cidade e campo. (Santos, 2012, p. 286).

Essa ideia de horizontalidade de Milton Santos se aplica para o corte popular da terra da Liga dos Camponeses Pobres do Brasil – LCP, pois o corte popular representa uma ação de uso do território de forma coletiva, ou seja, horizontal que contribui para as relações sociais dos camponeses para com a terra e o fortalecimento na luta pelo o direito sagrado à terra.

É necessário ponderar que para Santos (2005, p. 253), O lugar é composto do acontecer solidário. E essas solidariedades são responsáveis pela definição dos usos do espaço que geram valores múltiplos: culturais, antropológicos, econômicos, sociais e financeiros. As solidariedades pressupõem coexistência, que configura a vida no espaço geográfico, ou seja, território usado. Assim, nesse prisma do Corte Popular da Terra, os camponeses usam o

território dando a ele, novos valores de uso, trabalhando na terra e constituindo relações solidárias.

8.2 O corte Popular e a consciência de classe

Mesmo com o despejo, em meio a toda violência sofrida pelos camponeses da LCP, eles não perderam a iniciativa de lutar, sendo o único movimento das famílias posseiras em Messias que atuou, mobilizou a cidade e denunciou a ação do despejo violento levantando não apenas a bandeira da Liga – LCP, mas uma única bandeira a do povo posseiro de Messias.

Esse fato, corresponde a lógica do Corte Popular, mesmo com o despejo dos camponeses, continuaram aplicando os pilares do programa agrário revolucionário da LCP. O levante de uma única bandeira parte do princípio dos 3 pilares do corte popular o pilar 2 “libertar as forças produtivas do campo” através da mobilização popular, ou seja, eles de forma consciente ou inconsciente aplicaram o corte popular com a unificação das massas, do povo posseiros que perderam seus bens no despejo.

Relatar o despejo, não foi uma forma isolada no trabalho, mas um fator que possibilitou perceber de forma mais clara e latente o objetivo da pesquisa: o corte popular, o que antes talvez pudesse ser algo mais demorado. Mesmo sem a terra, os camponeses aplicaram a governança do corte popular da terra, organizando politicamente no alojamento o povo para resistência, por meio de mutirão de trabalhos, assembleias com os movimentos, autodefesa, mobilização exterior ao local do alojamento, unificação do povo e divisão de trabalhos.

Com essa ação do corte popular mesmo sem a terra, foi fundamental para os camponeses continuarem lutando e cobrando do poder público a reparação pelos seus bens perdidos. No dia 20 de novembro de 2024, os camponeses organizados pela LCP conseguiram realizar uma importante mobilização que contou com mais 200 pessoas que se integraram na manifestação em apoio as famílias posseiras de Messias.

Entre as mais de 114 famílias da Área Revolucionária Professor Renato Nathan que sofreram o violento despejo em outubro de 2024, apenas 40 famílias seguiram firmes buscando seus direitos, vale ressaltar que essas pessoas foram aquelas que já estão em processo de luta há muitos anos entre 20, 16, 14 e 12 anos.

40 Famílias politicamente ativas, unificadas, presentes consolidados pelo corte popular. Vale destacar, que a primeira tomada da terra do Sítio Lajeiro (Área Revolucionária Professor Renato Nathan o corte popular foi realizado com 50 famílias, o segundo teve 64 famílias que se configuraram em 114 lotes, ou seja, famílias.

Nessa premissa, essas famílias que durante o processo árduo do despejo e do alojamento foi se distanciando da luta, foram aquelas que tinham pouco tempo de corte popular, indivíduos que segundo informações da própria liderança da área revolucionária, não participavam integralmente das reuniões nas assembleias populares, não estava consolidado ainda uma consciência de classe, essa consciência é conquistada, adquirida por meio de um processo e de pertença do lugar.

Por outro lado, essas 40 famílias afirmaram em meio ao despejo “O Lajeiro é nosso”! essa expressão exprime uma consciência de classe de um grupo que já sabe o que quer, que já tem o pertencimento do seu território (Lajeiro) do seu lugar (Área Revolucionária Professor Renato Nathan). Nessa perspectiva, o conceito já descrito de território e lugar fortalece a defesa do corte popular como essencial para o processo de luta, resistência e também de consciência da classe camponesa.

Sobre o que é ser um camponês ou (a) da LCP as 20 pessoas entrevistadas demonstraram que adquiriam a consciência da classe camponesa por meio do trabalho na terra, afirmando o elemento terra e campo como um sinônimo da vida camponesa na Área Revolucionária Professor Renato Nathan.

O que é ser uma camponês da LCP?

“É viver na terra, viver do sustento da terra” (fala de uma camponesa)

“Ter uma morada sadia, e da terra tirar seu próprio alimento” (fala de um camponês)

“Viver na terra, trabalhar, cultivar e dela viver” (falar de um camponês)

“É a única forma da pessoa do campo conseguir tirar o sustento da família” (falar de um camponês)

“Gostar da terra, viver nela” (Falar de uma camponesa)

“Plantar sua lavoura, lagar a capital” (Falar de um camponês)

Ser camponês é ter qualidade de vida, colaborar com o meio ambiente” (Fala de um Camponês)

É produzir com qualidade e sustentabilidade, consciência ambiental (Fala de um camponês)

É tudo na minha vida, nasci e me cresci na terra” (Fala de um camponês)

“Camponês é viver em um lugar tranquilo e plantar” (Fala de um Camponês)

Dessa forma, o Corte popular da terra é um elemento significativo para o processo e entendimento do “eu” camponês para os moradores da Área Revolucionária Professor Renato Nathan (Lajeiro – Messias). O corte popular deixar de ser apenas uma técnica de parcelar a terra, mas uma política social, coletiva que expressa o sentimento de pertencimento do lugar (a minha, lavoura, a minha roça, o meu lugar tranquilo, o meio ambiente, o sustento da família) essas expressões foram citadas pelos próprios camponeses entrevistados.

Essa consciência de classe dada através do corte popular da terra, também permite aos envolvidos (os camponeses) um fortalecimento no enfrentamento ao grande latifúndio é mais fácil lutar por algo já consolidado, do que por algo que ainda vai ser consolidado, é o que a política do corte popular da terra defende: A ideia de uma segurança ao camponês da LCP do Brasil.

Essa segurança garantida para os camponeses através do corte popular da terra é um diferencial dos outros movimento de luta pela terra no Brasil. A Liga dos Camponeses Pobres do Brasil- LCP se sobressai justamente por ter o corte popular como política de organização. Isso ficou evidente no período de alojamento. Os camponeses dos outros movimentos das áreas despejadas de Messias tiveram dificuldades em se organizar, enquanto que os camponeses da LCP do sítio Lajeiro a todo momento estiveram juntos com sua liderança da Área na escola.

A LCP de tantos outros movimentos alojados foi o único movimento que sua liderança permaneceu dentro da Escola com o povo. No programa agrário da LCP de aplicação do corte popular da terra se faz necessário a organização nos níveis de evolução da luta na terra, pela terra, que se desenvolve entre acampamento e áreas revolucionárias. Nessa forma de organização da luta existe a assembleia popular para pôr em prática e aplicar o corte popular da terra.

Ademais, sobre o nível de evolução da luta, a categoria acampamento do Movimento Liga dos Camponeses Pobres do Brasil- LCP não considera o acampamento como um fator final de luta pela terra, como acampados os camponeses não podem exercer 2 anos, enquanto que outros movimentos em luta pela terra vivem mais de 5 a 10 anos acampados “esperando” a força estatal para se consolidarem em um assentamento. É o caso dos camponeses em luta pela terra em União Palmares nas terras que antes funcionava a Usina Laginha, esses camponeses estão há 11 anos acampados.

Foi perguntado para os camponeses qual a importância da divisão dos lotes por famílias no processo da luta pela terra, em outras palavras o corte popular da terra. A maioria dos camponeses entrevistados afirmaram que as divisões dos lotes eram essenciais e importantes e garantia a maior produção para o camponês.

Qual a importância da divisão de lotes dentro da Área Revolucionária?

“Essencial, como já partiu o camponês produz mais e já sabe onde plantar” (fala de um Camponês)

“Essencial, já cortou a gente já trabalha!” (Fala de um camponês)

“Importante, foi o motivo pelo qual comecei a investir no lote (fala de um camponês)

“Essencial e importante, para a lavora” (fala de uma camponesa)

Sobre a escolaridade dos camponeses entrevistados, 16 não chegaram a terminar o segundo grau (ensino médio) e apenas 4 tinham finalizado o ensino médio, nenhum ingressaram ao ensino superior. Sobre a pergunta se eles antes da LCP já tinham envolvimento com outros movimentos de luta pela terra, 17 responderam que não, e 3 que sim, já tinha participado do Movimento de Libertação dos Sem Terra- MLST.

Para a maioria dos entrevistados o Movimento Liga dos Camponeses Pobres do Brasil- LCP, foi a primeira experiência de luta pela terra que eles participaram. É evidente por meio das entrevistas realizadas que, a política organizativa desenvolvida pela LCP na Área Revolucionária Professor Renato Nathan – Lajeiro – Messias- AL, da divisão de lotes, ou seja o corte popular é essencial e importante para o envolvimento do camponês com a terra, com sua roça.

A LCP para muitos, é a primeira experiência de luta pela terra e mesmo com o despejo, todos os 20 entrevistados alegaram que querem continuar na luta! Que o direito da terra é justo! “Todo pobre deve ter ao menos um pedacinho de terra para plantar” o que uma camponesa mencionou depois do triste episódio o despejo ilegal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notório que a luta camponesa por direitos, sobretudo à terra, é secular. Passamos por um longo processo de exploração do trabalho escravizado, iniciado com os povos originários e, em seguida, com os povos negros africanos. Esses grupos formaram a classe camponesa. O território sempre foi disputado pelo grande latifúndio, que há gerações usurpou o direito à terra dos marginalizados e de toda a classe camponesa brasileira.

No contexto agrário brasileiro, as classes dominantes, representadas pelas oligarquias, sempre tiveram privilégios e renegaram os direitos dos pobres e da classe camponesa. Um exemplo disso é a Lei de Terras no Brasil, que perpetuou a segregação do povo, principalmente dos negros e indígenas, que protagonizaram as primeiras lutas pela terra no país.

As primeiras Ligas Camponesas, surgidas nas décadas de 1950 e 1960, foram muito importantes, pois representaram as primeiras organizações de luta pela terra no Brasil, desafiando a estrutura fundiária e agrária, além do regime militar do país. O Nordeste foi o berço dessas ligas, e até hoje é um território marcado por constantes lutas.

Essa luta pela terra caracteriza-se pelo enfrentamento ao grande latifúndio, uma classe dominante que ainda persiste no campo brasileiro. A concentração fundiária é um fator que fortalece o latifúndio, configurando-se como um dos elementos formadores das desigualdades sociais no campo. Essa concentração de terras continua a estruturar as condições políticas e jurídicas do país.

Em Alagoas, a realidade agrária é ainda mais tensa. Trata-se de um estado que carrega as marcas de uma colonização exploratória, estruturada pela produção canavieira, que consolidou a classe dominante dos "senhores do açúcar" usineiros e coronéis. Durante muito tempo, esses grupos estabeleceram uma política de dominação, principalmente na região da Zona da Mata alagoana, rica em solos férteis e propícios para a plantação da cana. Essa região é marcada por intensos conflitos pela terra entre pequenos camponeses e latifundiários.

A Liga dos Camponeses Pobres do Brasil (LCP) chegou ao estado de Alagoas em meados de 2008, sendo o único território onde a Liga está presente o município de Messias. Este trabalho tem como objetivo compreender a importância do corte popular desenvolvido pelos camponeses da LCP na Área Revolucionária Professor Renato Nathan, situada no Sítio Lajeiro, zona rural de Messias.

O corte popular é uma nova alternativa de organização das massas no campo. Não se trata apenas de uma técnica para parcelar a terra entre famílias camponesas, mas de uma forma de organização coletiva do povo para a repartição da terra. Esta pesquisa apresenta resultados

sobre a relevância do corte popular organizado pelos camponeses da Área Revolucionária Professor Renato Nathan, no município de Messias, Alagoas. Por meio do corte popular, as famílias resistiram a várias tentativas de despejo da Usina Utinga Leão.

Em outubro de 2024, ocorreu o terrível despejo das famílias posseiras em luta pela terra no município de Messias, Alagoas. Contudo, mesmo diante da violência desse despejo ilegal, os camponeses da Área Revolucionária continuaram a persistir e a enfrentar o inimigo, representado pela Usina Utinga Leão. Nesse cenário, os camponeses aplicaram a política do corte popular da terra. Diferentemente de outros movimentos rurais, que aguardam a atuação do INCRA para mapear e cortar os lotes, o corte popular garante às famílias uma estabilidade organizacional.

Mesmo sem a posse da terra, os camponeses continuaram a aplicar a política do corte popular. Para isso, a LCP estruturou um modelo político chamado Programa Agrário Revolucionário. Durante a pesquisa de campo, observou-se que os camponeses no alojamento mantiveram a prática do corte popular, sustentada pelos três pilares do Programa Agrário Revolucionário. Esse programa busca libertar as forças produtivas do campo, organizando toda a massa camponesa: homens, mulheres e famílias que tiveram suas cidadanias mutiladas pelo despejo, que afetou mais de 700 famílias alagoanas.

Assim, foi comprovado que o corte popular não é apenas uma técnica para dividir terras, mas um instrumento de libertação das massas no campo. Por meio do corte, o camponês se compreende como classe social e estabelece relações de identidade com a terra e com o modo de vida no campo. Mesmo diante de um despejo violento, essa identidade não foi fragilizada. Os camponeses da LCP da Área Revolucionária Professor Renato Nathan, no Sítio Lajeiro, continuam lutando pelo seu território ("o Lajeiro é nosso!") e utilizam o corte popular como uma garantia para reivindicar judicialmente a reparação pelos bens perdidos de forma desumana e violenta no despejo, respaldado pelo poder do Estado em favor da classe usineira alagoana.

Por fim, esta pesquisa abre caminhos para novos estudos sobre a estrutura fundiária do estado de Alagoas, oferecendo um novo olhar geográfico sobre o uso do território do Sítio Lajeiro pelas famílias camponesas da LCP, por meio do corte popular da terra e da aplicação do Programa Agrário Revolucionário da LCP.

REFERÊNCIAS

ABREU E LIMA, Maria do Socorro. **Construindo o sindicalismo rural: lutas, partidos e projetos**. Recife: Editora Universidade Federal de Pernambuco, 2012. 269 p.

ANDRADE, Manuel Correia de. **História camponesa no Nordeste**. São Paulo: Ática, 1989.

ALBUQUERQUE, Cícero Ferreira de. **Campesinato e migração em Alagoas**. Maceió: EDUFAL, 2017. 198 p.

AMORIM, F. C. L. de. **A categoria marxista do capitalismo burocrático: uma tese na explicação da realidade do subdesenvolvimento e do atraso social**. *Revista Escripturas*, v. 1, n. 1, p. 37–60, 2017.

Anovademocracia.com.br. **25 anos da Heroica Resistência Camponesa de Santa Elina em Rondônia**. Disponível em: <https://anovademocracia.com.br/materias-impresas/25-anos-da-heroica-resistencia-camponesa-de-santa-elina-em-rondonia/>. Acesso em 05/12/2024.

Anovademocracia.com.br. **LCP emite comunicado em celebração aos 28 anos da Heroica Resistência Armada de Santa Elina**. Disponível em: <https://anovademocracia.com.br/lcp-emite-comunicado-em-celebracao-aos-28-anos-da-heroica-resistencia-armada-de-santa-elina/>. Acesso em 06/12/2024.

Anovademocracia.com.br. **9 de Abril: Dia dos Heróis do Povo Brasileiro**. Disponível em: <https://anovademocracia.com.br/9-de-abril-dia-dos-herois-do-povo-brasileiro-2-2/>. Acesso em 09/12/2024.

Anovademocracia.com.br. **ENTREVISTA: Camponeses relatam sobre Área Revolucionária Renato Nathan em meio à ameaças de despejo**. Disponível em: <https://anovademocracia.com.br/entrevista-camponeses-relatam-sobre-area-revolucionaria-renato-nathan-em-meio-a-ameacas-de-despejo/>. Acesso em 23/10/2024.

Anovademocracia.com.br. **Semifeudalidade ‘não’ é um conceito científico (I)**. Disponível em: <https://anovademocracia.com.br/semifeudalidade-nao-e-um-conceito-cientifico-i/>. Acesso em 13/01/2025.

AZEVEDO, Fernando A. **As Ligas Camponesas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

A NOVADEMOCRACIA. LCP: **Viva os 25 anos da heroica resistência camponesa de Corumbiara**. Disponível em: <https://anovademocracia.com.br/semifeudalidade-nao-e-um-conceito-cientifico-i/>. Acesso em: 18 jul. 2024.

ATLAS BRASIL AGRÁRIO. **Estrutura fundiária**. Disponível em: http://www.atlasbrasilagrario.com.br/con_subcat/estrutura-fundiaria. Acesso em: 21 jul. 2024.

BRASIL. Estatuto da Terra. **LEI Nº 4.504/1964**. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 30 de nov. de 1964.

BRASIL. LEI Nº 8.629/1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18629.htm. Acesso em: 18 jul. 2024

BEZERRA, Juliana. Capitânias hereditárias. Toda Matéria. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/capitanias-hereditarias/>. Acesso em: 21 jun. 2024.

BRITO, Hélio. **Documentário: Cadê Porfírio?** Tocantins-TO: Ministério da Cultura, 2004.

BRITO, T. M. A. DE. **A metamorfose do conceito de região: leituras de Milton Santos.** *GEOgraphia*, v. 10, n. 20, p. 74-105, 30 jun. 2010.

CAVALCANTI, Paulo. **A luta clandestina.** 4. ed. Recife: Guararapes, 1982.

CASTRO, Josué de. Sete palmos de terra e um caixão: ensaio sobre o Nordeste, área explosiva. 2. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1967.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço.** 1. ed. São Paulo: [s.n.], 1961.

CIDADE BRASIL. Município de Messias. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-messias.html>. Acesso em: 18 jul. 2024.

COSME, C. M.; PEREIRA, M. C. B. **A concentração fundiária como uma das faces da contrarreforma agrária no Brasil: a reprodução do latifúndio e do minifúndio no campo alagoano.** *Geographia*, v. 22, n. 48, 15 set. 2020.

Diáriodepernambuco.com.br. **Galileia e a luta para preservar a história das ligas camponesas.** Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/politica/2019/01/galileia-e-a-luta-pela-sua-historia.html>. Acesso em 05/01/2025.

ENGELS, F. **Anti-Duhuring.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FRANÇA, José Nascimento; LIMA, Monica Silva de. **Semifeudalidade em Alagoas: latifúndio versus minifúndio.** VI Jornada Internacional de Políticas Públicas, UFMA, São Luís-MA, 2013.

FREITAS, Décio. **Palmares: a Guerra dos escravos.** São Paulo: Editora Graal, 1978.

FUINI, Lucas Labigalini. **Resgate do território na geografia: uma reflexão sobre obras e autores.** [s.l.]: [s.n.], 2021.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina.** Tradução de Galeano de Freitas. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

GOTTMANN, Jean. **A evolução do conceito de território.** *Boletim Campineiro de Geografia*, v. 2, n. 3, p. 67-79, 2012.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. São Paulo: Fulgor, 1964.

HAESBAERT, Rogério. **Des-territorialização e identidade: a rede gaúcha no Nordeste**. Niterói: EdUFF, 1999.

HISTÓRIA DO BRASIL.NET. **Lei de Terras de 1850 no Brasil - o que foi, resumo, objetivos**. Disponível em: https://www.historiado brasil.net/resumos/lei_terras.htm. Acesso em: 21 dez. 2022.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/uniao-dos-palmares/pesquisa/18/16459>. Acesso em: 20 jan. 2023.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/uniao-dos-palmares/panorama>. Acesso em: 15 jun. 2024.

Jornal o Globo.com.br. **Novo mapa de capitanias hereditárias poderia constar em livros didáticos a partir de 2017**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/novo-mapa-de-capitanias-hereditarias-poderia-constar-em-livros-didaticos-partir-de-2017-13192043>. Acesso em 12/12/2024.

KONDER, Lúcio. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LÊNIN, Vladimir Ilich. **Imperialismo: fase superior do capitalismo**. São Paulo: Editora Boitempo, 2021.

LÊNIN, O pensamento de. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

LIRA, Fernando José de. **Formação da riqueza e da pobreza em Alagoas**. Maceió: Edufal, 2007.

LINS, Jormário da Fonseca. **As Ligas Camponesas e a organização do espaço canavieiro em Pernambuco**. *Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal de Pernambuco, Recife*, 1987.

LOPES, Reinaldo José. **1499: O Brasil antes de Cabral**. 1. ed. Rio de Janeiro: HarperCollins, 2017.

LUCIO, Antônio Barbosa. Apud in: Revista Sociedade, Educação e Poder, Universidade Estadual de Alagoas. O movimento camponês e a luta pela terra em Alagoas: poder, estado e reforma agrária. Arapiraca, 2010.p 29-45.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Márcio Marinho. **Corumbiara: massacre ou combate? A luta pela terra na Fazenda Santa Elina e seus desdobramentos.** [s.l.]: [s.n.], 2009.

MARTIN, Victor. **Actualidad de la cuestión agraria en el mundo: viejo problema, ¿nuevos enfoques?** Departamento de Geografia da Universidad de La Laguna, Isla Canarias, Espanha, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras escolhidas em três volumes.** Rio de Janeiro: Vitória, 1963.

MARX, K. **Para a crítica da economia política. Salário, preço e lucro. O rendimento e suas fonte.** São Paulo. Abril Cultural, col. “Os economistas”, 1982.

MEMORIAL DA DEMOCRACIA. **Reforma agrária: na lei ou na marra.** Disponível em: <https://memorialdademocracia.com.br/card/reforma-agraria-na-lei-ou-na-marra>. Acesso em: 11 jul. 2024.

MONTENEGRO, Antônio Torres. Artigos: **As Ligas Camponesas às vésperas do golpe de 1964.** PUC-SP, 2, p. 391-416, dez. 2004.

NETTO, José. **Introdução ao estudo do método de Marx.** 1 ed. São Paulo: Expressão Popular; 2011. 64 p.

NOSSA VITÓRIA PE. **Galileia e a luta para preservar a história das Ligas Camponesas.** Disponível em: <https://nossavitóriape.com/2019/01/galileia-e-a-luta-para-preservar-a-historia-das-ligas-camponesas.html>. Acesso em: 10 jun. 2024.

NOSSO CAMINHO, Cartilha da Ligas dos Camponeses Pobres do Brasil- LCP. Goiânia, Janeiro de 2006. 38 p.

NOTÍCIAS UFAL. **Estudo analisa as consequências da concentração de terra em Alagoas.** Disponível em: <https://noticias.ufal.br/ufal/noticias/2013/10/estudo-analisa-as-consequencias-da-concentracao-de-terra-em-alagoas>. Acesso em: 18 jul. 2024.

OIKAWA, Marcelo. Porecatu: **A Guerrilha que os comunistas esqueceram.** São Paulo: Editora Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma PLANALTO.**

Lei nº 8.629/1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18629.htm. Acesso em: 18 jul. 2024.

PAPA FRANCISCO. **Motiva movimentos a defender a mãe terra.** Disponível em: <https://www.mnrc.org.br/noticias/noticias-regionais/papa-francisco-motiva-movimentos-a-defender-a-mae-terra>. Acesso em: 18 jul. 2024.

PRADO JR, Caio. **Formação da história econômica do Brasil.** 41. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

PRADO JR, Caio. **A história econômica do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2011.

PERRONE-MOÍSES, Beatriz; SZTUTMAN, Renato. **Notícias de uma certa Conferência Tamoio**. São Paulo: Scielo, 2010. **Agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007. 184 p.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RELPH, E. **Reflexões sobre a emergência, aspectos e essência do lugar**. In: MARANDOLA JR., E.; HOLZER, W.; OLIVEIRA, L. de (Orgs.). Qual o espaço do lugar? São Paulo: Perspectiva, 2012, p. 17-32.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 476 p.

Riomemorias.com.br. **Os Tamoios**. Disponível em: <https://riomemorias.com.br/memoria/os-tamoios/>. Acesso em 09/11/2024.

RODRIGUEZ, J. Arriga. **El concepto frontera en la geografía humana**. Perspectiva Geográfica, México, v. 17, p. 71-96, dez. 2012.

SÁ, Carolina Figueiredo de; MELO, Maria José de. Corte popular – **impactos da luta pela terra em Lagoa dos Gatos/PE**. In: VI Simpósio Internacional de Geografia Agrária; VII Simpósio Nacional de Geografia Agrária e 1ª Jornada de Geografia das Águas, 2013, João Pessoa. Anais... João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2013.

SANTOS, Milton. **O território**. Em: **OSAL: Observatório Social de América Latina**. Año 6 no. 16 jun. 2005. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova: Da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica**. 6. Ed; São Paulo: Edusp, 2008. 285 p.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2012. 384 p.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 20. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011. 174 p.

SANTOS, Milton. Apud in: **O Preconceito – Júlio Lerner. Cidades mutiladas**. São Paulo: 1996-97. Disponível em https://www.miltonsantos.com.br/site/wp-content/uploads/2011/As-cidades-mutiladas_MiltonSantos1996-1997SITE.pdf. Acesso em 02 de janeiro de 2025.

SERPA, Ângelo. **Por uma geografia dos espaços vividos: geografia e fenomenologia**. 1. ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2021. 128 p.

SILVA, Roberta Maria Lobo da. **A dialética do trabalho do MST: a construção da Escola Nacional Florestan Fernandes**. [s.l.]: [s.n.], [s.d.].

SOUSA, Reinaldo. **Da luta por acesso à terra aos desafios da permanência: uma contribuição ao estudo da questão agrária no Brasil e Cuba**. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe – UFS, São Cristóvão, 2017

SOUZA, Marilsa Miranda de. **Imperialismo e educação do campo**. Araraquara: São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. 328 p.

TSETUNG.M. **Citações do presidente Mao Tsetung**. 1. Ed. Seara Vermelha. Brasil, 2016. 274p.

XAVIER, A. C. **Como fazer e apresentar trabalhos científicos em eventos acadêmicos**, Recife: ed. Rêspel, 2014.

12. Qual era o destino da sua produção?
- I. Consumo da família
 - II. Feira da cidade
 - III. Pequenos mercadinhos
 - IV. Feiras de outras cidades
 - V. Outras localidades.....
13. Além da roça, você recebe algum incentivo do governo federal?
14. Dentro do programa agrário da LCP na tomada da terra os lotes já são divididos.
Você acha importante essa organização?
- I. Essencial
 - II. Importante
 - III. Razoável
 - IV. Talvez
 - V. Não
15. Na sua opinião, qual a importância da assembleia popular?
16. Na sua opinião é justo o direito a terra? Sim () Não ()
17. Qual foi o sentimento que você sentiu quando viu sua propriedade sendo destruída?
18. Sobre o despejo, você acredita que ele foi legal ou ilegal?
- Legal () Ilegal ()
19. Qual era o número do seu lote?
20. Quais foram as principais dificuldades passadas no alojamento?

ANEXO I

**Levantamento sócio-geográfico das famílias
camponesas da antiga fazenda Lajeiro:
(De 8h30min da manhã até as 20h, 07 de maio de 2024)**

Total de entrevistados: 76 pessoas

Moradias:

Mais de 200 (duzentas) casas de alvenária (tijolos e concreto).

Estrutura:

114 lotes de 1.5 hectares, medidos e mapeados
20 sítios de até 3 hectares, sem medições nem mapas

Energia elétrica regular pela EQUATORIAL; Água potável de poços artesanais; Focos rudimentares e de alvenarias (esgotamentos pela Prefeitura). Rede de internet cabeada por toda extensão dos sítios pela rede de postes da eletricidade.

Educação:

Transporte escolar municipal para crianças manhã e tarde (Micronibus com 30 vagas), para jovens e adultos noturno (Van com 15 vagas).

Saúde:

Acompanhamento via Agente Comunitário de Saúde específico para as famílias. Atendimento médico mensalmente, diretamente na Sede da Associação para idosos, hipertensos e diabéticos.

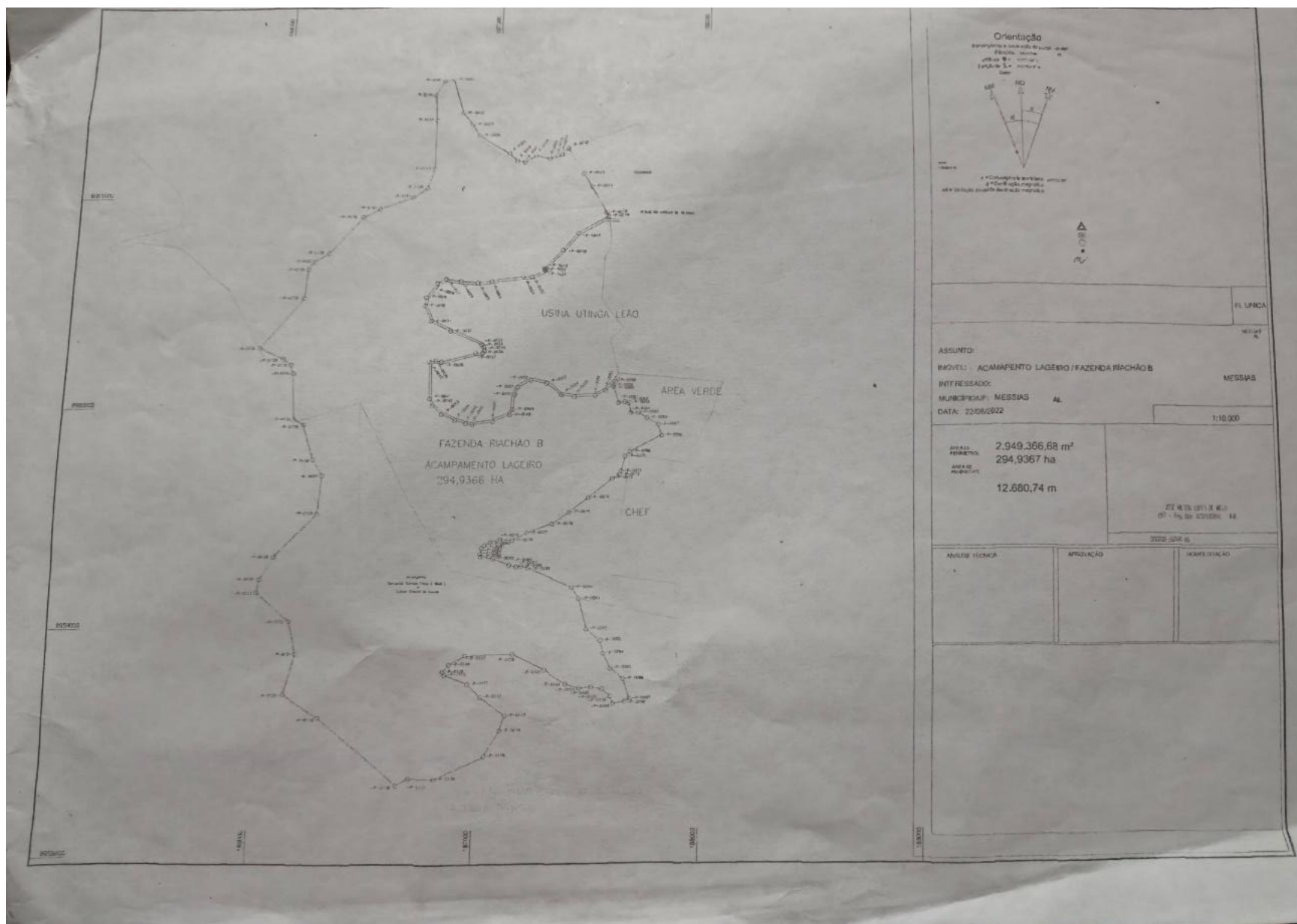
Agricultura: (Nenhum dos declarantes informaram as quantidades)

Coco, banana prata, acerola, laranja, abacaxi, goiaba, caju, amendoim, graviola, limão, café, manga, jaca, abacate, amora, maracujá, siriguela, carambola, pinha, jambre, ingá, cajá, macaxeira, batata-doce, inhame, feijão verde, feijão carioca, milho, coentro e alface.

Criações: (Maioria dos declarantes não informaram as quantidades)

Bovinos – 33 animais
Ovinos – 36 animais
Caprinos – 15 animais
Suíno – 8 animais
Aves – 31 animais
Peixes – São mais de 60 criatórios de peixes

ANEXO II- Perímetro Descritivo da Área Revolucionária



ANEXO III- CLÁUSULA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Como bem pode ver Vossa Excelência, o Município de Messias tem buscado todos os meios legais e possíveis para enfrentar esse período da melhor forma, assegurando e garantindo os serviços assistenciais para todas as famílias atingidas. Lamentamos, entretanto, a impossibilidade de oferecer aluguel social para os atingidos, tendo em vista que o Município não possui casas disponíveis para locação, ao tempo em que ofereceremos assistência a todas as famílias que consigam acolhimento nas residências de parentes.

É de se frisar, MM. Juiz, que graças ao empenho pessoal do Senhor Prefeito Marcos Silva junto ao Dr. Antônio Carlos Gouveia, douto Diretor Jurídico da Usina S/A Leão Irmãos Açúcar e Alcool, aquela empresa disponibilizou, mediante cessão, uma área de 01 (um) hectare para a realocação da população atingida

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS FREITAS MEL. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjpa.br/paeadigital/signatcm>



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias

Rs. 1014

Esclarecemos, outrossim, que a gestão atual do Município de Messias não tem medido esforços na busca de soluções permanentes para situações como a de que agora estamos tratando, investindo em programas habitacionais e de auxílio à moradia, dentre outros de igual alcance sociais.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para colaborar com o Poder Judiciário de Alagoas no auxílio às famílias que serão alcançadas pelo cumprimento de sentença de que ora se cuida, sempre no intuito de assegurar a todos os cidadãos messienses as condições para uma vida digna e produtiva.

Nesses termos,

pede e espera deferimento.

Messias, em Alagoas, aos 21 de maio de 2024.

Diógenes Tendório de Albuquerque Júnior
Procurador Geral – OAB/AL nº 4.262
Gabriel de Lemos Campos Carvalho Boleado
Advogado - OAB/AL nº 18.834

28 FREITAS MEL RO DE GOUVEIA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 16/10/2024 às 11:59, sob o número WMAC2470410326 digital/fgr/pgr/tribun/Conferencia/Documento.do, informe o processo 0718883-51/2022 e código JMUT1YH.

ANEXO IV- DECISÃO JUDICIAL



fls. 6

DECISÃO ATACADA. APLICAÇÃO DE MULTA. ART. 1.021, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. DESCABIMENTO.

I - Consoante o decidido pelo Plenário desta Corte na sessão realizada em 09.03.2016, o regime recursal será determinado pela data da publicação do provimento jurisdicional impugnado. In casu, aplica-se o Código de Processo Civil de 2015.

II - São devidos honorários advocatícios no cumprimento de sentença, haja ou não impugnação, depois de escoado o prazo para pagamento voluntário, que se inicia após a intimação do advogado da parte executada.

III - Não apresentação de argumentos suficientes para desconstituir a decisão recorrida.

IV - Em regra, descabe a imposição da multa, prevista no art. 1.021, § 4º, do Código de Processo Civil de 2015, em razão do mero improvimento do Agravo Interno em votação unânime, sendo necessária a configuração da manifesta inadmissibilidade ou improcedência do recurso a autorizar sua aplicação, o que não ocorreu no caso.

V - Agravo Interno improvido.

(AgInt no REsp 1782517/RJ, Rel. Ministra REGINA HELENA COSTA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 16/09/2019, DJe 18/09/2019)"

12. *Ex positis*, requer-se o recebimento do presente cumprimento provisório de sentença para determinar a expedição de mandado de reintegração de posse em favor da Parte Exequente dos imóveis objetos da ação principal, a saber, Fazenda Utinga (localizada no município de Rio Largo), Fazenda Estreito, Fazenda Esperança, Fazenda Antas, Fazenda Nicho e Fazenda Urucu (situadas no município de Murici), com expressa autorização de uso de força policial, se necessário ao cumprimento da ordem.

II. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

Avenida da Paz, 1388 - Sala 411 - Edifício Avenue Center
Centro - Maceió - Alagoas
Fone/Fax: (82) 3221.5340 / E-mail: gouveia.advocacia@terra.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO GOUVEIA e ljaljus.br, protocolado em 03/06/2022 às 09:19, sob o número 07188835120228020001. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.ljaljus.br/pastadigital/sgtr/ahtr/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0718883-51, 2022.8.02.0001 e código Y6NC-ljgz.

ANEXO V- DECISÃO JUDICIAL II



fls. 7

- a. O recebimento e processamento do presente Cumprimento Provisório de Sentença, por dependência aos autos principais da Ação de Reintegração de Posse nº 0000030-98.2009.8.02.0095.
- b. A expedição do mandado de reintegração de posse em favor da Parte Exequente, relativamente aos imóveis Fazenda Utinga (localizada no município de Rio Largo), Fazenda Estreito, Fazenda Esperança, Fazenda Antas, Fazenda Nicho e Fazenda Urucu (situadas no município de Murici), com expressa autorização de uso de força policial, se necessário ao cumprimento da ordem.
- c. Na hipótese de embaraços ao cumprimento da ordem judicial, que seja fixada multa diária cominatória, no importe de R\$5.000,00 (cinco mil reais) como meio coercitivo para garantir a eficácia da determinação judicial.
- d. O arbitramento dos honorários advocatícios da fase do cumprimento provisório de sentença, com fulcro no Art. 85, §1º do CPC/15.

Dá-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para efeitos fiscais.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2022.

ANEXO VI- PREMISSAS DA CARTILHA DA LCP

Como demonstra o quadro abaixo, a violência com mortes segue aumentando ao longo das últimas décadas, o que revela a intensificação da ação repressiva do velho Estado, combinado com o braço armado do latifúndio, como ocorreu no massacre de Corumbiara, Eldorado dos Carajás, entre outros, onde o despejo foi realizado por tropas da PM juntamente com pistoleiros, que inclusive utilizaram fardamento da polícia. Os oito anos de governo de FHC e os três de Luiz Inácio, à parte da grande publicidade sobre reforma agrária, revelam-se como meras gerências administradoras do velho Estado de grandes burgueses e latifundiários, que a ferro e fogo tem sabido muito bem zelar pelos interesses da reação.

Violência no campo no Brasil

1976 a 1991	Mais de 1000 assassinatos
1991 a 1995	268 assassinatos
1995 a 2002	292 assassinatos
2003	73 assassinatos
2004	53 assassinatos*
2005(parcial)	55 assassinatos*

Dados aproximados - fonte: imprensa nacional, CNBB -

* dados da Ouvidoria Agrária do Ministério do Desenvolvimento Agrário

Obs.: Verifica-se que a média de assassinatos no campo em razão da luta pela terra no período da gerência de FHC foi de 36. Já no período de 3 anos da gerência Lula (dados de 2005 incompletos) esta média é de 60 assassinatos.

Todo este quadro se constitui como fator fundamental na engrenagem do sistema dominado pelo capital financeiro internacional, mantendo o país num permanente redemoinho de crise econômica, aprofundando de forma assustadora a crise social, com fome para milhões, miséria, violência e morte. Portanto, a questão agrária é uma questão central e de importância fundamental não só para os camponeses, mas para todos os trabalhadores, para os setores médios e para a independência e progresso da Nação.

Os 4 pilares fundamentais das transformações do agrário brasileiro

Ademais de partir das reivindicações imediatas e gerais dos diferentes setores de trabalhadores rurais, pequenos produtores e assalariados, temporários (como os bóias-frias) e escravizados e semi-escravizados, questões já presentes no programa geral de resistência dos trabalhadores, considerando que o problema fundamental e basilar do agrário é a questão da propriedade da terra, o programa agrário para realizar as transformações radicais exigidas supõe a destruição total do latifúndio e entrega

imediate de parcelas da terra aos camponeses pobres sem terra ou com pouca terra. Para conquistar este objetivo os camponeses só podem contar com suas próprias forças, em primeiro lugar, e com o apoio decidido da classe operária urbana e rural. Esta é uma luta radical que não tem espaço para conciliações, é em si uma questão política e de poder. Nas condições históricas e atuais de organização dos camponeses pobres esta conquista torna-se completamente impossível ser realizada da noite para o dia e demandará um longo tempo e prolongado processo. Os camponeses por isto mesmo não devem renunciar a este programa em troca das promessas e migalhas ofertadas pela burguesia e os oportunistas com suas reformas agrárias de faz de conta. Devem lutar desde já, como estão fazendo, pela aplicação deste programa nas áreas tomadas do latifúndio, até que com a completa conquista em todo país das grandes transformações democráticas seja finalmente concluído, dando início a uma nova etapa de total nacionalização, estatização e coletivização das terras.

1 – destruição do latifúndio e entrega das terras aos camponeses pobres sem terra ou com pouca terra;

2 – libertação das forças produtivas do campo nas áreas tomadas do latifúndio, através da eliminação de todas as relações de produção baseadas na exploração do homem com a adoção de formas cooperadas. A organização em formas associativas das parcelas em diferentes níveis de cooperação segundo sua experiência, desde os Grupos de Ajuda Mútua, forma elementar a formas superiores de cooperação, passando por outros níveis de formas cooperativas. Adoção de meios de produção e instrumentos de trabalho mais avançados e das técnicas mais modernas.

Organização cooperada do sistema de produção, distribuição, comercialização, abastecimento e troca entre as diversas áreas e regiões, da infra-estrutura como armazéns, transporte, estradas, pontes, saneamento básico, etc.

3 – organização e exercício do Poder político das massas nas áreas tomadas. Organização das diversas formas da participação das massas nos diferentes níveis para a tomada de decisões e do seu auto governo (Assembléia Popular e o Comitê Popular). Organizar a vida cultural, suas diversas manifestações. Organizar o sistema de autodefesa de massas. Organizar a nova Escola Popular baseada nos três princípios de estudar, trabalhar e lutar (investigação científica, produção e luta de classes) para liquidar o analfabetismo e promover a elevação do conhecimento científico e técnico de todos. Organizar um sistema popular de saúde preventiva e curativa (policlinicas).

4 – estatização das grandes empresas capitalistas rurais e controle de sua produção e-gestão pelos trabalhadores desde já nas áreas tomadas.

Nosso Caminho 19

ANEXO VII- CARTILHA

As lutas recentes têm mostrado que para conquistar a terra é necessária uma organização cada vez maior dos camponeses, dando particular atenção ao sigilo dos planos das tomadas e à organização da autodefesa. E o que se aprende de experiência numa tomada, seus erros e acertos devem ser utilizados como base para a continuidade da luta.

VII. A LCP: princípios, objetivos, organização e formas de atuação

A construção da LCP

Surgido do processo de depuração no movimento camponês, as Ligas de Camponeses Pobres tem sido resultantes e continuação das históricas lutas pela terra no país de uma forma geral e particularmente da luta combativa dos camponeses de Rondônia, desde os anos 70, cujo desenvolvimento culminou com a histórica Batalha de Santa Elina que em agosto de 1995 estabeleceu um divisor de águas e uma nova fase na luta pela terra não só em Rondônia, mas também de todo o país.

Desde este crucial momento as LCP vem lutando para superar os obstáculos que se apresentam no caminho da luta pela terra, bem como travando uma tenaz luta contra o oportunismo no meio do movimento camponês em geral e particularmente de organizações que buscam arrastar o movimento para a conciliação, para o colaboracionismo e para servir de instrumentos para projetos políticos pessoais.

Ao longo destes dez anos a LCP, enfrentando toda sorte de dificuldades, de ataques por parte da direita e dos oportunistas, enfrentando a perseguição de seus líderes pela Justiça, polícia e pistoleiros, enfrentando as intrigas e difamações pelo governo e a imprensa burguesa, não tem se cansado de lutar e tem ativa participação na luta popular no país.

As LCP tem buscado, a despeito de suas dificuldades e defeitos, realizar inúmeras atividades internas de formação e de luta contra os vícios para avançar sua organização, os dirigentes e militantes de base. A LCP tem considerado como principal debilidade a ser superada as atividades pós tomada de terras, de maior integração, organização e atividades produtivas nas áreas tomadas (mesmo naquelas reconhecidas pelo INCRA denominadas de Projetos de Assentamentos). Um melhor e mais eficiente trabalho nas áreas tomadas é o desafio principal e constante. Outros problemas como os de organização nos vários níveis e esferas, finanças e formação, também são importantes tarefas para a construção e desenvolvimento das LCP.

VIII. O Programa Geral das Ligas dos Camponeses Pobres

Por que e por quem lutam as LCP

As LCP lutam por destruir o latifúndio como única via para realizar uma verdadeira transformação agrária, para entregar a terra a quem nela trabalha, entregar a terra aos camponeses pobres sem terra ou com pouca terra e organizá-los de forma a avançar para a compreensão de que, somente através das formas coletivas de trabalho na produção, armazenamento, comercialização, saúde, educação e organização social – será possível viabilizar a seu progresso frente a dominação do capital monopolista. Ao lado de definir como objetivo principal imediato a conquista da terra, as LCP levantam também a luta reivindicativa por créditos para os pequenos proprietários e por organizá-los em cooperativas ajudando-os a avançar sua consciência para a coletivização. Lutam por uma nova política agrícola voltada para ampliar a produção voltada fundamentalmente para melhorar as condições de vida dos trabalhadores do campo, da cidade, da população em geral e dos interesses da nação. As LCP lutam para defender todos os trabalhadores assalariados do campo e por conformar com eles e os da cidade para conquistar melhores condições de vida e trabalho.

Criar os Comitês da Revolução Agrária no campo para organizar, impulsionar e centralizar a aplicação do seguinte programa:

- 1- Fim do latifúndio, a terra para quem nela trabalha;
- 2- A terra com destinação social segundo os interesses da imensa maioria do nosso povo e dos interesses nacionais;
- 3- Nacionalização da terra e estatização das grandes empresas capitalistas rurais, em perspectiva;
- 4- Por nova política agrícola e de créditos voltada para viabilizar os pequenos e médio proprietários;
- 5- Criação de agrovilas e promoção da agroindústria em toda região rural do país;
- 6- Criação do sistema de saúde dotado de toda infra-estrutura no campo;
- 7- Criação do sistema de educação centrado na concepção da escola de novo tipo vinculada à produção e a luta de classes;

ANEXO VIII- CARTILHA NOSSO CAMINHO DA LIGA DOS CAMPONESES POBRES (LCP)

Conquistar a Terra

*Versão original de Benedito Monteiro;
Modificado por Carlos Prexedes*

Agora nós vamos pra luta
A terra que é nossa ocupar
A terra é de quem trabalha
A história não falha, nós vamos ganhar.

**Já chega de tanto sofrer
Já chega de tanto esperar
A luta vai ser tão difícil
Por mais que demore, vamos triunfar.
(Bis)**

Quem gosta de nós somos nós
E aqueles que vêm nos ajudar
Por isso confia em quem luta
A história não falha, nós vamos ganhar.

Já chega de tanto...

Se a gente morrer nessa luta
O sangue será uma semente
Justiça vamos conquistar
A história não falha, nós vamos ganhar.

Já chega de tanto...

Já somos uns 30 milhões
O povo sem terra e sem pão
O jeito é lutar por nosso chão
A história não falha, nós vamos ganhar.

Já chega de tanto...

NOSSO Caminho



Coordenação das Ligas de Camponeses Pobres